

ANDRESSA LOLI BAZO

**Leis do Cárcere e Inclusão Social:
uma análise institucional do discurso de uma facção**

Dissertação de Mestrado

Orientador: Prof. Dr. Alvino Augusto de Sá

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

São Paulo – SP

2017

ANDRESSA LOLI BAZO

**Leis do Cárcere e Inclusão Social:
uma análise institucional do discurso de uma facção**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direito, na área de concentração Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia, sob a orientação do Prof. Dr. Alvino Augusto de Sá.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO**

São Paulo - SP

2017

Catálogo da Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Bazo, Andressa Loli

Leis do Cárcere e Inclusão Social : uma análise institucional do discurso de uma facção / Andressa Loli Bazo ; orientador Alvino Augusto de Sá -- São Paulo, 2017.

110

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2017.

1. Execução Penal. 2. Facções. 3. Pertencimento. 4. Subjetividade. 5. Análise Institucional do Discurso. I. Sá, Alvino Augusto de, orient. II. Título.

Nome: BAZO, Andressa Loli

Título: Leis do Cárcere e Inclusão Social: uma análise institucional do discurso de uma facção

Dissertação apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direito.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof.Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof.Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof.Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Aos meus avós, que, em sua simplicidade, transcendem sabedoria.

AGRADECIMENTOS

Durante minha trajetória acadêmica, várias pessoas cruzaram o meu caminho e, direta ou indiretamente, influenciaram as páginas que compõem este trabalho. Eu não seria capaz, contudo, de me recordar de cada uma delas, de modo que registro aqui minha gratidão a todas àquelas que, mesmo sem serem nomeadas, não passaram despercebidas.

Das pessoas que eu jamais poderia deixar de mencionar, agradeço, em primeiro lugar, àquele que mais diretamente tornou possível a realização desse sonho. Ao meu orientador, professor Alvino Augusto de Sá, por confiar no meu trabalho e estimular a minha reflexão, mas, sobretudo, pela inspiração.

À Marlene Guirado, que me acolheu em sua casa como uma de suas orientandas, por me ajudar a construir um roteiro de entrevista e, mais que isso, um roteiro de pesquisa. A ela, o meu muito obrigada por toda supervisão.

À Ana Gabriela Mendes Braga, pelas valiosas contribuições em meu exame de qualificação.

Ao professor Sérgio Salomão Shecaira e a Bruno Shimizu, por aceitarem compor a banca de defesa desse trabalho.

Ao Dr. Murilo Andrade de Oliveira, por autorizar a realização da pesquisa nas unidades prisionais do Maranhão.

À Odaíza Moura Gadelha Neta, por viabilizar a realização da pesquisa, pela generosidade com que me acolheu em São Luís e pela sabedoria com que me auxiliou na compreensão das especificidades locais.

Agradeço ainda a toda a equipe da Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária, em especial ao Paulo e à Elaine, pela atenção e cuidado.

Agradeço ao Secretário Adjunto de Administração, Logística e Inovação Penitenciária e ao Secretário Adjunto de Segurança Penitenciária, pelas informações concedidas.

A todos os diretores, técnicos e agentes de segurança que tive a oportunidade de conhecer, pela paciência e solicitude.

Ao Marcos Robson Travassos do Nascimento, pela dedicação e pela confiança. Suas contribuições foram determinantes para os rumos do trabalho.

Ainda em terras ludovicenses, agradeço ao Hélder, pela atenção e gentileza, e ao Ariston, pelas valiosas informações.

Aos entrevistados, por terem aceitado falar comigo ainda que em meio a condições adversas. Agradeço pela atenção e, sobretudo, pela confiança.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), pela concessão de bolsa e reserva técnica. Agradeço também ao parecerista anônimo que, com suas preciosas observações, permitiu que este trabalho fosse aperfeiçoado.

Ao grupo de orientação de Guirado, pela leitura cuidadosa e pelas preciosas sugestões.

À Giovanna e ao Zé Tiago, por compartilharem comigo os desafios da AID.

Às coordenadoras adjuntas do Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC), pelo companheirismo. A elas, toda a minha admiração. Em especial, à Tássia, que me acolheu em terras paulistanas e me apresentou o universo mítico da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, e à Natália, Jéssica e Mônica, por todo o apoio e carinho.

Ao Emerson, meu primeiro interlocutor, que me ajudou a sair do lugar comum.

Ao professor Alamiro Velludo Salvador Netto, por me aceitar como monitora de suas disciplinas na graduação e permitir que eu experienciasse a docência.

À Dalva e à Marcela, pela sensibilidade e doçura com que sempre me atenderam na secretaria do DPM.

Ao professor Alexandre Ribas de Paulo, que me introduziu na Criminologia, por instigar meu interesse pelo universo acadêmico e me estimular a seguir carreira como docente e pesquisadora.

À Andressa, Valine e Fernanda, pela amizade. Essa palavra dispensa maiores explicações.

À Cláudia, pelos ensinamentos e pela atenção desmedida.

Ao Dr. André Luiz Rabelo Melo, por me apresentar a uma linguagem mais virtuosa. Sua vocação para a defesa e sua dedicação ao serviço público se tornaram motivos de grande admiração.

Aos meus pais, pelo suporte emocional e financeiro sem os quais eu não teria conseguido chegar até aqui. A eles, devo todas as minhas conquistas. Desfrutar do amor que me dedicam é um verdadeiro privilégio.

Ao meu irmão, por fazer contraponto ao meu jeito de pensar. Apesar da distância, sua leveza nunca me abandonou.

Aos meus avós, pelas orações e pela ternura. A eles, devo o que há de melhor em mim.

À minha família, em especial ao meu tio Beto e minhas primas Mayumi e Thiemy, que me socorreram nos momentos mais difíceis.

Ao Felipe, por me amparar, quando pensei que não tinha mais forças para seguir adiante. Por mergulhar comigo no universo desconhecido da análise do discurso. Por acompanhar diariamente o meu percurso e ser motivo do meu progresso. Mais concretamente, por ler com carinho e cuidado cada página dessa dissertação.

“O sentido é, em si mesmo, inacessível ao conhecimento, uma vez que a condição de todo conhecimento é uma análise, seja qual for sua natureza.”

(Louis Hjelmslev, 1961)

RESUMO

BAZO, Andressa Loli. *Leis do Cárcere e Inclusão Social: uma análise institucional do discurso de uma facção*. 2017. 110 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

No cenário das práticas prisionais institucionalizadas, a coexistência de mecanismos repressivos emanados pelas instâncias oficiais de controle e de dispositivos disciplinares manipulados pelas facções tem sido amplamente discutida na literatura acadêmica. A maioria dos autores sustenta que, apesar de haver uma relação de cooperação entre esses dois polos normativos, a facção seria formada por uma complexa rede de solidariedade. A partir desse panorama, o objetivo dessa pesquisa é compreender as representações das relações de pertencimento para os membros de uma facção. Desde a formulação de seus objetivos, a pesquisa vale-se da estratégia metodológica da análise institucional do discurso. Esse método permitiu configurar os lugares assumidos e atribuídos pelos faccionados nas relações tecidas entre esses atores institucionais. O processo analítico evidenciou cinco categorias temáticas centrais. Nestas, atentou-se às regularidades e às singularidades produzidas na construção da cena discursiva e aos efeitos de reconhecimento e de desconhecimento da relatividade das práticas institucionais. Observou-se como a subjetividade se produz na constante tensão entre o assujeitamento à ordem institucional e a resistência a essa mesma ordem. O estudo aponta para os jogos de força, poder e verdade negociados entre o pertencimento e o aprisionamento.

Palavras-chave: Execução Penal. Facções. Pertencimento. Subjetividade. Análise Institucional do Discurso.

ABSTRACT

BAZO, Andressa Loli. *Laws of Imprisonment and Social Inclusion: an institutional discourse analysis of a faction*. 2017. 110 f. Dissertation (Master) - Law School, University of São Paulo, São Paulo, 2017.

In institutionalized prison practices scenario, the coexistence of repressive mechanisms emanating both from the official jurisdictions of control and from disciplinary devices manipulated by factions has been widely discussed in academic literature. Most authors argue that, even though a cooperative relationship between these two normative ends exists, the faction would be formed by a complex solidarity network. From this perspective, the aim of the present work is to understand what the relations of belongingness represent to the members of a given faction. Since the formulation of its objectives, this research has been based on the methodological strategy of institutional discourse analysis. Such methodology enabled the outlining of the positions held and assigned by the factions in the relationships between these institutional actors. The analytical process revealed five main thematic categories. In these, the regularities and singularities produced by the construction of the discursive scene as well as the effects of awareness and unawareness of institutional practices relativity were taken into consideration. The ways in which the subjectivity takes place in the constant tension between institutional order submission and the resistance to that same order were observed. The study calls attention to the games of strength, power and truth negotiated between belongingness and imprisonment.

Keywords: Sentence Executing. Factions. Belongingness. Subjectivity. Institutional Discourse Analysis.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO 1 - A FACÇÃO COMO OBJETO DOS DISCURSOS ACADÊMICOS	13
1.1 FORMAS E CONTORNOS DE UM FENÔMENO EM MUTAÇÃO	14
1.2 A IDENTIDADE DO PRESO NAS TRINCHEIRAS DA FACÇÃO	20
CAPÍTULO 2 - MÉTODO.....	35
2.1 ANÁLISE INSTITUCIONAL DO DISCURSO	37
2.2 A PESQUISA SOB O CRIVO DA ANÁLISE INSTITUCIONAL DO DISCURSO	52
CAPÍTULO 3 - <i>CORPUS</i> DISCURSIVO E SUA ANÁLISE.....	56
3.1 VIDA, CRIME E PRISÃO: OCASIÃO PARA O FORTUITO	65
3.2 LINGUAGEM E SEPARAÇÃO	71
3.3 SUJEITO-FACÇÃO: A QUESTÃO DO PERTENCIMENTO.....	77
3.4 O LUGAR DA (IN)JUSTIÇA.....	85
3.5 A FACÇÃO COMO PRISÃO	93
3.6 MANOEL: RETRATO DE UMA METAMORFOSE.....	98
CONCLUSÃO.....	106
REFERÊNCIAS.....	108

INTRODUÇÃO

A prisão tem ocupado o lugar de objeto de muitas pesquisas, que procuram desvendar sua história e as práticas que a constituem. Dentro desse universo, a experiência e a literatura especializada têm demonstrado que a exclusão social e a vulnerabilidade do indivíduo constituem uma das causas da criminalização de comportamentos socialmente problemáticos e um dos efeitos do cumprimento de pena privativa de liberdade. Atuando num círculo vicioso, esses elementos manteriam o funcionamento do sistema de justiça criminal.

Junto às práticas punitivas institucionalizadas, teriam sido sedimentados agrupamentos de indivíduos que formaram aquilo a que se pode denominar facção. As relações entre seus membros configuram o objeto dessa pesquisa. Coloca-se em foco, então, a identidade e reconhecimento do preso na facção. A pergunta que se estabelece é: como os faccionados se percebem, como eles concebem seu lugar nas relações vividas?

Nesse cenário, o objetivo dessa pesquisa é identificar como o faccionado organiza, quanto às imagens que constrói em seu discurso, a expectativa institucional a respeito de seu lugar na facção, assim como quais as conotações das relações de pertencimento para ele. Em outras palavras, a finalidade dessa pesquisa reside em evidenciar como se fazem as relações entre os participantes de uma facção, identificando os lugares que vão sendo assumidos e atribuídos por esses atores institucionais, conforme o que está reconhecido e desconhecido no/pelo discurso.

A estratégia de pensamento que orienta a pesquisa é a da análise institucional do discurso. A análise busca uma compreensão da rede invisível, simbólica e imaginária que sustenta o cenário das relações entre faccionados. Trata-se de um estudo do pertencimento no modo como aparece no discurso daqueles que fazem a facção. O pertencimento como estruturado nas representações da relação tal como veiculadas no discurso; as representações como constituídas no conjunto das relações concretamente vividas, a partir de uma ordem simbólica de lugares atribuídos e assumidos.

Desse modo, as relações entre aqueles que fazem as facções são entendidas como práticas institucionais e seus membros como atores que organizam essas práticas. A partir dessa perspectiva, busca-se identificar como, no discurso, se configuram as pertenças às práticas da facção por aqueles que as fazem.

Procede-se a uma análise do modo de organização das representações no discurso, ou melhor, das cenas legitimadas na fala daqueles que constroem o objeto dessa instituição em toda a ambiguidade de seus sentidos. Visa-se, com isso, uma compreensão dos vínculos de pertencimento reconhecidos ou representados como possíveis nas falas daqueles que fazem a facção, pressupondo que efeitos de reconhecimento e desconhecimento se constroem no conjunto das relações instituídas. Vínculos tal como imaginados pelas que fazem a facção, no dia-a-dia dessa instituição.

Nesse horizonte, a dissertação é dividida em três capítulos. O primeiro capítulo traz uma revisão bibliográfica do tema. São apresentadas pesquisas que versam sobre prisão e facção, buscando, com isso, construir o "estado da arte". Essas pesquisas não são colocadas, entretanto, como alvo da análise do discurso. No segundo capítulo, são apresentados os conceitos que orientam a análise institucional do discurso, ou melhor, os operadores da análise. São eles: discurso, instituição, análise e sujeito. No terceiro capítulo, são conduzidas as análises das entrevistas realizadas individualmente com seis faccionados, procurando identificar o lugar que eles se veem ocupando nas relações instituídas e a imagem que eles constroem da facção no/pelo discurso.

CAPÍTULO 1

A FACÇÃO COMO OBJETO DOS DISCURSOS ACADÊMICOS

Durante muito tempo, as facções tiveram sua existência veementemente negada pelas autoridades públicas. Muitas, até hoje, inclusive, se negam a autorizar a realização de pesquisas que confeririam visibilidade a este fenômeno, temendo, muito provavelmente, legitimá-las. Trata-se de uma estratégia que, há muito, já se mostrou fracassada.

Por outro lado, a facção ocupa lugar de destaque nos discursos acadêmicos. Se, para o poder público, falar de facção constitui um intransponível tabu, nos bancos de teses e dissertações das universidades, podemos encontrar muitos trabalhos que tentam desmistificar essa complexa teia social.

No Direito, a maioria dos trabalhos se debruça sobre o conceito de organização criminosa, revisitando-o à luz da dogmática penal. Neste cenário, o artigo do criminólogo argentino Eugenio Raúl Zaffaroni¹ para o primeiro número da Revista *Discursos Sediciosos* é emblemático, pois percorre tentativas de uma categorização que teriam resultado em uma noção difusa e indefinida desse fenômeno.

Em Criminologia Clínica, despontam autores como Ana Gabriela Mendes Braga e Bruno Shimizu. Shimizu expõe as abordagens criminológicas sobre a criminalidade de grupo e, identificando que elas não explicam os fatores que garantiriam a solidariedade e o gregarismo entre os integrantes das facções, opera com a teoria psicanalítica freudiana, visando compreender a coesão desses agrupamentos. Braga faz um estudo das ordens normativas que permeiam a estrutura carcerária e investiga seus efeitos sobre a identidade do indivíduo.

Nas Ciências Sociais, encontramos trabalhos como o de Camila Caldeira Nunes Dias e de Karina Biondi², que constroem uma etnografia do Primeiro Comando da Capital (PCC), facção surgida no Estado de São Paulo e disseminada pelo país. Ainda nesta área, podemos destacar a pesquisa de José Ricardo Ramalho, que explora o universo carcerário e lança concepções das categorias que atravessam este contexto.

Existem ainda muitos outros autores que examinam o tema. Nosso objetivo,

¹ ZAFFARONI, Eugenio Raúl. “Crime organizado”: uma categorização frustrada. *Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade*, Rio de Janeiro: Relume Dumará, n. 1, p. 45-67, 1996.

² BIONDI, Karina. *Junto e Misturado: uma etnografia do PCC*. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

contudo, se reserva a apresentar apenas algumas das contribuições daqueles que nos precederam, como forma de introduzir um pequeno, mas importante "estado da arte" sobre este fenômeno que, representando as relações humanas, permanece em constante mutação.

1.1 Formas e contornos de um fenômeno em mutação

Recusando-se a contribuir com a instrumentalização de definições que teriam por efeito autorizar a hipertrofia das instâncias de controle, Bruno Shimizu se ampara em um método descritivo e enumerativo para discorrer sobre as facções, entendidas como um fenômeno especificamente brasileiro³. Este autor se propõe a constatar aquilo que, no seu âmago, caracterizaria essas organizações. Shimizu não se apega, portanto, à fórmula genérica prevista pela Lei 12.850, de 2 de agosto de 2013, em seu art. 1^o⁴.

Por outro lado, a maioria da doutrina, em atenção aos requisitos dispostos na lei, acaba elencando como elemento principal exigido para o preenchimento da hipótese típica a finalidade de obtenção de lucro. Entretanto, segundo Shimizu, esta finalidade não seria encontrada senão de forma secundária nos coletivos prisionais que teriam se organizado nos presídios brasileiros. Para esse autor, as facções seriam reflexo de um ideal de luta contra as arbitrariedades dentro do sistema penitenciário, de forma que os negócios ilícitos em torno do comércio de drogas e armas serviriam apenas para garantir a hegemonia da organização, que teria se estendido para muito além dos presídios brasileiros, conquistando territórios de grandes cidades.

Nesse sentido, as facções não consistiriam no agrupamento de pessoas em busca de lucro, mas de pessoas que encontrariam nas atividades ilícitas uma forma de alimentar sua hierarquia. Shimizu supõe que a principal característica das facções seria a exaltação da figura de um líder⁵, de um lema e de um inimigo e que isto garantiria a união dos presos.

³ SHIMIZU, Bruno. *Solidariedade e gregarismo nas facções criminosas*: um estudo criminológico à luz da psicologia das massas. São Paulo: IBCCrim, 2011. p. 86.

⁴ Art. 1^o: Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

⁵ Segundo Camila Caldeira Nunes Dias, no que concerne ao Primeiro Comando da Capital (PCC), a necessidade de proteção dos líderes teria feito com que a liderança deixasse de ser exercida por apenas uma pessoa para assumir uma forma capilarizada. Essa autora narra que o PCC originalmente apresentava uma

Esse autor sustenta que a origem das facções estaria diretamente relacionada às precárias condições das prisões e que os encarcerados teriam se unido pelo fim das arbitrariedades cometidas contra eles em nome da segurança pública. Em outras palavras, a imposição de torturas e castigos desumanos, assim como o descaso do Poder Público para com os direitos dos presos teriam propiciado a formação de grupos organizados. Nas palavras do autor:

As organizações sociais de presos, polos de produção normativa informal, surgem como resposta a uma política de Estado genocida, fruto de uma nova cultura de controle que se baseia sobre uma ideologia meramente neutralizante, despreocupada com o exercício dos direitos fundamentais na execução penal.⁶

Como se vê, o surgimento das facções seria decorrente das inóspitas instalações prisionais, onde proliferariam doenças infecciosas, da distância em relação aos grandes centros urbanos, sem transporte público que permitisse a condução de familiares em dias de visita, bem como do isolamento do indivíduo encarcerado, que habitaria celas com pouca ventilação e sem nenhuma privacidade. De fato, Rusche e Kirchheimer⁷ afirmaram que, segundo a ideologia punitiva, as condições de vida na prisão deveriam ser piores do que a pior condição de vida de um cidadão livre. Diante da ausência do Estado como providência, mas existência como repressão, a penitenciária teria se tornado um terreno fértil à formação desses grupos.

Shimizu investiga a formação de uma rede de solidariedade e gregarismo nas facções e afirma que "na dinâmica de uma massa, o gregarismo, assim, seria a tendência ao agrupamento, que justifica a criação da massa, ao passo que a solidariedade consistiria nas relações afetivas entre os membros, justificando sua manutenção"⁸.

Em busca de uma explicação para a formação e para a coesão das facções e baseado na formulação freudiana da psicologia das massas, o autor supõe que ocorra uma atenuação do senso de responsabilidade pessoal e das inibições individuais diante de fenômenos psíquicos grupais. Haveria uma emersão de conteúdos preexistentes na vida psíquica que provocaria o rebaixamento do senso crítico.

estrutura piramidal que, ao longo do tempo, se transformou e ganhou uma forma mais horizontal, com vários centros representando o alto escalão.

⁶ SHIMIZU, Bruno. *Solidariedade e gregarismo nas facções criminosas: um estudo criminológico à luz da psicologia das massas*. São Paulo: IBCCrim, 2011. p. 96.

⁷ RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e Estrutura Social*. 2. ed. Tradução Gizlene Neder. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

⁸ SHIMIZU, op.cit., p. 165.

Com efeito, a organização das facções residiria, portanto, no compartilhamento do sofrimento, de um estado de vulnerabilidade física e psíquica de seus membros e da revolta contra o sistema de justiça criminal. Nesse contexto, conforme Shimizu, as facções consistiriam em grupos organizados por presos com o intuito de conferir visibilidade às mazelas dos cárceres brasileiros e exigir o cumprimento da Lei de Execuções Penais.

Camila Caldeira Nunes Dias, em pesquisa sobre a formação e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no Estado de São Paulo, também postula que uma rede de solidariedade teria se formado a partir de um sofrimento e uma perseguição em comum, bem como em função de um objetivo coletivo, a busca pela liberdade. Segundo essa autora, embora não se possa desconsiderar a violência e a dominação que teriam sido impingidas aos indivíduos, a comunhão de histórias e interesses teria se tornado uma poderosa fonte de legitimação e expansão do PCC, com uma ampliação da interdependência entre a população carcerária.

[...] a ação coletiva a partir da disseminação do ideário em torno da coesão, da união e da solidariedade entre a população carcerária, tendo no sofrimento e na injustiça poderosos elementos de identificação dos presos em torno de um *nós*, oposto àqueles que são vistos como os perpetradores dessas injustiças, o Estado, na figura dos seus braços repressores, as polícias e a administração prisional.⁹

A emergência dessa figuração social estaria amparada no desprezo de parte da sociedade pela população carcerária, na sua estigmatização e nas arbitrariedades perpetradas pelo Estado. Com isso, teria sido formada uma ampla teia social, que aglutinaria integrantes do "mundo do crime"¹⁰, presos ou não, vizinhos e parentes. Essa união teria promovido a concatenação de interesses comuns, como o enfrentamento da administração prisional, ocasionando uma reconfiguração das relações de poder nas prisões. Contudo, apesar de a criação e manutenção de laços entre os indivíduos ter provocado uma superação das diferenças, em contrapartida, isto não teria eliminado a hierarquia e a variedade de formas de desigualdade que estariam presentes desde a origem dessa facção.

Como forma de se organizar, os presos teriam criado um conjunto de regras que viriam a compor um *estatuto*. Ramalho identificou que, ao conjunto informal de regras de convivência que estabelece padrões de conduta e responsabilidades, ou melhor, ao

⁹ DIAS, Camila Caldeira Nunes. *Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista*. 2011. 386 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. p. 123.

¹⁰ A expressão "mundo do crime" é empregada para designar a constituição de um ordenamento social específico, contíguo e simultâneo ao ordenamento social oficial.

conjunto de normas de comportamento que regem a "vida do crime" dentro e fora da prisão, dá-se o nome de "proceder".

Para Braga, trataria-se de "um código rígido e racional, de forte conteúdo simbólico e regido por uma estratégia muito bem planejada de manutenção das relações de poder"¹¹. O rigor de suas normas, atrelado aos espetáculos punitivos que deveriam servir de exemplo para os demais se aproximaria dos relatos de suplício narrados por Foucault e atribuídos a um poder soberano.

Essas normas abarcariam desde regras de conduta, atribuições de responsabilidades e códigos de honra até formas de julgamento que embasariam a aplicação de sanções aos infratores. Segundo Shimizu, a elaboração dessas normas decorreria da necessidade de regular a convivência entre os presos e funcionaria como polo gestor dos conflitos e como meio de resistência aos abusos do poder de punir. Nesse contexto, o autor afirma que:

A criação de regras informais tem como fatores desencadeantes, por um lado, a impossibilidade estrutural de acesso às instâncias oficiais de regulação social e de efetividade de direitos que são apenas enunciados textualmente e, por outro lado, a necessidade premente de estabelecimento de regras que façam frente à situação de violência extrema, na qual se banalizam a dor e a morte.¹²

Para esse autor, as facções teriam encontrado, portanto, um modo de autorregulação, ainda que punitivista, para suprir a ausência de outros meios de solução de controvérsias, assim como para resistir às violações aos seus direitos fundamentais. Com isso, o autor pondera que as facções teriam implantado mecanismos igualmente rigorosos aos estatais. Desse modo, ao invés de caminharem na contramão do exercício do poder, a facção, enquanto polo produtor de normas diferente do Estado, teria multiplicado o controle sobre a vida dos encarcerados. Esse controle se revestiria de um domínio sobre o corpo e a mente do preso, de modo que, caso seu comportamento não fosse precisamente alinhado com aquele esperado pela facção, o poder da organização se materializaria em violência física.

Assim, embora se coloque que os coletivos prisionais tenham surgido como meios de resistência à violência institucional, eles teriam assumido um papel de proliferação dessa mesma violência. Segundo Dias, o processo de imposição do poder pelas lideranças

¹¹ BRAGA, Ana Gabriela Mendes. *A identidade do preso e as leis do cárcere*. 2008. 205 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. p. 165.

¹² SHIMIZU, Bruno. *Solidariedade e gregarismo nas facções criminosas: um estudo criminológico à luz da psicologia das massas*. São Paulo: IBCCrim, 2011. p. 103/104.

do PCC se deu com o uso da violência e da opressão. Para essa autora, a pacificação do sistema penitenciário paulista foi imposta por meio da eliminação dos dissidentes. As organizações prisionais retratariam, portanto, a reprodução da violência institucional, que sujeitaria o indivíduo preso a uma nova ordem.

Dias atribui ao PCC a "perversidade de um poder que busca se legitimar a partir de um suposto consenso entre a população carcerária e da busca de objetivos coletivos, mas é exercido por meio de violência difusa, não explicitada e mascarada"¹³. Embora o PCC tenha surgido e se legitimado por meio de um discurso que ressalta seu caráter democrático e igualitário, a pacificação seria resultante de um processo hegemônico de imposição do poder.

Com efeito, Álvaro Pires alerta que "pode-se evocar o humanismo e a solidariedade (do grupo), tanto para reivindicar transformações mais interessantes para todo mundo, quanto para justificar a guerra, a pena de morte ou medidas repressivas em relação a um outro diminuído"¹⁴. Em caminho semelhante, segundo Dias, a facção evocaria a solidariedade com o sofrimento dos presos para impor sua doutrina aos dissidentes, determinando a vida e a morte nas prisões.

Todavia, Shimizu ressalta que, ainda que as facções atuem como verdadeiras fontes de perpetuação da violência institucional, em sua origem, esses agrupamentos teriam reivindicado condições dignas de vida dentro das unidades penais¹⁵. Nesse sentido, esse autor aponta que, não obstante os códigos produzidos pelos coletivos prisionais reflitam a legislação estatal, configuraria-se um eixo produtor de normas independente do Estado, que não se confundiria com este.

Boaventura de Souza Santos, em pesquisa realizada nos anos 70 sobre a ordem jurídica instaurada em uma favela do Rio de Janeiro, convencionou denominar de "pluralismo jurídico" a coexistência de duas formas ou estruturas jurídicas em um mesmo território. Nas palavras do autor: "existe uma situação de pluralismo jurídico sempre que

¹³ DIAS, Camila Caldeira Nunes. *Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista*. 2011. 386 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. p. 54.

¹⁴ PIRES, Álvaro P. Sobre algumas questões epistemológicas de uma metodologia geral para as ciências sociais. In: POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-H.; LAPERRIÈRE, Anne; MAYER, Robert; PIRES, Álvaro P. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 45.

¹⁵ De acordo com Bruno Shimizu, o surgimento do PCC, em São Paulo, é atribuído ao clamor dos presos pela desativação da Casa de Custódia Anexa à Taubaté, conhecido por suas condições degradantes, ao passo que a origem do Comando Vermelho, no Rio de Janeiro, remeteria ao período ditatorial, em que presos políticos seriam alojados juntos com presos comuns na Ilha do Governador.

no mesmo espaço geopolítico vigoram (oficialmente ou não) mais de uma ordem jurídica."¹⁶. Trata-se de uma questão amplamente trabalhada no âmbito da Antropologia por autores como Jacques Vanderlinden e Norbert Rouland.

Rouland identifica duas vertentes no âmbito da discussão do pluralismo, um "fraco" e um "forte". Segundo o autor, "em sua versão fraca, este alude à existência no seio de determinada sociedade, de mecanismo jurídicos diferentes que se aplicam a situações idênticas"¹⁷. Portanto, o pluralismo, em sua polaridade fraca, revelaria a incidência de uma variedade de regulações sobre as mesmas questões. Em meio a elas, a regulação estatal teria uma tendência a assumir uma posição privilegiada, reduzindo o pluralismo a manifestações estatalmente reguladas.

Por outro lado, conforme Rouland, a manifestação "forte" do pluralismo "inspira-se na idéia de que os diferentes grupos sociais vêm cruzar-se em seu seio múltiplas ordens jurídicas: o direito estatal, mas também aquele produzido por outros grupos, direitos que podem coincidir ou divergir". Assim, sob a perspectiva do pluralismo "forte", o Direito estatal não teria prerrogativa de centralidade sobre as outras formas de regulação.

Vanderlinden¹⁸, teórico belga que representa uma das maiores referências no assunto, desenvolve uma noção de pluralismo cuja orientação se centra no indivíduo. Para este autor, haveria uma espécie de colisão de normas, cabendo ao indivíduo escolher àquela que orientará sua conduta num dado contexto. Com isso, Vanderlinden desconstrói a prevalência da normatividade estatal em sua relação com as demais normas qualificadas como jurídicas.

No que concerne ao nosso objeto de estudo, Shimizu alerta que, ainda que as facções, assim como o poder estatal, representado pela direção do presídio, exercessem o controle sobre a população encarcerada, o poder exercido pela facção não poderia ser considerado paralelo ao poder estatal, porque encontra pontos de convergência com esse. Assim, o autor denomina simbiótica a relação estabelecida entre esses dois polos de produção de normatividade, uma vez que ambos aufeririam benefícios do controle das forças dos encarcerados. Enquanto os líderes da facção poderiam usufruir de regalias, os

¹⁶ SANTOS, Boaventura de Sousa. Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada. In: SOUTO, Claudio; FALCÃO, Joaquim (Org.). *Sociologia e Direito*. São Paulo: Pioneira, 1980. p. 107.

¹⁷ ROULAND, Norbert. *Nos confins do direito*. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2008. p. 158.

¹⁸ VANDERLINDEN, Jacques. Return to legal pluralism: twenty years later. *The journal of legal pluralism*, n. 28, p. 149-157, 1989.

gestores das unidades prisionais não precisariam se preocupar com rebeliões e fugas, entre outros aspectos¹⁹.

Shimizu alega que a referência às facções como "Estado Paralelo" faria parte de um discurso alarmista de guerra, o qual legitimaria reações autoritárias contra esses agrupamentos. Esse autor afirma que, embora existam pontos de divergência entre as facções e as instâncias oficiais de controle, configura-se uma relação pautada em um arranjo de poder.

Portanto, para esse autor, as facções consistiriam num mimetismo do Estado, reproduzindo a opressão a serviço dos seus interesses. Nesse sentido, o autor explica que a relação entre presos e Estado é majoritariamente simbiótica e não paralela ou contraditória, vez que, apesar de existirem pontos de divergência, revela-se um verdadeiro equilíbrio de poder entre os dois polos normativos.

Ainda que as facções apresentem finalidades declaradas precipuamente alheias às regras formais da administração penitenciária e às práticas de poder dos agentes do Estado, tanto as facções quanto as instituições penais acabam por convergir no que diz respeito ao exercício do poder disciplinar sobre a massa carcerária.²⁰

Como se pode notar, os autores que estudam as facções prisionais apresentam-nas como um fenômeno que conjugam complexos e intrincados fatores que teriam permitido a expansão e consolidação de uma rede de poder. Sua formação e seu funcionamento parecem revelar uma dinâmica que supera qualquer classificação binária que se possa fazer. Partindo de múltiplos marcos teóricos, os discursos acadêmicos se cruzam e se complementam, tecendo formas e contornos para seu objeto.

1.2 A identidade do preso nas trincheiras da facção

Em *Vigiar e Punir*, Michel Foucault apresenta, em suas próprias palavras, "uma genealogia do atual complexo científico-judiciário onde o poder de punir se apoia, recebe suas justificações e suas regras, estende seus efeitos e mascara sua exorbitante

¹⁹ SHIMIZU, Bruno. *Solidariedade e gregarismo nas facções criminosas*: um estudo criminológico à luz da psicologia das massas. São Paulo: IBCCrim, 2011. p. 88.

²⁰ *Ibid.*, p. 90.

singularidade"²¹. O autor começa retratando a pena de suplício para mostrar que, entre 1830 e 1848, o corpo deixou de ser o principal alvo da repressão penal e o espetáculo punitivo cedeu lugar a punições mais veladas. Contudo, o autor alerta que o poder sobre o corpo não foi totalmente extinto, uma vez que, à privação da liberdade, imposta na modernidade, somam-se outros complementos punitivos, como a privação sexual.

De acordo com Foucault, a crítica da prisão e de seus métodos aparece desde sua origem, entre 1820 e 1845. Entretanto, ela apenas reforçaria os fundamentos e a manutenção do projeto penal.

Há um século e meio que a prisão vem sempre sendo dada como seu próprio remédio; a reativação das técnicas penitenciárias como a única maneira de reparar seu fracasso permanente; a realização do projeto corretivo como o único método para superar a impossibilidade de torná-lo realidade.²²

Assim, o fracasso das finalidades oficialmente atribuídas à prisão seria apenas aparente, uma vez que o seu verdadeiro objetivo seria isolar a delinquência selecionada. Nesse sentido, o discurso do fracasso da prisão estaria atrelado a aspectos estruturais próprios do sistema punitivo. Em sentido semelhante, para Rusche e Kirchheimer, o fracasso da política penal não seria um fenômeno isolado, mas parte de um sistema social doente que não garantiria um nível de vida razoável aos seus cidadãos²³.

Partindo dessas críticas, Foucault narra o surgimento de um movimento de reforma dos mecanismos punitivos, emergente principalmente na segunda metade do século XVIII. Segundo ele, trataria-se de uma reforma meramente simbólica, por reproduzir e aperfeiçoar o aparato repressivo. Ao invés de postular uma mudança de paradigma, esse movimento apenas teria fundado o direito de punir sobre outras bases, possibilitando uma extensão e um aprofundamento da persecução penal.

O verdadeiro objetivo da reforma, e isso desde suas formulações mais gerais, não é tanto fundar um novo direito de punir a partir de princípios mais equitativos; mas estabelecer uma nova "economia" do poder de castigar, assegurar uma melhor distribuição dele, fazer com que não fique concentrado demais em alguns pontos privilegiados, nem partilhado demais entre instâncias que se opõem; que seja repartido em circuitos homogêneos que possam ser exercidos em toda parte, de maneira contínua e até o mais fino grão do corpo social.²⁴

²¹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 39. ed. Tradução Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 26.

²² *Ibid.*, p. 255.

²³ RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e Estrutura Social*. 2. ed. Tradução Gizlene Neder. Rio de Janeiro: Revan, 2004. p. 282.

²⁴ FOUCAULT, op. cit., p. 78.

Foucault classifica tais pretensões reformistas como utópicas e isomorfas. Utópicas, porque acreditariam no funcionamento disciplinar da prisão. Isomorfas, porque insistiriam na repetição de um sistema de eficácia invertida, responsável por instituir programas para corrigir a delinquência e mecanismos que a solidificam. Nesse sentido, o autor alerta que o fracasso na redução das infrações é parte indissociável do funcionamento da prisão e que sua verdadeira finalidade é extrair uma utilidade da gestão dos corpos.

[...] a prisão e de uma maneira geral, sem dúvida, os castigos, não se destinam a suprimir as infrações; mas antes a distingui-las, a distribuí-las, a utilizá-las; que visam, não tanto tornar dóceis os que estão prontos a transgredir as leis, mas que tendem a organizar a transgressão das leis numa tática geral das sujeições. A penalidade seria então uma maneira de gerir as ilegalidades, de riscar limites de tolerância, de dar terreno a alguns, de fazer pressão sobre outros, de excluir uma parte, de tornar útil outra, de neutralizar estes, de tirar proveito daqueles.²⁵

Em outras palavras, Foucault afirma que, embora essas reformas, veiculadas por autores como Beccaria, possam parecer um movimento humanitário ao defenderem a redução da severidade das punições, simultaneamente, propagam múltiplas formas de intervenção, mais regulares e eficazes. Assim, por detrás dessa estratégia de remanejamento do poder de punir, haveria interesses escusos de expandir o controle dos indivíduos. Consolidaria-se, portanto, uma nova economia e uma nova tecnologia do poder de punir, que exerceria o controle do tempo, a imposição de hábitos e limitações do corpo.

A esses mecanismos que operacionalizariam uma vigilância disfarçada e um controle disseminado de forma descentralizada e capilar, Foucault denominou "disciplinas". As disciplinas correspondem, nas palavras do autor, aos "métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade"²⁶. Trata-se, portanto, de um mecanismo estratégico de controle que, ao se afirmar como organizador da dinâmica prisional, subordinaria as forças à utilidade do poder e garantiria a manutenção da ordem.

A disciplina exerceria o monitoramento da vida, regulando a distribuição espacial, a codificação das atividades, a acumulação do tempo, a articulação do corpo-objeto, a organização das práticas e a composição das forças. A disciplina agiria nos pequenos espaços do cotidiano prisional, funcionando como um poder normalizador, que molda o indivíduo, produzindo corpos dóceis.

²⁵ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 39. ed. Tradução Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 258.

²⁶ *Ibid.*, p. 133.

A "disciplina" não pode se identificar com uma instituição nem com um aparelho; ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma "física" ou uma "anatomia" do poder, uma tecnologia.²⁷

Nesse sentido, Foucault parte do pressuposto de que a punição tem uma função social complexa, porque não se limita a reprimir determinados comportamentos, mas também produz uma série de efeitos "positivos", penetrando no íntimo do sujeito, modelando e manejando seu comportamento. Com isso, o autor sustenta que a prisão, mais do que anular a identidade do sujeito, atuaria no sentido de formatá-la.

Partindo da concepção de identidade como "a síntese dos sentimentos e concepções que o indivíduo tem em relação a si mesmo a partir de suas representações sociais"²⁸, Ana Gabriela Mendes Braga, em extensa pesquisa sobre o ajustamento identitário do indivíduo frente ao universo prisional, defende que o maior poder exercido no interior das prisões não é o poder repressivo, que anularia e excluiria o indivíduo, mas, sim, o poder que moldaria sua identidade a partir da disciplinarização de sua vida. Assim, essa autora segue a linha argumentativa de Foucault, para quem o poder disciplinar seria essencialmente produtivo.

Foucault já alertava de que, ao contrário do que geralmente se atesta, a função mais perigosa do sistema de controle não é a repressora (que anula, nega e cala), mas a que ele chamará configuradora (que molda, afirma, e faz falar). O poder repressor, dentro da dinâmica prisional, pode ser associado ao processo de desculturação, enquanto o poder configurador está relacionado ao processo de aculturação à medida que, mais do que conter e oprimir ações, ele condiciona e molda o indivíduo. O poder positivo adentra, através das disciplinas e respaldado por um saber.²⁹

Na contramão do pensamento de Goffman³⁰, segundo o qual esse intenso controle sobre a vida dos encarcerados produziria uma anulação da personalidade do indivíduo, ou melhor, um processo de "mortificação do eu" que o transformaria em uma massa amorfa, para Braga, alinhada com Foucault, o poder disciplinar age de forma "positiva", no sentido de construir uma nova identidade.

²⁷ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 39. ed. Tradução Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 203.

²⁸ BRAGA, Ana Gabriela Mendes. *A identidade do preso e as leis do cárcere*. 2008. 205 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. p. 28.

²⁹ *Ibid.*, p. 49.

³⁰ GOFFMAN, Erving. *Manicômios, Prisões e Conventos*. 8 ed. Tradução Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 2013.

Se, por um lado, ao ingressar no sistema penitenciário, o indivíduo preso seria obrigado a se despir de sua subjetividade, adquirindo um uniforme e um número, raspando o cabelo e se despojando de seus pertences individuais, por outro lado, essa mudança não serviria apenas para aniquilar uma identidade, mas também para criar outra.

Foucault adverte que o recrutamento dos "delinquentes" é fruto de um arquipélago carcerário que dissemina a técnica da instituição penal no corpo social inteiro por meio da continuidade dos critérios punitivos. "A criminalidade não nasce nas margens e por efeito de exílios sucessivos, mas graças a inserções cada vez mais rigorosas, debaixo de vigilâncias cada vez mais insistentes, por uma acumulação de coerções disciplinares"³¹. Haveria uma difusão do poder normalizador por meio de múltiplas instituições. A prisão apenas ocuparia o grau superior dessa hierarquia.

O encarceramento é elencado por Foucault como um dispositivo disciplinar por excelência, por meio do qual os recursos de "adestramento" seriam cuidadosamente articulados. Haveria um alinhamento entre o poder judiciário e o poder penitenciário, sendo que o primeiro seria responsável por condenar o sujeito, enquanto o segundo deveria formatá-lo. Assim, enquanto as instâncias jurídicas se incumbiriam de encaminhar indivíduos para as prisões, à técnica penitenciária caberia a correção dos detentos. Conforme Foucault, "a técnica penitenciária se exerce não sobre a relação de autoria, mas sobre a afinidade do criminoso com seu crime"³².

Com isso, a prática penitenciária seria orientada por um saber que garantiria a transformação da sentença em uma operação de modificação do preso. Essa modificação, por sua vez, consistiria na transformação do infrator em delinquente, ou seja, na construção de uma nova identidade a ser perseguida pelo sistema penal. Com isso, a delinquência seria efeito e engrenagem do sistema penal.

O circuito da delinquência não seria o subproduto de uma prisão que, ao punir, não conseguisse corrigir; seria o efeito direto de uma penalidade que, para gerir as práticas ilegais, investiria algumas delas num mecanismo de "punição-reprodução" de que o encarceramento seria uma das peças principais.³³

Seguindo essa linha argumentativa, Braga afirma que o sistema carcerário se reatualiza dos efeitos que ele próprio produz.

³¹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*: nascimento da prisão. 39. ed. Tradução Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 285.

³² *Ibid.*, p. 239.

³³ *Ibid.*, p. 263.

O exercício do poder disciplinar na dinâmica prisional, através de mecanismos que impingem ao indivíduo preso uma identidade secundária, deteriorada, estigmatizada, é condição da manutenção do sistema punitivo, à medida que é a vulnerabilidade que eles produzem que realimentará a seletividade do sistema de controle.³⁴

Ainda para essa autora, esse sistema teria sido reforçado com a regulação dos corpos imposta pelos próprios presos. "O aperfeiçoamento dos mecanismos disciplinares no campo prisional ocorreu em função da ação dos detentos sobre eles mesmos"³⁵. A facção reproduziria os mecanismos legais, operando a passagem da infração à delinquência. Sob essa perspectiva, a facção não nasceria na margem da prisão, mas seria produzida por esta e se consolidaria debaixo de sua vigilância. Com isso, a facção legitimaria e naturalizaria o poder de punir.

Os laços solidários construídos entre os presos contribuem para a redução do sofrimento da vida na prisão e dos riscos a ela inerentes. Ao compartilhar um sistema de crenças e valores, os indivíduos criam padrões de interação social, a partir dos quais orientarão o seu comportamento. A coesão da organização é reforçada na medida em que cada integrante internaliza os padrões do grupo, e os toma como seus. Quando isso acontece, os membros do grupo passam a vigiar uns aos outros, constituindo uma rede de mecanismos de controle que se estende a todos os espaços da prisão: o "olho da lei" torna-se onipresente.³⁶

Assim, as normas estabelecidas pelos próprios internos se mesclariam à técnica penitenciária e sujeitariam o indivíduo preso a uma constante situação de vigília. Com isso, a disciplina perpassaria todas as esferas da vida do encarcerado e atuaria de forma fluida e constante no universo prisional, exercendo o controle do corpo, do tempo e do espaço.

As regras de convivência impostas pelos coletivos prisionais disciplinariam desde como se portar em dias de visita até a forma de execução do indivíduo condenado pelo "tribunal do crime". De acordo com a pesquisa de Adalton Marques, essas prescrições, na fala dos presos, tomavam a forma da palavra "proceder", que era empregada em dois sentidos. De um lado, servia para designar um atributo do indivíduo que poderia permanecer no "convívio", ao contrário daqueles que deveriam ser exilados no espaço denominado "seguro"³⁷. De outro, tomava a forma de substantivo e indicava uma configuração de respeito, conduta ou atitude.

Ao atribuírem ou não o "proceder" a um sujeito, as considerações dos

³⁴ BRAGA, Ana Gabriela Mendes. *A identidade do preso e as leis do cárcere*. 2008. 205 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. p. 52.

³⁵ Ibid., p. 77.

³⁶ Ibid., p. 150.

³⁷ Espaço que abriga celas destinadas aos presos de facções rivais ou presos ameaçados de morte pela organização que exerce seu poder sobre a unidade prisional.

prisioneiros referem-se à sua disposição quanto a um "respeito" específico (o modo de se pedir licença para ficar em uma determinada cela, o modo de se despedir no dia da concessão de liberdade, o modo de se portar durante os dias de visita, o modo de utilização do banheiro, a higiene da cela, a higiene pessoal, a escolha de vestimentas etc), quanto a uma “conduta” específica (na vida pregressa à prisão, nos esportes, em relação à religião, no cumprimento de acordos estabelecidos etc) e, enfim, quanto a uma “atitude” específica (para resoluções de litígios e para negociações com a administração prisional).³⁸

Com isso, segundo Braga, os presos teriam disseminado ainda mais os dispositivos disciplinares e operacionalizados instrumentos capilares de assujeitamento do indivíduo, potencializando a regulação e o controle do corpo.

Em sua tese de doutorado, Camila Caldeira Nunes Dias assevera que, ao retirar dos presos a faculdade do uso da força física e reivindicar para si os meios e a autoridade para empregar a violência, o PCC teria passado por uma remodelação de sua estrutura de poder. A coerção teria gradativamente cedido lugar ao autocontrole, assim como a necessidade de contenção por parte dos presos teria provocado uma constante vigilância de uns sobre os outros. Teria sido instaurado, então, um mecanismo muito mais eficaz de governo, sem, contudo, excluir a existência de uma poderosa instância de controle externo.

A emergência de uma instância centralizada de poder, com a prerrogativa de mediar e regular as relações sociais neste universo social, criar e conduzir a observância do cumprimento de normas e regras de conduta e, acima de tudo, punir eventuais transgressores, engendrou um poderoso controle social sobre os encarcerados de tal modo que, no curso deste processo, adquiriu a forma de imposição do autocontrole.³⁹

Conforme Dias, o exercício do poder, na atual configuração do PCC, não resultaria mais da ameaça ou da violência física, mas da exibição de capacidades e habilidades que representariam elementos de diferenciação entre aqueles que estariam investidos nas posições de comando e a população carcerária submetida ao seu controle. Essas características serviriam de exemplo a ser seguido pela população carcerária.

A autora ressalva, entretanto, que não se trata de um autocontrole consciente e internalizado pelos indivíduos, mas dependente de um controle externo, que determinaria um padrão de conduta em que vigorasse uma contenção dos impulsos e dos desejos.

[...] a autonomia da vontade permanece absolutamente ausente destes processos, pois o poder hegemônico do PCC é detentor de uma pretensão totalizante – em

³⁸ MARQUES, Adalton. *Crime, proceder, convívio-seguro: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões*. 2009. 119 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. p. 27/28.

³⁹ DIAS, Camila Caldeira Nunes. *Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista*. 2011. 386 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. p. 19.

termos políticos, normativos e morais – que não deixa espaços abertos para que as vontades individuais possam se expressar de forma livre, aberta, desvencilhadas dos controles sociais exercidos pelo *Comando*.⁴⁰

Com isso, segundo Dias, os presos passariam a se autorregular para evitar infringir as leis do cárcere. Como não possuiriam um mínimo de privacidade, eles estariam todo o tempo sendo testados em sua capacidade de se comportar conforme os padrões de conduta estabelecidos como os únicos possíveis dentro do convívio⁴¹.

A partir do momento em que os presos se vigiam entre si, a separação entre agentes de vigilância e vigiados perderia sentido e passaria a manifestar uma divisão binária reducionista. Assim, apesar dos agentes de segurança comporem um quadro muito menor que o número de presos, a vigilância constante destes sobre eles mesmos estenderia o controle para todas as esferas de convivência, tornando-o ininterrupto.

Nesse horizonte, Braga afirma que a instituição carcerária conformaria a identidade do indivíduo, tornando sua conduta passível de ser criminalizada. A ressignificação do comportamento passaria por três ordens de controle: a disciplina; a ordem formal, que abrangeria o conjunto de normas e diretrizes produzidas pelo Estado; e a ordem informal, representada pelas regras elaboradas pelos próprios presos.

Essa ordem informal, constituída por uma série de normas de convivência, seria correspondente àquilo que José Ricardo Ramalho, em pesquisa etnográfica realizada com presos da Casa de Detenção de São Paulo em meados dos anos 1970, percebeu ser denominado como "leis da massa". De acordo com o autor, o termo "massa" representaria o conjunto de presos que segue um ideal de vida fora da lei, que é marcado por uma cultura prisional e, ainda que não esteja preso, preserva os vínculos e mantém hábitos que o identificam como pertencente àquele grupo⁴².

Seguindo o referencial foucaultiano de que "o delinquente se distingue do infrator pelo fato de não ser tanto seu ato quanto sua vida o que mais o caracteriza"⁴³, Ramalho afirma que "a justiça condena o infrator pelo ato de infração, o sistema carcerário não

⁴⁰ DIAS, Camila Caldeira Nunes. *Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista*. 2011. 386 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. p. 334.

⁴¹ Convívio indica os raios e o pátio onde se encontram a população carcerária. Traduz aquilo que difere do seguro, sendo que este é o local onde seriam alocadas as pessoas ameaçadas de morte pela facção.

⁴² RAMALHO, José Ricardo. *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 35-37.

⁴³ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 39. ed. Tradução Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 238.

apenas faz com que a infração o marque pela vida toda, como realiza a socialização que o insere definitivamente no *mundo do crime*"⁴⁴.

Nessa linha, apesar de todos os presos serem classificados pelo sistema de justiça criminal como infratores, apenas parcela da população carcerária seria identificada como massa. Portanto, estar preso não significaria pertencer à massa, assim como estar solto não implicaria em desligar-se dela. O que diferenciaria presos comuns de presos da massa seria uma espécie de "modus operandi". Presos da massa possuiriam um conhecimento mais afinado da vida fora da lei e se distinguiriam dos demais por estampar essa característica. Dois elementos permitiriam identificar o sujeito como integrante da massa: sua ligação com pessoas presas e a continuidade da prática de atos ilícitos.

Além disso, a distinção que se colocaria entre massa e presos comuns ficaria a cargo da dicotomia trabalho/mundo do crime. Nas palavras de Ramalho, "estar no *mundo do crime* (ou na *vida do crime*) significava estar ilegitimado em virtude da acusação de infração aos códigos e leis"⁴⁵. Presos que tivessem uma ocupação seriam considerados recuperáveis e estariam de passagem pela prisão, como obra do acaso. Em contrapartida, a prisão figuraria como residência de presos da massa e, neste ponto, a prisão deveria ser entendida como um elemento fundamental no caminho percorrido pelo integrante da massa, inclusive na sua formação.

Aliás, haveria, inclusive, uma maior tolerância por parte dos agentes com presos da massa, que deixariam de ser repreendidos por comportamentos que seriam considerados inaceitáveis para presos comuns⁴⁶.

Nessa linha, presos comuns, identificados com o "mundo do trabalho", seriam qualificados pelo bom comportamento e menor periculosidade, enquanto presos da massa seriam os "verdadeiros" delinquentes. Dentro da massa, haveria ainda a categoria do "cobra criada". Segundo Ramalho:

A expressão "cobra criada" dizia respeito aos presos que já tinham passado pelo processo de aprendizagem das regras do *mundo do crime* e seu desdobramento na cadeia. Eles eram definidos comumente como homens tranquilos porque as fronteiras da *massa* já eram bem conhecidas e bem delineadas, mas eram considerados também violentos porque assim como as *leis da massa* eram bem conhecidas, as sanções para quem infringia essas *leis* eram em geral cumpridas à risca.⁴⁷

⁴⁴ RAMALHO, José Ricardo. *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 120/121.

⁴⁵ Ibid., p. 69.

⁴⁶ Ibid., p. 107.

⁴⁷ Ibid., p. 107.

Se, por um lado, é possível pensar a massa como equivalente ao delinquente, por outro, não se pode ignorar que, segundo Foucault, a delinquência não deveria ser identificada com um perfil mais perigoso de infrator, mas apenas como uma identidade modelada pela técnica penitenciária para realimentar o sistema de justiça criminal.

Não devemos ver nesta a forma mais intensa e mais nociva da ilegalidade, aquela que o aparelho penal deve mesmo tentar reduzir pela prisão por causa do perigo que representa; ela é antes um efeito da penalidade (e da penalidade de detenção) que permite diferenciar, arrumar e controlar as ilegalidades. Sem dúvida a delinquência é uma das formas da ilegalidade; em todo caso, tem suas raízes nela; mas é uma ilegalidade que o "sistema carcerário", com todas as suas ramificações, investiu, recortou, penetrou, organizou, fechou num meio definido e ao qual deu um papel instrumental, em relação às outras ilegalidades.⁴⁸

Seja como for, conforme Ramalho, entrar para a cadeia significa submeter-se às leis da massa, além das leis do Estado e das leis da administração. Para Braga, a prisão comportaria não apenas as leis estatais (poder jurídico) e as leis do cárcere (poder exercido pelos próprios presos), mas, ainda, a disciplina. Baseada em Foucault, essa autora trabalha com o aspecto dinâmico do poder, concebendo-o não como atributo de instituições ou pessoas, mas sim como algo maleável. Em suas palavras: "nessa análise, evitar-se-á a idéia de que o poder pertence ao estabelecimento prisional, à direção ou aos funcionários, ou aos presos e às facções criminosas, para situá-lo justamente na relação entre esses atores"⁴⁹.

Nessa linha, a autora afirma que, em troca da gestão do cotidiano prisional, as facções envolveriam os presos em um discurso de solidariedade que seria materializado na proteção dos membros do grupo contra a violência institucional, bem como na assistência aos presos e suas famílias. A ideia de um inimigo em comum, representado pelo sistema de justiça criminal, assim como de um sofrimento compartilhado, reforçaria a coesão interna do grupo.

Nesse contexto, as facções surgem como meio de inclusão do indivíduo. O sentimento de despertencimento social, comum aos seus membros, é substituído pela experiência de pertencimento a um grupo. A idéia de pertencer a um grupo social, permeado por redes de solidariedade, traz conforto e segurança ao indivíduo. Se a aderência aos valores e regramentos da sociedade dificilmente traria vantagens para o indivíduo, a coesão da organização lhe traz proteção e lhe devolve a sensação de empoderamento.⁵⁰

⁴⁸ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 39. ed. Tradução Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 262.

⁴⁹ BRAGA, Ana Gabriela Mendes. *A identidade do preso e as leis do cárcere*. 2008. 205 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. p. 71/72.

⁵⁰ *Ibid.*, p. 182.

Contudo, a mesma autora sustenta que, embora esses grupos possam funcionar como meio de enfrentamento à imposição de uma identidade, por outro, eles aprisionariam o indivíduo em outro tipo de identidade. Braga defende, então, que a formação de uma identidade submissa às exigências da organização informal, ainda que resistente à conformação imposta pela ordem estatal, não traria maior autonomia ética para o indivíduo, mas prenderia-o em outra subjetividade.

Se, por um lado, instituições disciplinares como a prisão conformariam um tipo de identidade, por outro lado, as facções, que poderiam figurar como um poder que liberta o indivíduo dessa formatação, acabariam por produzir outro tipo de subjetividade. Assim, para Braga, os coletivos prisionais reproduziriam a estrutura hierárquica institucional e, ao invés de atuar como forma de resistência ao processo de aculturação do indivíduo, desencadearia um processo semelhante.

No entanto, as consequências de se pertencer a uma organização prisional não seriam sentidas da mesma forma por líderes de facções e a maioria da população carcerária. Na concepção da autora, enquanto os presos comandados pela facção permaneceriam vulneráveis aos arranjos de poder, suas lideranças poderiam se sobrepôr às exigências institucionais e formular respostas mais autônomas. Assim, aqueles que ocupam os papéis de líderes conseguiriam, de alguma forma, experimentar outras formas de subjetivação, ao passo que, para os demais, as facções colocariam exigências mais severas do que as práticas mobilizadas pela administração do presídio.

Na contramão da ideia de Karina Biondi⁵¹, para a qual o Primeiro Comando da Capital atuaria numa dinâmica de "resistência a forças de assujeitamento", Camila Caldeira Nunes Dias⁵² defende que o Partido, ao se contrapor à violência institucional, submeteria os internos a uma força igualmente opressora. Ou seja, ao se libertar dos padrões institucionais, o preso acabaria moldado pela lógica da organização. Nesse processo de conformação da identidade do indivíduo preso, sua vulnerabilidade seria acentuada.

No mesmo sentido, Bruno Shimizu afirma que as facções utilizam as mesmas operações que, na sua origem, teriam combatido:

Por meio desse tipo de associação, que revive laços de poder contra os quais outrora se lutou, as facções criminosas, de forma nitidamente ambivalente,

⁵¹ BIONDI, Karina. *Junto e Misturado: uma etnografia do PCC*. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

⁵² DIAS, Camila Caldeira Nunes. *Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista*. 2011. 386 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

reafirmam sua independência e, simultaneamente, tecem novas redes de poder que, ao invés de funcionarem como ferramenta emancipatória, intensificam a falta de liberdade de que é vítima o membro da massa.⁵³

De acordo com o que se pode extrair do texto desse autor, embora as facções tenham surgido como um movimento de luta contra as opressões perpetuadas pelas instâncias oficiais de controle, elas teriam se consolidado por meio da submissão do preso a um outro sistema igualmente repressivo e dominador.

Conforme Braga, a influência dos mecanismos disciplinares, em conjunto com as leis do cárcere e as normas estatais - sejam aquelas produzidas pelo legislativo e executivo, sejam aquelas que emanam de instâncias administrativas e podem ser reconhecidas como técnica penitenciária - fixariam a identidade do indivíduo, acentuando sua vulnerabilidade e aprisionando-o no ciclo da criminalização.

Nessa trilha, Braga se ampara em Alvin August de Sá para afirmar que a construção de uma subjetividade autônoma depende do fortalecimento psíquico do indivíduo e de uma descoberta própria, via simbolização. A autora parece concluir, então, que o assujeitamento do indivíduo só poderia ser superado por uma mudança de perspectiva na forma de punir.

Mudar a forma de pensar a punição é o primeiro passo para a construção de uma sociedade mais equilibrada. Nesse sentido, a escolha por interpretar as situações problemáticas e as condutas desviantes dentro de uma perspectiva inclusiva e não punitivista faz dos indivíduos pessoas mais livres e responsáveis. E, ainda, permitir ao indivíduo preso fazer escolhas e assumir responsabilidades pautadas na ética interiorizada pela relação dele consigo mesmo pode-se restituir-lhe a capacidade de estabelecer laços com a sociedade e fortalecer a sua identidade.⁵⁴

Sá, ao fundar um modelo de Criminologia Clínica que parte do pressuposto de que o crime consiste em um comportamento problemático selecionado pelo sistema penal, ressalta que, apesar da existência de um sistema que segrega o indivíduo, poderiam ser estimuladas experiências de inclusão social que promovam um processo de abertura da prisão para a sociedade, e desta para a prisão, numa interação que provoque a reflexão e a responsabilização de ambas pelos seus conflitos. Nessa linha, a inclusão social seria identificada como:

[...] *emancipação* da pessoa do preso, como um ser pensante, como um sujeito de direitos, que é capaz de refletir sobre os valores, a ética, o trabalho, a família,

⁵³ SHIMIZU, Bruno. *Solidariedade e gregarismo nas facções criminosas*: um estudo criminológico à luz da psicologia das massas. São Paulo: IBCCrim, 2011. p. 200.

⁵⁴ BRAGA, Ana Gabriela Mendes. *A identidade do preso e as leis do cárcere*. 2008. 205 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. p. 197.

que é capaz de internalizar e ressignificar as normas, de ser eticamente autônomo e de autonomamente decidir. [...] Entenda-se inclusão social como um processo ativo, dinâmico, de autodescoberta, autovalorização dentro do contexto social.⁵⁵

Em outras palavras, a proposta de inclusão social, conforme preconizada pelo autor, teria como finalidade criar condições para que o preso se fortaleça, desenvolva maior autonomia na sua forma de atuação e reconstrua a malha paradigmática de suas inter-relações sociais, ou melhor, o conjunto de complexos fatores culturais, a rede de interações e de retroalimentação entre indivíduo e ambiente.

Assim, se o crime não é mais visto exclusivamente como um ato de livre arbítrio do indivíduo, tampouco como uma imposição das exigências culturais e ambientais, mas como resultante desses dois fatores, a responsabilização não poderia ser direcionada apenas a uma parte da sociedade, seja aquela que se encontra presa, seja aquela que aprisiona.

Com isso, Sá pressupõe uma relação paradoxal entre duas correntes da Criminologia, ou melhor, entre dois paradigmas: o da passagem ao ato e o da reação social. Enquanto o paradigma da passagem ao ato, também conhecido como fato social bruto, preocuparia-se com a gênese do comportamento, ignorando sua definição pelas instâncias de controle, o enfoque da reação social, veiculado pela teoria do Labelling Approach, se voltaria para esta rotulação, negligenciando a dimensão fenomênica do fato.

Na contramão dessa oposição, o paradigma das inter-relações sociais, adotado por Sá, conjugaria esses dois conceitos unilaterais ou unidimensionais: a realidade do ato que se tornou crime em um determinado contexto e a definição social e seletiva do mesmo. Nessa esteira, o autor do comportamento socialmente problemático seria definido como um "ator situado no cenário do crime".

O cenário do crime ou a malha de inter-relações sociais, por sua vez, poderia ser composta, entre outros, pelos seguintes elementos: exclusão social e vulnerabilidade. A vulnerabilidade figuraria como condição de facilitação pela qual o indivíduo se tornaria candidato à criminalização e também como fator coadjuvante do desencadeamento do comportamento problemático.

Assim, a marginalização do indivíduo pelo sistema penal serviria de artifício propulsor de uma reação em confronto com a legislação penal vigente, assim como de

⁵⁵ SÁ, Alvino Augusto de. *Criminologia Clínica e Execução Penal*: proposta de um modelo de terceira geração. São Paulo: RT, 2011. p. 305.

filtro para a seletividade do sistema de justiça criminal. Nesse contexto, o modelo de inclusão social teria como papel, nas palavras de Sá:

"[...] contribuir para que as pessoas vulneráveis, selecionadas pelo sistema punitivo, consigam vencer esse círculo vicioso, superar sua condição de vulnerabilidade, seja a vulnerabilidade que antecede a intervenção penal, seja a vulnerabilidade que se segue à intervenção penal, como consequência da mesma.⁵⁶

Para esse autor, o indivíduo deveria retomar o protagonismo na condução de sua história. Alinhado ao conceito de "reintegração social" proposto por Baratta, o autor sugere que haja uma reaproximação entre a parte livre e a parte encarcerada da sociedade, por meio de uma corresponsabilização que colocaria em andamento um processo dialógico de inclusão social de ambos os segmentos. Assim, se o cárcere deveria se abrir para a sociedade, esta também deveria acolhê-lo, reunindo-se partes de um todo historicamente conflitante.

A inclusão social exigiria uma modificação de comportamento por parte da sociedade, que deveria se responsabilizar pela exclusão do cidadão, tomar consciência de suas reais necessidades e valores, e se predispor a acolhê-lo como parte integrante. Nesse sentido, a proposta do autor consiste em resgatar as relações historicamente deterioradas entre o sujeito-indivíduo e a sociedade, sem que se pretenda dissolver suas contradições.

Sá propõe, por meio de um diálogo autêntico e horizontal, a busca da ressignificação da história de conflitos e das relações de oposição e rivalidade constante que teriam sido estabelecidas entre esses segmentos da sociedade. Isto exigiria a participação ativa, consciente e interessada dos sujeitos num processo de comunicação pelo qual os presos se reconhecessem na sociedade e a sociedade se reconhecesse no preso, sendo que ambos teriam responsabilidade por essa reaproximação.

Considerando que "um dos elementos mais negativos das instituições carcerárias, de fato, é o isolamento do microcosmo prisional do macrocosmo social, simbolizado pelos muros e grades"⁵⁷, Alessandro Baratta desenvolve o conceito de reintegração social com o qual Alvin August de Sá opera. Nas palavras de Sá:

⁵⁶ SÁ, Alvin August de. *Criminologia Clínica e Execução Penal*: proposta de um modelo de terceira geração. São Paulo: RT, 2011. p. 282.

⁵⁷ BARATTA, Alessandro. Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da "reintegração social" do sentenciado. In: *Criminologia y Sistema Penal*. Buenos Aires: B de F, p. 376-393, 2004. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13248-13249-1-PB.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2014.

Se a meta dos projetos de reintegração social é a inclusão social, seu objetivo mais imediato é o de possibilitar à pessoa presa a experiência de se descobrir e se sentir participe, incluído num grupo social (ao qual ele não se sente pertencer), refletir sobre sua forma de agir e se adaptar a situações como essas, avaliar suas respostas e suas consequências.⁵⁸

Nessa linha, a reintegração social consistiria num movimento contrafactual visando destituir a impermeabilidade da estrutura carcerária, ou melhor, tornar o cárcere menos cárcere. Alinhado com Baratta, Sá afirma que, para isso, é preciso superar a relação de antagonismo que cinde a sociedade, sem, contudo, pretender atingir a construção social de um todo coerente.

Em síntese, o que se pode extrair do conjunto de pesquisas desenvolvidas pelos autores apontados no decorrer deste capítulo é que, apesar de as facções terem se organizado como polos de resistência aos abusos do Estado de repressão, no curso desse processo, teriam remanejado os instrumentos de controle, aprisionando o indivíduo em uma nova subjetividade e realimentando o sistema de justiça criminal. Para Sá, neste cenário, apenas a valorização da autonomia ética do sujeito poderia promover a inclusão social dos cidadãos.

⁵⁸ SÁ, Alvino Augusto de. *Criminologia Clínica e Execução Penal*: proposta de um modelo de terceira geração. São Paulo: RT, 2011. p. 306.

CAPÍTULO 2

MÉTODO

Na esteira da produção foucaultiana, o termo "método" é empregado não como um recorte que fornece técnicas de coleta e análise dos dados, mas como um modo de pensar que orienta todo o processo da pesquisa e se torna parte constituinte dos resultados alcançados, se materializando na própria escritura do texto. Trata-se, portanto, de uma estratégia de pensamento que influencia, inclusive, a postura e a ação da pesquisadora.

Isto nos permite afirmar que o método adotado é o de Análise Institucional do Discurso desenvolvido por Marlene Guirado em suas pesquisas no Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo e em sua prática clínica.

Segundo Dominique Maingueneau⁵⁹, por muito tempo, as pesquisas sobre o discurso estiveram vinculadas às ciências da linguagem. Hoje, contudo, essa rígida compartimentalização de disciplinas, recortes institucionais do saber herdados do século XIX, não seria mais aceita sem restrições. Apesar de os trabalhos relacionados ao discurso serem comumente abordados tomando-se como ponto de referência o núcleo duro da linguística, os recortes geográficos tradicionais deveriam transigir com redes de afinidades científicas que desconhecem fronteiras e que modificam profundamente as linhas de partilha epistemológica, transformando as condições de exercício da pesquisa.

Assim, embora a análise do discurso possa ser vista como uma disciplina de pleno direito, ela também pode figurar como um espaço de encontro privilegiado entre os diversos campos das ciências humanas, um domínio aberto em um campo heterogêneo. Seu desenvolvimento implica não apenas uma extensão da linguística, mas também uma reconfiguração do conjunto dos saberes na medida em que deveria impor o abandono de uma perspectiva unilateral.

Por conseguinte, no decorrer desse trabalho, serão explorados vários campos do saber, caracterizados pela forma, rigor e, sobretudo, pelos objetos dos quais se ocupam, pelos tipos de enunciação e os conceitos que manipulam e pelas estratégias que utilizam.

⁵⁹ MAINGUENEAU, Dominique. A análise do discurso e suas fronteiras. Tradução Décio Rocha. *Matraga*, Rio de Janeiro, n. 20, v. 14, p. 13-37, jan./jun. 2007. Disponível em: <<http://www.pgletras.uerj.br/matraga/matraga20/artigos.html>>. Acesso em: 12 set. 2016.

Nas palavras de Foucault, "[...] um saber é, também, o espaço em que o sujeito pode tomar posição para falar dos objetos de que se ocupa em seu discurso [...]"⁶⁰.

Nessa esteira, pode-se dizer que a análise do discurso apresenta um caráter interdisciplinar, pois atinge a confluência de diversas disciplinas. Diferentemente da abordagem multidisciplinar, que pressupõe a prevalência de um enfoque em específico, na abordagem interdisciplinar, vários enfoques convergem para uma síntese, sem preponderância de determinado enfoque. Trata-se de uma transposição das fronteiras impostas pelas disciplinas (ou próprias ciências), que articula vários modelos de conhecimento e produz um pensamento capaz de circular, afetando ou sendo afetado por outros saberes⁶¹.

Nesse sentido, Maingueneau⁶² explica que o interesse que governa a análise do discurso seria o de apreender o discurso como intricação de um texto e de um lugar social, o que significa dizer que seu objeto não é nem a organização textual em si mesma, nem a situação de comunicação, mas aquilo que as une por intermédio de um dispositivo de enunciação específico. Esse dispositivo pertenceria simultaneamente ao verbal e ao institucional. Portanto, pensar os lugares independentemente das palavras que eles autorizam, ou pensar as palavras independentemente dos lugares com os quais elas estão implicadas significaria permanecer aquém das exigências que fundam a análise do discurso.

Sob essa perspectiva, no presente capítulo, será apresentado o modelo de Análise Institucional do Discurso proposta por Guirado. Para tanto, será demarcado o campo conceitual que sustenta essa estratégia de pensamento das instituições concretas.

Em sua tese de livre docência, intitulada "A Análise Institucional do Discurso como Analítica da Subjetividade", Marlene Guirado conjuga a sociologia da análise de instituições concretas, a linguística pragmática da análise do discurso francesa e o pensamento de Michel Foucault, aproximando este referencial teórico de uma interface da

⁶⁰ FOUCAULT, Michel, *A arqueologia do saber*. 8. ed. Tradução Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012. p. 220.

⁶¹ Embora a pesquisadora esteja situada em um determinado campo do saber e não possa negar que seu lugar de fala é igualmente importante de se considerar na análise que pretende desenvolver, a inserção em outros campos só foi possível porque eles dialogam entre si, formando uma rede a que se pode chamar interdisciplinar.

⁶² MAINGUENEAU, Dominique. A análise do discurso e suas fronteiras. Tradução Décio Rocha. *Matraga*, Rio de Janeiro, n. 20, v. 14, p. 13-37, jan./jun. 2007. Disponível em: <<http://www.pgletras.uerj.br/matraca/matraca20/artigos.html>>. Acesso em: 12 set. 2016.

psicanálise freudiana. Neste capítulo, serão introduzidos os conceitos e seus desdobramentos conforme ponderados pela autora no decorrer de seu trabalho.

2.1 Análise Institucional Do Discurso

Ao articular o método de análise institucional do discurso, Marlene Guirado opera com alguns conceitos fundamentais. De Foucault, Guirado trabalha, sobretudo, com a concepção de discurso como ato, dispositivo, que circula e que é, ao mesmo tempo, alvo de um jogo de forças poder/resistência como produção de saber, de verdades e de subjetividades. Por seu caráter de ato/dispositivo, toma-se o discurso como instituição, de modo que as práticas institucionais discursivas se desenvolveriam como relações de poder.

O discurso é pensado como acontecimento, e não como conteúdo do que se fala. Esse conceito traduz a ideia de que, ao ser enunciado, o discurso configura lugares e coloca em cena jogos de expectativa entre os sujeitos que compõe o cenário enunciativo. Sobre essa noção, Foucault esclarece que:

Certamente o acontecimento não é nem substância nem acidente, nem qualidade, nem processo; o acontecimento não é da ordem dos corpos. Entretanto, ele não é imaterial; é sempre no âmbito da materialidade que ele se efetiva, que é efeito; ele possui seu lugar e consiste na relação, coexistência, dispersão, recorte, acumulação, seleção de elementos materiais; não é o ato nem a propriedade de um corpo; produz-se como efeito de e em uma dispersão material.⁶³

Dessa forma, ao conjunto dos acontecimentos discursivos seria atribuído o estatuto de um materialismo do incorpóreo, uma materialidade do acaso. Além disso, o discurso enquanto acontecimento seria marcado pela descontinuidade. Por descontinuidade, o autor não sugere a ideia da sucessão dos instantes no tempo nem da multiplicidade dos autores, mas compreende os rompimentos que dividem o instante e dispersam o autores em uma variedade de posições.

Assim, os acontecimentos discursivos deveriam ser tratados como séries homogêneas, mas descontínuas umas em relação às outras. As relações entre as séries discursivas teriam, entre certos limites, sua regularidade. Nesse aspecto, a causalidade figuraria entre os elementos que constituem essas séries discursivas descontínuas. O nexo de causalidade apareceria, então, como categoria na produção dos acontecimentos.

⁶³ FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 22 ed. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 2012. p. 54.

Em síntese, Foucault articula as noções de acaso, descontínuo e materialidade, de modo que sua proposta, em suas próprias palavras "[...] consiste em tratar, não das representações que pode haver por trás dos discursos, mas dos discursos como séries regulares e distintas de acontecimentos [...]"⁶⁴.

O autor inicia a aula inaugural no Collège de France descrevendo os procedimentos que controlam e organizam a produção do discurso. Primeiro, ele trabalha com os procedimentos externos, que teriam seu funcionamento dirigido pela vontade de verdade e compreenderiam a exclusão, proibição e interdição do conteúdo, a separação ou recusa e a classificação em falso ou verdadeiro.

O procedimento de exclusão mais comum seria a interdição. Trata-se de uma restrição que seria imposta por não se ter a autoridade ou o direito de dizer, ou porque a ocasião não seria adequada, ou ainda porque o objeto representaria um tabu. Os princípios da separação e da rejeição, por sua vez, são exemplificados com a referência ao discurso do louco. Segundo Foucault, desde a alta Idade Média, a palavra do louco era ignorada ao mesmo tempo em que exortava uma sabedoria velada.

Os procedimentos internos, por sua vez, exerceriam um controle sobre o acaso e o acontecimento, incidindo na materialidade do discurso. São eles: comentário, autoria e disciplina. Os três seriam identificados por repetirem conteúdo, regras ou procedimentos. Eles funcionariam, sobretudo, como princípios de classificação, ordenação e distribuição do discurso. O comentário, embora não deixe de construir um novo discurso, reproduziria o que já foi articulado no primeiro discurso. O autor é concebido como "[...] princípio de agrupamento do discurso, como unidade e origem de suas significações, como foco de sua coerência"⁶⁵. O autor evocaria, então, uma individualidade para o texto. A disciplina, por sua vez, é definida por um plano de objetos determinado, um conjunto de procedimentos e um horizonte teórico.

O último grupo seria composto pelos procedimentos de circulação do discurso, a saber: rituais, sociedades de discurso, doutrinas e apropriações institucionais. Esse terceiro grupo seria responsável por determinar as condições de funcionamento do discurso, impedindo que todos tenham acesso às regras impostas para o seu exercício. Trata-se de

⁶⁴ FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 22 ed. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 2012. p. 56.

⁶⁵ Ibid., p. 25.

delimitar a distribuição e apropriação do discurso, a qualificação e fixação de papéis para os sujeitos que falam.

Como se vê, operar com o método foucaultiano coloca certas exigências. Em primeiro lugar, seria preciso adotar um princípio de inversão, pelo qual, ao invés de pressupor a origem e continuidade do discurso, deveríamos reconhecer um recorte e uma rarefação. Além disso, pelo princípio da descontinuidade, não nos caberia descobrir o que foi reprimido e restituir-lhe o sentido, preenchendo silêncios e articulando o que não foi dito. Nas suas próprias palavras: "Os discursos devem ser tratados como práticas descontínuas, que se cruzam por vezes, mas também se ignoram ou se excluem"⁶⁶.

A terceira regra consiste, segundo Foucault, em "[...] não transformar o discurso em um jogo de significações prévias; não imaginar que o mundo nos apresenta uma face legível que teríamos de decifrar apenas [...]"⁶⁷. O autor denomina-a princípio de especificidade e assevera que não deveríamos pressupor que o discurso fosse o retrato fiel do nosso conhecimento, porque a prática discursiva consistiria em uma imposição feita às coisas.

Por último, conforme o princípio da exterioridade, não deveríamos buscar um núcleo interior, uma significação oculta, mas, pelo contrário, operar com as condições externas de possibilidade dos discursos, ou melhor, com "[...] àquilo que dá lugar à série aleatória desses acontecimentos e fixa suas fronteiras"⁶⁸.

Em síntese, para Foucault, quatro noções deveriam orientar a análise: a noção de acontecimento, a de série, a de regularidade e a de condição de possibilidade. Por oposição, um analista do discurso não deveria se debruçar sobre a ideia de criação, de unidade de uma obra, de uma época ou de um tema, de marca de originalidade individual e de âmago das significações ocultas. Em consequência, caberia ao analista do discurso definir a série a que este pertence, procurar conhecer sua regularidade, circunscrever o lugar de sua contingência e determinar as condições de sua emergência.

As análises propostas por Foucault seriam dispostas segundo dois conjuntos, denominados crítico e genealógico. O conjunto crítico seria operado com o princípio da inversão e se encarregaria de apontar os procedimentos de restrição no discurso. Por outro

⁶⁶ FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 22 ed. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 2012. p. 50.

⁶⁷ Ibid., p. 50.

⁶⁸ Ibid., p. 50/51.

lado, o conjunto genealógico manejaria os três outros princípios e permitiria analisar as condições de produção do discurso. Conforme Foucault, "a crítica analisa os processos de rarefação, mas também de reagrupamento e de unificação dos discursos; a genealogia estuda sua formação ao mesmo tempo dispersa, descontínua e regular"⁶⁹.

No entanto, essas duas análises deveriam ser alternadas, apoiadas uma na outra e completadas uma pela outra, uma vez que se distinguiriam mais pela perspectiva adotada do que propriamente pelo objeto ou domínio.

De todo modo, Foucault critica a crença hermenêutica de um significado profundo subjacente a uma prática social e adverte para os riscos de uma mistificação do conhecimento como verdade revelada e não como um discurso que segue certas regras e guarda todas as marcas dos procedimentos e contexto de sua produção. Ele alerta que é necessário "[...] questionar nossa vontade de verdade; restituir ao discurso seu caráter de acontecimento; suspender, enfim, a soberania do significante"⁷⁰. A análise proposta deveria ser feita sob a superfície mesma das práticas discursivas, sem imanências ou transcendências. Mais especificamente, nas palavras do autor:

[...] trata-se de compreender o enunciado na estreiteza e singularidade de sua situação; de determinar as condições de sua existência, de fixar seus limites da forma mais justa, de estabelecer suas correlações com os outros enunciados a que pode estar ligado, de mostrar que outras formas de enunciação exclui. Não se busca, sob o que está manifesto, a conversa semissilenciosa de um outro discurso: deve-se mostrar por que não poderia ser outro, como exclui qualquer outro, como ocupa, no meio dos outros e relacionado a eles, um lugar que nenhum outro poderia ocupar.⁷¹

Nesse horizonte, Foucault opõe a análise do campo discursivo à história do pensamento na medida em que esta estaria comprometida com a descoberta da intenção do autor, com o rigor de seu pensamento e o "jogo inconsciente que emergiu involuntariamente do que disse ou da quase imperceptível fratura de suas palavras manifestas"⁷². Assim, diferentemente da história do pensamento, a descrição do discurso não buscaria um significado nas entrelinhas do texto, não se apegaria ao que não foi dito e tampouco construiria um outro discurso para explicar aquele que tomou por seu objeto. Nas palavras do autor:

⁶⁹ FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 22 ed. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 2012. p. 62

⁷⁰ Ibid., p. 48.

⁷¹ FOUCAULT, Michel, *A arqueologia do saber*. 8. ed. Tradução Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012. p. 34.

⁷² Ibid., p. 33.

Mas não se trata, aqui, de neutralizar o discurso, transformá-lo em signo de outra coisa e atravessar-lhe a espessura para encontrar o que permanece silenciosamente aquém dele, e sim, pelo contrário, mantê-lo em sua consistência, fazê-lo surgir na complexidade que lhe é própria.⁷³

Desse modo, a análise do campo discursivo deveria manter em suspenso todas as unidades admitidas para restituir ao enunciado sua singularidade de acontecimento. Trata-se de "[...] apreender, em um enunciado, não o momento de sua estrutura formal e de suas leis de construção, mas o de sua existência e das regras de seu aparecimento [...]"⁷⁴. O enunciado seria delineado em um contexto, faria parte de um conjunto e desempenharia um papel no meio dos outros, neles se apoiando ou deles se distinguindo.

Com isso, não se teria como objetivo uma análise linguística da significação, uma organização léxica nem tampouco uma decomposição da estrutura semântica das palavras. Em outras palavras, cuidaria-se de desenvolver o nexos das regularidades que determinariam a dispersão do discurso, de descrever sua emergência, como foi organizado, suas discontinuidades, suas regularidades e os jogos de relações entre enunciados. Todavia, segundo Foucault, essas relações:

[...] não constituiriam, de maneira alguma, uma espécie de discurso secreto, animando, do interior, os discursos manifestos; não é, pois, uma interpretação dos fatos enunciativos que poderia trazê-los à luz, mas a análise de sua coexistência, de sua sucessão, de seu funcionamento mútuo, de sua determinação recíproca, de sua transformação independente ou correlativa.⁷⁵

A análise do campo discursivo, para Foucault, não seria voltada ao aquém do discurso para reencontrar significados ocultos, assim como não operaria com conjuntos de signos que seriam remetidos a conteúdos ou representações. Pelo contrário, ela operaria na superfície dos discursos, tratando-os como práticas que seriam formadas sistematicamente pelos objetos a que se referem. Nas palavras do autor: "essas regras definem não a existência muda de uma realidade, não o uso canônico de um vocabulário, mas o regime dos objetos"⁷⁶.

O regime das enunciações, por sua vez, observaria os lugares institucionais ocupados pelo sujeito, não se detendo a uma função específica, mas considerando igualmente os diversos domínios, posições e status que ele poderia ocupar ou receber ao exercer um discurso. Na análise proposta por Foucault, não se recorre à imagem de um

⁷³ FOUCAULT, Michel, *A arqueologia do saber*. 8. ed. Tradução Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012. p. 58.

⁷⁴ Ibid., p. 36.

⁷⁵ Ibid., p. 36.

⁷⁶ Ibid., p. 60.

sujeito transcendental, mas se opera com a dispersão e a descontinuidade dos planos de onde o sujeito fala. Ainda que houvesse um sistema de relação entre os diversos planos ocupados pelo sujeito, este não seria sintetizado em uma função una, mas estabelecido conforme a especificidade de uma prática discursiva.

Partindo do conceito de discurso operado por Michel Foucault, Guirado dialoga com dois autores que também teriam se apoiado nas obras desse autor. São eles: Guilhon Albuquerque e Dominique Maingueneau.

Do sociólogo José Augusto Guilhon Albuquerque, Guirado trabalha com o conceito de instituição como "[...] uma estrutura de práticas institucionalizadas, isto é, que tendem a se reproduzir e se legitimar [...]"⁷⁷. Trata-se, nas palavras de Guirado, de um "conjunto de relações sociais que se repetem e, nessa repetição, legitimam-se"⁷⁸. Os elementos que estruturariam a prática institucional seriam: objeto, âmbito de ação, atores e práticas.

Para Guilhon Albuquerque, "o objeto institucional é aquilo sobre cuja propriedade a instituição reivindica o monopólio de legitimidade"⁷⁹. Esse objeto seria imaterial e impalpável. Embora as instituições tendam a negar os limites de seu objeto, o processo de apropriação seria permanente, uma vez que elas visam ampliar o âmbito das relações sociais sobre as quais exercem legitimamente sua soberania. Assim, o âmbito de ação seria delineado a partir das relações sociais que sustentam o objeto institucional.

Os atores, por sua vez, seriam divididos em agentes, mandante, clientela e público. Os agentes poderiam ser privilegiados, subordinados e pessoal. Os agentes privilegiados teriam uma tendência a constituir uma categoria profissional, porque seriam dotados de um saber e um poder reconhecidos institucionalmente e concretizariam diretamente a ação institucional. Os subordinados ou subprivilegiados teriam menor autonomia com relação ao objeto institucional, mas seriam, por isso mesmo, os mais autônomos com relação à prática institucional efetiva, delimitando seu âmbito de ação. O pessoal seria representado por aqueles que prestassem serviços indispensáveis à manutenção da instituição, mas não estivessem ligados diretamente à ação institucional. O mandante seria aquele que responderia pela instituição, seja por uma relação de

⁷⁷ ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. Elementos para uma análise da prática institucional. In: GUIRADO, Marlene. *Psicologia Institucional*. 2. ed. São Paulo: E.P.U., 2004. p. 91.

⁷⁸ GUIRADO, Marlene. *A análise institucional do discurso como analítica da subjetividade*. 2009. 316 f. Tese de Livre Docência - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. p. 36.

⁷⁹ ALBUQUERQUE, op. cit., p. 89.

propriedade, de subordinação funcional ou de mandato institucional. A clientela seria formada pelos atores cujas relações sociais constituem o objeto da ação da instituição. Por fim, o público seria composto por atores para quem a ação institucional seria visível, podendo eventualmente integrar a clientela.

As práticas institucionais seriam relações empíricas que produzem âmbitos de ação e objetos institucionais, isto é, aquilo em nome de que a instituição seria feita, e sobre o que reivindicaria monopólio de legitimidade. Elas visariam primordialmente a ampliação de seu âmbito de ação, a extensão de seu objeto e o apagamento das fronteiras com outras instituições. Em síntese, seriam o resultado das relações dos atores.

Com isso, seria possível afirmar que instituição consiste na ação concreta dos atores institucionais, na sua prática cotidiana. Em outras palavras, a instituição seria feita a partir do lugar ocupado por seus atores.

De acordo com José Augusto Guilhon Albuquerque, por instituições concretas entende-se aquelas "[...] definidas como lugar de decisão soberana sobre um objeto institucional e de intervenção legítima sobre um âmbito de relações sociais [...]"⁸⁰. Sob essa perspectiva, o conceito de instituição não seria equivalente ao espaço físico regido por um conjunto de normas que submeteria os sujeitos. Nas palavras de Marlene Guirado:

Com esse conceito não estamos mais considerando como instituição apenas as organizações burocráticas, com espaço físico definido para acontecerem, com estatutos e regulamentos escritos, muito embora se considere que as organizações sejam ocasiões particulares em que uma instituição possa se concretizar.⁸¹

Em que pese o alcance da definição de instituição de Guilhon Albuquerque, Guirado identificou que as práticas se sustentam quase que exclusivamente na repetição, restringindo, no plano do conceito, o lugar das alterações e da produção. Nesse sentido, a autora pondera que as análises não deveriam se limitar ao caráter negativo das práticas sociais, mas considerar as forças de resistência no jogo de poder, sempre instável e móvel. Assim, Guirado ressalta o jogo de poder/resistência⁸² das instituições que concorrem pela legitimidade do mesmo objeto.

⁸⁰ ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. Elementos para uma análise da prática institucional. In: GUIRADO, Marlene. *Psicologia Institucional*. 2. ed. São Paulo: E.P.U., 2004. p. 92.

⁸¹ GUIRADO, Marlene. A clínica psicanalítica como análise do discurso. In: GUIRADO, Marlene; LERNER, Rogério. *Psicologia, pesquisa e clínica: por uma análise institucional do discurso*. São Paulo: FAPESP; Annablume, 2007. p. 195-222. p. 197.

⁸² Para Foucault, poder e resistência seriam indissociáveis.

Pensando com as categorias principais de atores preconizadas por Guilhon Albuquerque, qual seja, agentes e clientela, Guirado explica que "é nessa relação que se define a tensão entre posse e alienação do objeto institucional. Uma *relação de poder*, portanto, um jogo de forças poder/resistência, que não se dá senão *no e pelo discurso*"⁸³.

Seguindo um referencial foucaultiano, poder não seria identificado com uma forma de sujeição ou um sistema de dominação, mas como ação, verbo, como uma correlação de forças que atravessaria toda relação e não se concentraria em uma estrutura. Para Foucault, o poder seria regional. Ademais, o poder seria intencional e não subjetivo, porque as estratégias teriam alvos, mas não existiria um sujeito ou grupo responsável pelo conjunto dessas estratégias⁸⁴.

Assim, seriam estabelecidas relações de poder intra e inter-institucional, ou seja, dos agentes entre si e com a clientela, bem como entre instituições, de tal forma a gerar efeitos de reconhecimento da posição de posse do objeto institucional como óbvia e natural e, simultânea e complementarmente, de desconhecimento de sua relatividade. Em outras palavras, tratam-se de relações que não percebem o seu caráter de construído, instituído e transitório no jogo de tensões entre poder e verdade que é tecido histórica e localmente.

Nesse caminho, para formular sua proposta de análise institucional do discurso como estratégia de pensamento, Guirado opera com o conceito de instituição cunhado por Guilhon Albuquerque, acrescentando que são seus efeitos de reconhecimento e desconhecimento, no plano das representações, que conferem o caráter de legitimidade e naturalidade ao que é instituído. Portanto, de acordo com Guirado, as instituições são definidas como "relações sociais que se reproduzem e, com isso, são reconhecidas como naturais, como 'tendo que ser assim', desconhecendo seu caráter relativo, instituído"⁸⁵.

Delineado o conceito de instituição, Guirado dialoga com a análise do discurso francesa de Dominique Maingueneau⁸⁶ e trabalha com os conceitos de gênero de discurso, comunidade discursiva e cena enunciativa, os quais, segundo ela, permitem pensar a

⁸³ GUIRADO, Marlene. *A análise institucional do discurso como analítica da subjetividade*. 2009. 316 f. Tese de Livre Docência - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. p. 37.

⁸⁴ FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988. p. 102 - 113.

⁸⁵ GUIRADO, Marlene. A clínica psicanalítica como análise do discurso. In: GUIRADO, Marlene; LERNER, Rogério. *Psicologia, pesquisa e clínica: por uma análise institucional do discurso*. São Paulo: FAPESP; Annablume, 2007. p. 195-222. p. 196/197.

⁸⁶ MAINGUENEAU, Dominique. Sobre o Discurso e a Análise do Discurso. In: GUIRADO, Marlene. *A clínica psicanalítica na sombra do discurso: diálogos com aulas de Dominique Maingueneau*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

linguagem como discurso e este como ato de fala cujo sentido só pode ser apreendido pelo contexto em que se produz, ou melhor, pelo dispositivo social que o origina.

Gênero discursivo compreende o dispositivo social que regula a produção e a recepção de discursos. Trata-se concomitantemente de uma organização verbal e um fenômeno social. Guirado convencionou apresentar o gênero discursivo como um quadro constitutivo dos sentidos da fala, pois os enunciados só podem ser apreendidos na relação do conteúdo com o quadro, uma relação instável, mas que permite que um comportamento se adeque a uma determinada situação.

Ao permitir o reconhecimento dos lugares e falas dos interlocutores, o gênero discursivo enseja a assimilação das expectativas e, por consequência a estabilização da comunicação. Gênero de discurso, portanto, diz respeito ao modo de produção de sentidos, lugares e sujeitos da enunciação e do enunciado. Em síntese, trata-se de um dispositivo de comunicação sócio-historicamente variável que evoca o lugar social a partir do qual o discurso emerge.

Para esclarecer esse conceito, Maingueneau utiliza as metáforas do jogo, do teatro, do contrato e do ritual, que permitem entender como opera o discurso⁸⁷. Do jogo, o autor extrai a dimensão de suas regras constitutivas, pelas quais é possível ter certa previsão da ação dos jogadores, garantindo uma comunicação fluente, praticamente automática, uma vez que a fala seria regida por regras que determinam sua regularidade, atribuindo-lhe sentido. Desse modo, a fala seria apreendida em sua dimensão interativa e estratégica. Todavia, o mesmo autor ressalva que não há distância entre o sujeito e a vida social, o que limitaria a sua aplicação.

A metáfora teatral serve para pensar o discurso como a encenação de uma peça, o desempenho de um papel que o locutor pode extrair para si ou impor ao destinatário. Porém, Maingueneau afirma que essa metáfora falha ao passar a impressão de que há uma autonomia entre o sujeito e o papel.

Tendo em vista que o gênero garante a cada um a legitimidade do lugar que ocupa no processo enunciativo e o reconhecimento do conjunto das condições de exercício da fala, o discurso também pode ser equiparado a um contrato. Foca-se, aqui, na dimensão jurídica de direitos e deveres que autorizam certas falas, sem as quais a interação não seria

⁸⁷ MAINGUENEAU, Dominique. Sobre o Discurso e a Análise do Discurso. In: GUIRADO, Marlene. *A clínica psicanalítica na sombra do discurso: diálogos com aulas de Dominique Maingueneau*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

possível. A referência à ordem jurídica é operada naturalmente, já que os atos de fala acionam convenções que regulam institucionalmente as relações entre sujeitos, atribuindo a cada um deles um estatuto na atividade da linguagem.

Finalmente, o gênero discursivo poderia ainda ser pensado como um ritual, na medida em que vigora, na relação discursiva, uma rotina pela qual seria possível controlar ou antecipar mentalmente seus desdobramentos.

Para Maingueneau, existem dois níveis de análise do gênero de discurso: a cena genérica e a cenografia (cena discursiva). A cena genérica se atém ao quadro geral que define os papéis prescritos numa interação, enquanto, na cenografia, seria preciso identificar as interferências do caso concreto e imediato, bem como os sujeitos implicados nessa relação.

A *cena enunciativa* posicionaria personagens e distribuiria lugares e expectativas em torno desses lugares. Marlene Guirado ensina que "nesse plano, constrói-se uma imagem articulada a um enunciado, que legitima a relação"⁸⁸.

A expressão *comunidade discursiva*, por sua vez, designa os procedimentos de circulação de um discurso, que supõem o regramento das condutas como sinal de pertença a essa comunidade. Isso significa que os integrantes desse grupo, de forma mais ou menos acentuada, apresentam os mesmos pressupostos teóricos. Dessa forma, por comunidade discursiva, entende-se o conjunto de lugares sociais e enunciados que são operados como um organizador do texto no contexto.

Estabelecidos esses referenciais, a análise do discurso desenvolvida por Maingueneau associa organização textual e práticas institucionais. Assim, o dispositivo de enunciação revelaria seu modo de produção em um contexto que envolve a linguística e a situação de comunicação.

Nesse sentido, o autor propõe uma análise pragmática dos discursos. A pragmática trabalha com os enunciados em contexto e se interessa pelas relações dos signos com seus usuários, pela linguagem em uso, em diversos contextos; diferentemente da semântica, que trata das relações entre os signos e os objetos a que se referem; e da sintaxe, que trata das relações dos signos entre si. Segundo Maingueneau⁸⁹, o contexto não

⁸⁸ GUIRADO, Marlene. *A análise institucional do discurso como analítica da subjetividade*. 2009. 316 f. Tese de Livre Docência - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. p. 120.

⁸⁹ MAINGUENEAU, Dominique. *Análise de textos de comunicação*. 3. ed. Tradução Cecília P. de Souza-e-Silva e Décio Rocha. São Paulo: Cortez, 2004.

se encontra simplesmente *ao redor* de um enunciado, de modo que este *contivesse* um sentido. O contexto não se restringe ao exterior do texto, mas permeia a própria mente dos interlocutores, não retratando uma realidade objetiva. O contexto seria construído pelo discurso, como uma realidade dinâmica, uma vez que esta seria criada e gerida pelos parceiros de fala.

A pragmática versa sobre um modo de apreender o discurso que conjuga várias tendências linguísticas. A primeira delas é a *teoria dos atos de fala*, formulada por Austin⁹⁰ para afirmar que a linguagem é inseparável da realidade falada, é uma forma de ação em si mesma. Com efeito, a linguagem refletiria não apenas o conteúdo do enunciado, mas seu sujeito, a posição que ele ocupa e as expectativas que cria. O discurso seria inserido no contexto de sua constituição, passando a ter um valor performático.

Portanto, o contexto não figuraria como um ambiente externo, observável, mas como condição de enunciação. Conforme Marlene Guirado, sob essa perspectiva:

[...] deve-se sair de níveis estritamente lingüísticos (locucionários), para que o ato de dizer (nível ilocucionário), o contexto da enunciação e as implicações dele no levantamento de expectativas, sentimentos e conflitos nos interlocutores (nível perlocucionário), sejam gestores de sentidos.⁹¹

A segunda vertente da pragmática seria a da *teoria da interatividade*, segundo a qual a linguagem seria uma atividade de cooperação. A figura do destinatário seria substituída pela do co-enunciador, cuja imagem ganha importância tal qual o gênero de discurso.

A terceira tendência seria a da *dimensão jurídica da fala*, segundo a qual, ao falar, legitima-se não apenas o conteúdo, mas a posição e o direito àquela fala. Isto como uma dimensão constitutiva, e não acessória, do discurso.

A quarta vertente seria a *teoria da enunciação*, a qual lida com fenômenos propriamente linguísticos, como tempos verbais, sujeitos, discurso direto e indireto. Conforme essa teoria, o sujeito produz o discurso e simultaneamente seria construído pelas relações discursivas concretas.

Em resumo, a orientação pragmática considera o ato de fala em sua reflexividade, destacando o caráter ativo da linguagem (ao introduzir um conteúdo, a linguagem mostra

⁹⁰ AUSTIN, John Langshaw. *Quando dizer é fazer: palavras e ação*. Tradução Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

⁹¹ GUIRADO, Marlene. *A análise institucional do discurso como analítica da subjetividade*. 2009. 316 f. Tese de Livre Docência - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. p. 208.

sua própria atividade enunciativa), a interatividade em contexto e a dimensão jurídica da fala (o ato de fala é sustentado por um tecido estreito de direitos e obrigações).

De acordo com Maingueneau⁹², sob a perspectiva pragmática, a linguagem é considerada como uma forma de ação, sendo que cada ato de fala seria inseparável de uma instituição que este ato pressupõe pelo simples fato de ser realizado. A concepção pragmática coloca em primeiro plano o caráter interativo da atividade de linguagem, recompondo o conjunto da situação de enunciação, de modo que o valor pragmático estaria na relação do sujeito com o destinatário.

Finalmente, o mesmo autor apresenta as opacidades discursivas, fenômenos linguísticos que respondem pela heterogeneidade do discurso, camuflando intenções e sentidos. Descritas como rachaduras no discurso, essas opacidades se consubstanciam em polifonia, postos e pressupostos, ironia, discurso direto e indireto, discurso indireto livre, citação de autoridade, imitação subversiva, negação, palavras entre aspas e metadiscurso, confundindo o co-enunciador com a ambivalência, isentando o enunciador de assumir responsabilidade por aquilo que foi dito ou mesmo despistando propósitos e objeto.

Na fronteira com essas áreas de conhecimento, Guirado promove o recorte de um objeto aproximado da psicanálise. Partindo do pressuposto de que a psicologia é uma instituição do conhecimento e da prática profissional que, na ação de seus atores, reconhece certos procedimentos e conhecimentos não como relativos ao seu modo de produção, mas como naturais e legítimos, a autora considera o objeto institucional da psicologia as relações tal como representadas, reconhecidas e desconhecidas pelos seus atores. No prefácio de uma das obras de Guirado, Lino de Macedo, orientador da tese que deu origem ao livro, esclarece que:

As representações são as marcas dos modos como assimilamos (isto é, de como traduzimos para nós mesmos e de como aprendemos a significar ou valorizar) todas as coisas com as quais entramos em contato, seja com o corpo (relações concretas, vividas), seja só com o pensamento (relações imaginadas).⁹³

Com isso, esse mesmo autor afirma que o nosso discurso traduz as nossas representações, isto é, explora o modo como nosso pensamento organiza e compreende as coisas, de tal forma que reconstituir essas representações equivale a descobrir os sistemas que orientam os vínculos que construímos e as relações que desenvolvemos. Em outras

⁹² MAINGUENEAU, Dominique. *Novas tendências em análise do discurso*. 3. ed. Tradução Freda Indursky. Campinas: Pontes, 1997.

⁹³ MACEDO, Lino de. Prefácio. In: GUIRADO, Marlene. *Instituição e relações afetivas: o vínculo com o abandono*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 9.

palavras, as representações consistiriam no nosso entendimento, mediado pelo pensamento. Assim, se, ao falar, dizemos das nossas representações, seria possível, por meio delas, reorganizar nossas referências. É nesse horizonte, portanto, que Guirado concebe o objeto da psicologia como as relações (exercício de lugares institucionais de enunciação) tal como imaginadas e simbolizadas pelos que concretamente as fazem, *no e pelo* discurso.

A aproximação da psicanálise de Sigmund Freud se dá na medida em que a autora opera com a ideia de fato psíquico, distinto de fato real, bem como com uma dimensão especial da relação, a da repetição por transferência. Entretanto, Guirado reformula o conceito de transferência. Enquanto para Freud a noção de transferência estaria vinculada a padrões inconscientes de vínculos construídos com figuras significativas que se originam no início da vida, atualizados no presente, com outras pessoas, Guirado trata das relações concretas, das práticas sociais desenvolvidas nos meios de convivência.

Freud, na visão de Guirado, entenderia a transferência como a substituição das figuras parentais significativas que traria alguma satisfação do desejo. Guirado promove uma releitura deste conceito e trabalha-o na superfície discursiva, no modo de organização da fala, instrumentando a metáfora do *sujeito-dobradiça* para apresentar o jogo entre contexto e singularidade numa situação de fala, ou melhor, o modo de produção do sujeito (autores das cenas enunciativas e condições de enunciação).

Com a expressão *sujeito-dobradiça*, Guirado explica que seria importante observar, simultaneamente, as condições de produção do discurso e os efeitos de subjetivação, isto é, os lugares (contexto, expectativas) institucionais de enunciação e as falas de si ou de seus pressupostos. Dessa forma, poderia-se afirmar que o sujeito é constituído histórica e geograficamente na singularidade com a qual integra as relações institucionais.

Guirado também insere entre seus determinantes a ideia de que o discurso do analista faz parte do discurso em análise e de que esse discurso pode transferir, para o contexto concreto de uma sessão, as teorias creditadas como verdade sobre o paciente, que assim se antepõem à sua fala. Nesse sentido, ela preserva o sentido de reedição de cenas que de alguma forma marcariam para a pessoa o reconhecimento de si e de sua posição e acrescenta que essa reedição só se processa em meio a jogos de força e de produção de verdades que também deixam sua marca.

Com isso, a autora não despreza o envolvimento do analista com o que se apresenta no discurso. Pelo contrário, ela observa que as representações do próprio analista integram o processo de transferência daquele que se coloca diante de um texto para compreendê-lo. Daí a importância em se suspender as teorias professadas e manter alguma distância em relação ao discurso que se pretende analisar.

Freud, de acordo com Guirado, forneceria ainda a analogia do inconsciente com o bloco mágico, que seria:

[...] uma espécie de caixa constituída de três superfícies diferentes: a primeira, abaixo das demais, é uma placa densa e alta de cera; a segunda é um papel de seda, anexado por uma das laterais ao bloco de cera; e a terceira é uma película de celulóide, que, como o papel de seda, encontra-se anexada à lateral do bloco. Com um objeto pontiagudo, grafa-se sobre o celulóide qualquer traço; esta primeira superfície protege o papel de seda, como o faz nosso limiar de percepção em relação ao nosso aparelho perceptivo-consciente; e o faz, sem que nela (película de celulóide) fique registrado qualquer traço; o que se grafa, permanece decalcado no papel de seda, pela pressão feita sobre a cera. Para que esse traçado desapareça, basta, com um gesto, suspender o papel de seda: as duas folhas ficam livres para receber qualquer outra impressão; e, na superfície da cera, se pode, ainda, conforme a incidência da luz, reconhecer o traço que foi feito. As novas grafias deverão constituir um desenho de rede, em que os pontos de superposição (nós da rede) produzem alteração “de relevo nos sentidos”, isto é, onde há superposição, alteram-se as primeiras marcas, assim como as seguintes.⁹⁴

Para Guirado⁹⁵, o modelo do bloco mágico permitiria pensar, com a analítica da subjetividade, as experiências concretas das relações. Nesse sentido, essa metáfora permitiria considerar o inconsciente como uma superfície na qual seriam provocados e tensionados os lugares já registrados. O inconsciente seria, então, uma superfície analisável na perspectiva em que se coloca para o analista com o seu recorte, apresentando as reacomodações de expectativas do sujeito. As experiências de vida seriam grafadas no bloco em folhas que, uma vez suspensas, deixariam sua marca na cera.

O bloco mágico, conceitualmente, torna o conceito de transferência menos carregado da ideia da repetição de cenas em busca do encobrimento das satisfações primitivas, permitindo torna-lo tingido pela diferença, e não pela repetição. O conceito de transferência seria instrumentalizado para dizer de experiências transformadas e modificadas pela vida, e não de um quadro primário e imaginário do início da vida.

⁹⁴ GUIRADO, Marlene. *A análise institucional do discurso como analítica da subjetividade*. 2009. 316 f. Tese de Livre Docência - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. p. 141/142.

⁹⁵ GUIRADO, Marlene. Clínica e transferência na sombra do discurso: uma analítica da subjetividade. *Psicologia USP* [online]. 2015, v. 26, n. 1, p. 108-117. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psup/v26n1/0103-6564-psup-26-01-00108.pdf>> Acesso em: 24 jun 2017.

Assim, atuando na fronteira com uma psicologia aproximada da psicanálise de Freud, Marlene Guirado opera com o conceito de discurso de Foucault (discurso em sua materialidade, como ato, como dispositivo institucional, bem como um sujeito construído historicamente por e nesse discurso), com a análise de instituições concretas de Guilhon Albuquerque (instituição como o fazer dos atores e seus efeitos de reconhecimento e desconhecimento) e com a análise pragmática do discurso de Dominique Maingueneau.

A análise institucional do discurso, nos moldes apresentados, toma a fala inserida dentro de um contexto concreto. Nesse sentido, o discurso não é identificado com uma criação livre e desenraizada. Ele seria controlado pelos procedimentos de sua produção e de sua circulação. Isto implica na necessidade de demarcar o espaço, o lugar que o entrevistador assume na relação, sua posição na enunciação, o local ocupado naquele cenário, sua postura, seu envolvimento e comprometimento na entrevista, o que é eleito como o sentido do que se fala, bem como de atentar para a rede de responsabilidades sobre o que se fala, para o lugar que se coloca o entrevistado, o lugar em que coloca o entrevistador e suas expectativas.

A análise tal como preconizada por Guirado promove um recorte e uma reconstrução do discurso, visando demarcar a orientação da trama discursiva, os papéis reconhecidos e outorgados, as relações de poder/resistência, os saberes que aí se produzem e as subjetividades que aí se delineiam. Desse modo, a atenção fica mais voltada ao modo de organização do discurso, às suas regularidades e rupturas do que ao seu conteúdo propriamente dito. Em outras palavras, esse método pode ser sintetizado como um mapeamento do discurso na busca pela recuperação do acaso.

Não se trata de apontar as intenções do locutor, como se sua consciência fosse transparente e sua identidade estável. Diferente da hermenêutica, com a análise do discurso, formulam-se as instâncias de enunciação em termos de lugares, visando enfatizar a preeminência e a preexistência da topografia social sobre os locutores que aí se inscrevem. Como coloca Guirado, trata-se de "[...] um modo de análise que, na esteira das análises rarefeitas, descritivas de M. Foucault, consideram o discurso como não transparente e, mesmo assim, não buscam em suas profundezas, uma verdade ou um segredo oculto, tesouro de todas as significações"⁹⁶.

⁹⁶ GUIRADO, Marlene. *A análise institucional do discurso como analítica da subjetividade*. 2009. 316 f. Tese de Livre Docência - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. p. 100.

Portanto, a análise institucional do discurso não se identifica com a interpretação. O ato de interpretar articula um procedimento que encaixa teorias na fala do entrevistado, antecipa sentidos, ou melhor, que pressupõe verdades sobre o que é dito, ignorando que a teoria professada é constituinte desse contexto. O intérprete faz suposições, atribui sentidos com a naturalidade e a legitimidade de qualquer dispositivo discursivo-institucional.

O diferenciador entre análise e interpretação reside na consideração do contexto para a produção do sentido. Para o analista, o discurso não é solto, mas dirigido. Pode-se dizer que o discurso e seu modo de produção guardam uma relação de interioridade com a realidade que lhe é própria (de ato, instituição) e, nas palavras de Guirado:

[...] rejeitam as explicações que vão da transcendência de um sujeito produtor do discurso até a exterioridade de causas sociais, passando pela autonomia do sentido em relação às suas condições de produção, bem como pela determinação estrutural do sujeito e do enunciado.⁹⁷

Assim, na análise institucional do discurso, o contexto assume um lugar de destaque entre os termos definidores da organização discursiva.

2.2 A Pesquisa sob o crivo da Análise Institucional Do Discurso

Em consonância com a estratégia de pensamento descrita acima, podemos afirmar que as condições de produção do conhecimento determinam sua construção. Apresentamos, então, nosso modo de produção e assumimos os reconhecimentos e desconhecimentos que atravessam nosso discurso, porque partimos do pressuposto de que as ferramentas adotadas condicionam os resultados alcançados.

Isto nos autoriza a pensar que o contexto de produção do discurso precisa ser explorado e revelado. Afinal, os lugares que ocupamos, a formação que obtivemos e os meios pelos quais circulamos cruzam de forma inexorável nossa pesquisa. É a partir destas condições, inclusive, que pudemos formular as perguntas que a dirigem.

Neste caso, é importante esclarecer que a pesquisadora possui graduação em Direito. Ademais, participa, há alguns anos, de um grupo que promove o diálogo entre estudantes e a comunidade encarcerada e, em decorrência disso, possui certa familiaridade

⁹⁷ GUIRADO, Marlene. *A análise institucional do discurso como analítica da subjetividade*. 2009. 316 f. Tese de Livre Docência - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. p. 114.

com a linguagem empregada pelos presos, assim como com as vicissitudes do universo carcerário. Tais fatores implicam na apresentação de certos vícios que, embora devessem ser evitados, por vezes, acompanham a pesquisadora a campo.

Apesar disso, buscamos, a todo momento, suspender as teorias professadas e operar com o campo conceitual mínimo da análise institucional do discurso. Reconhecer a relatividade de nosso modo de produção e, em vista disso, apartar nossos pressupostos, exige um esforço constante e necessário para garantir um certo distanciamento em relação à instituição pesquisada. Sem isso, não seria possível produzir um conhecimento minimamente desconhecido.

O campo conceitual com o qual operamos permite tomar a facção prisional como instituição. Isto porque, por instituição, consideramos o fazer de seus atores. Pensar a facção como instituição exige configurar-lhe um objeto em nome do qual ela se exerce e reivindica monopólio de legitimidade. Nesse cenário, as diretrizes da facção surgem como um discurso que produz e reproduz verdades, num jogo de forças poder/resistência.

Visando analisar os processos de produção de verdades e subjetividades que se dão no âmbito de uma facção prisional, nos/pelos discursos de presos vinculados a ela, as perguntas que se colocam são: quais expectativas os faccionados depositam sobre a facção? Como se posicionam frente às expectativas que lhes são endereçadas? Quais são as resistências possíveis? Que lei(s) se produz(em) e reproduz(em) aí?

Procuramos respondê-las delineando os lugares que vão sendo atribuídos e assumidos pelos faccionados em sua relação com a facção e as subjetividades que vão sendo desenhadas nos/pelos seus discursos. Considerando as relações de poder/resistência que perpassam e constituem as práticas discursivas, procuramos identificar as relações de poder e saber que vão sendo produzidas e reproduzidas por aqueles que fazem as facções.

O tipo de entrevista, atrelado à finalidade da pesquisa dentro do recorte metodológico, determina que o entrevistado dê os rumos de sua fala como uma narrativa de seu cotidiano, provocado por um roteiro mínimo do entrevistador. Ora, se esta pesquisa se embasa no conceito de discurso de Michel Foucault, jamais poderá engessar a fala em questionários e análises quantitativas ou interpretativas. Visando devolver ao discurso seu caráter de acaso/acontecimento, as entrevistas foram conduzidas de forma flexível, com livres intervenções dos interlocutores, buscando algo que se aproximasse de uma conversa casual.

Como pretendíamos estimular um discurso corrente, elaboramos um roteiro semi-estruturado, com perguntas que priorizavam o "como", no lugar do "por que". Isto porque o "como" parece reduzir a ameaça de um julgamento e traduzir um convite à reflexão, enquanto o "por que", além de limitar as possibilidades de respostas, parece constranger o entrevistado a fornecer uma justificativa.

Nesse horizonte, foram realizadas seis entrevistas individuais com o devido consentimento dos participantes. Com base na experiência de Guirado, "a atenção esteve sempre voltada para o *como* estes que falavam se posicionavam nas cenas que descreviam: que lugares ocupavam, que expectativas desenvolviam, que inevitabilidade reconheciam para suas ações relatadas"⁹⁸.

Procuramos registrar movimentos e falas presentes no ambiente, ou melhor, apurar a sensibilidade para apreender sinais que permitissem contextualizar narrativas e desenhar a cena enunciativa. Isto para configurar as condições em que se produziram os discursos. Para isso, foi importante desenvolver uma capacidade de "auto e hetero observação".

As questões norteadoras da conversa abordaram a história de vida do participante da pesquisa, a rotina dentro e fora da prisão, as situações mais difíceis pelas quais já passou e aquelas que teve que se acostumar ao ser preso, assim como fatos marcantes que lhe ocorreram. Mais especificamente sobre facções, foi-lhes perguntado como tiveram contato com o grupo ao qual estavam vinculados e como seu ingresso numa facção interferiu na sua história de vida. Para arrematar, solicitamos que falassem sobre suas perspectivas para o futuro.

Todas as entrevistas foram gravadas em áudio e posteriormente transcritas. Cada uma delas foi analisada individualmente, trecho a trecho. O procedimento de análise permitiu registrar a configuração de regularidades e discontinuidades discursivas no corpo do texto, seguindo-se a proposta de Guirado.

Tendo em vista que não se trata de uma pesquisa comparativa, foram entrevistados apenas indivíduos identificados como membros de uma facção. Ainda que essa informação possa não retratar a realidade, os participantes da pesquisa foram considerados como um grupo homogêneo. De qualquer forma, ao nos alinharmos com a

⁹⁸ GUIRADO, Marlene. *Psicanálise e análise do discurso: matrizes institucionais do sujeito psíquico*. São Paulo: Summus, 1995. p. 87.

análise institucional do discurso, não podemos nem devemos descartar as divergências em suas falas.

Assim, foram identificadas as continuidades e discontinuidades presentes no discurso, sem a pretensão de comparar opiniões entre a) membros do coletivo prisional; b) presos que, embora não integrem o agrupamento, convivam com o mesmo; c) e presos de coletivos rivais. Um estudo como este certamente seria riquíssimo, mas demandaria um tratamento do material discursivo que extrapola os fins desta pesquisa.

Há que se destacar ainda que a estratégia de análise institucional do discurso não procura demonstrar uma hipótese de resposta, mas indicar o modo como o discurso foi organizado, desenhar a cena em que ele se desenvolve. Assim, embora tomemos o conceito de discurso emprestado de Michel Foucault e possamos afirmar que nosso discurso não pretende evocar um estatuto de verdade, nos distanciamos do autor quando anunciamos que produziríamos um novo discurso. Trata-se de um discurso elaborado a partir dos discursos dos faccionados, ou melhor, trata-se de um recorte daquilo que apreendemos de seus discursos.

Finalmente, antes de adentrarmos propriamente às análises das entrevistas, precisamos enfatizar que não esperávamos, com essa pesquisa, produzir uma teoria das facções. Como já dissemos no início deste capítulo, procuramos evitar a dicotomia entre teoria e prática para, com nosso discurso, apresentar um recorte daquilo que, em nossa percepção, compõe uma analítica da subjetividade desta instituição. Com efeito, isto permitiu-nos configurar o sujeito objetivado e a subjetividade nas relações desconhecidas nas práticas prisionais de uma facção, ou melhor, nas disciplinas carcerárias que a atravessam.

CAPÍTULO 3

CORPUS DISCURSIVO E SUA ANÁLISE

A análise institucional do discurso, nos moldes propostos no capítulo anterior, implica numa exploração do contexto de realização das entrevistas, das condições de produção do discurso, das posições ocupadas e das expectativas assumidas pelos sujeitos no/pelo discurso. Isto posto, cumpre-nos apresentar aquilo que, sob outro enfoque, poderia ser chamado de *bastidores* da realização da pesquisa, mas que, segundo a estratégia que nos orienta, é parte imprescindível do discurso e, por isso mesmo, da cena produzida em contexto.

Visa-se, com isso, romper a arraigada dicotomia entre discurso e realidade, entre teoria e prática. Afinal, essa pesquisa se baseou, sobretudo, num conceito de discurso como ato, isto é, como parte inexorável da realidade. Como coloca Foucault, a elaboração do discurso é constitutiva da realidade, uma vez que a linguagem atribui significado às coisas⁹⁹. Sob essa perspectiva, não se pressupôs uma distância entre teoria e prática a ponto de, com a realização das entrevistas, anunciar ou provar uma teoria¹⁰⁰.

Pelo contrário, o método de análise institucional do discurso, como já exposto anteriormente, conduz à utilização de um campo conceitual mínimo com a finalidade de orientar apenas a reorganização do discurso em cena. Por isso, discurso e realidade, para os fins propostos, integram uma só entidade, assim como teoria e prática tomam caminhos indissociáveis.

Naturalmente, não se ignora que a realidade é retratada a partir de um recorte, como não poderia deixar de ser. Afinal, é exatamente esse recorte que procuramos delinear no decorrer da análise. Recorte este que produz um novo discurso, nos limites da cena que produzimos. Nesse horizonte, passamos a narrar o percurso traçado até a realização das

⁹⁹ FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. 8. ed. Tradução Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

¹⁰⁰ Cf. GUIRADO, Marlene. Prefácio. In: GUIRADO, Marlene; LERNER, Rogério. *Psicologia, Pesquisa e Clínica: por uma análise institucional do discurso*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007.

entrevistas dos participantes da pesquisa. Foi esse percurso que, em sua singularidade, conduziu e permitiu os desdobramentos da pesquisa.

De início, foi necessário que se obtivesse autorização do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão. Cumpridas estas formalidades, tivemos uma recepção muito solícita por parte de toda a equipe da Secretaria e dos gestores das unidades carcerárias de São Luís.

Cumpre-nos explicar que a escolha do Estado onde foi realizado o levantamento de campo deve ser considerada como meramente circunstancial, não se buscando, com isso, desenhar a organização de uma facção em especial, mas apenas viabilizar a realização da pesquisa. A escolha do sistema prisional do Estado do Maranhão se justifica pela acolhida que tivemos, senão pelo apoio e interesse da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Assim, com as implicações que esse fato traduz, e sem ignorar as especificidades locais, buscaremos situar o contexto de produção da pesquisa, sem contudo, pretender, com isso, um estudo específico do sistema penitenciário de São Luís¹⁰¹.

O Complexo Penitenciário de Pedrinhas se tornou notícia mundial quando, no início de novembro de 2010, eclodiram duas rebeliões simultâneas que resultaram na morte de dezoito presos, o que levou a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) a pedir explicações ao Estado brasileiro e exigir investigações sobre as causas desse episódio. Pouco tempo depois, em 28 de fevereiro de 2011, com o advento da Lei nº 9.340, foi criada a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, que se desvinculou da Secretaria de Segurança Pública.

Entre outubro de 2013 e janeiro de 2014, vinte e dois presos morreram durante uma série de rebeliões em diferentes unidades do Complexo prisional. As imagens de presos decapitados na maior unidade do Complexo, a Casa de Detenção, ganharam repercussão internacional. Sem conseguir conter a violência, a governadora do Maranhão à época, Roseana Sarney, decretou situação de emergência por cento e oitenta dias¹⁰² e determinou que o Grupo Especial de Operações Penitenciárias (GEOP) da Polícia Militar ocupasse o Complexo.

¹⁰¹ Dados sobre o sistema penitenciário do Maranhão podem ser encontrados no relatório do Mutirão Carcerário realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2011, disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/images/programas/mutirao-carcerario/relatorios/maranhao.pdf>>.

¹⁰² Vide Decreto nº 29.443, de 10 de outubro de 2013.

Em 21 de outubro de 2013, a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH) e a Ordem dos Advogados do Brasil do Maranhão (OAB/MA) solicitaram à CIDH medidas cautelares requerendo que o Estado brasileiro tomasse providências para garantir a vida e integridade dos presos sob sua custódia no Complexo. Em 12 de novembro de 2013, o governo brasileiro respondeu à CIDH que teria realizado uma série de investimentos no sistema prisional do Maranhão, incluindo a construção de novas prisões e compra de novos equipamentos. Após análise da resposta do Estado brasileiro e por considerar grave e urgente a crise em Pedrinhas, em 16 de dezembro de 2013, a CIDH aprovou a resolução nº 11/2013, por meio da qual outorgou medida cautelar exigindo que o Brasil adotasse as medidas necessárias para evitar novas mortes e danos à integridade dos presos nas unidades do complexo, reduzisse a superpopulação e investigasse as causas da crise.

O Ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso, anunciou em janeiro de 2014 a criação de um comitê de gestão integrada composto por Ministério Público local, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Secretaria Nacional de Segurança Pública e Departamento Penitenciário Nacional. Além de manter a Força Nacional em Pedrinhas por três meses, a presidente em exercício, Dilma Rouseff, transferiu cerca de trinta e cinco presos para presídios federais.

Em 10 de março de 2014, Conectas, Sociedade Maranhense de Direitos Humanos e Justiça Global denunciaram, no Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), em Genebra, as mortes e outros abusos contra os direitos humanos cometidos no Complexo. Posteriormente, as entidades enviaram dois novos contrainformes à CIDH apontando a negligência do Estado brasileiro quanto à gravidade da crise no Complexo e pediram que o caso fosse encaminhado à Corte Interamericana de Direitos Humanos, que também integra a OEA. Em novembro de 2014, a Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA publicou resolução com medidas provisórias para que o Brasil garantisse a vida e a proteção física e mental de detentos, agentes penitenciários, funcionários e visitantes.

Em 2015, Flávio Dino, do PCdoB, assumiu o governo do Maranhão ao lado do vice, Carlos Brandão, filiado ao PSDB. A eleição de Dino marcou o fim da Era Sarney, uma vez que poucos políticos antes dele assumiram o posto sem o apoio do ex-presidente. No início de agosto de 2015, após denúncias das entidades no Conselho de Direitos

Humanos da ONU, o relator especial das Nações Unidas para tortura, Juan Méndez, veio ao Brasil e realizou inspeção em Pedrinhas e presídios de outros estados¹⁰³.

Recentemente, a atual gestão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com vistas a retomar o controle sobre a população carcerária, teria promovido mudanças no sistema penitenciário maranhense. Entre as medidas adotadas, teria sido determinado a uniformização dos presos, a organização de horários de tranca¹⁰⁴, o controle da entrada de materiais e alimentos¹⁰⁵ e a separação dos presos por facções.

Apesar dos esforços para conter a crise do sistema penitenciário maranhense, as facções parecem continuar ostentando seu poder. Prova disso é a série de ataques a ônibus do transporte público em maio de 2016, supostamente comandados por presos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, episódio em que o governo requisitou o apoio da Força Nacional de Segurança Pública e transferiu vários detentos para presídios federais. Outra série de ataques a ônibus e escolas da região metropolitana de São Luís foi registrada às vésperas das eleições municipais, cuja ordem disparadora novamente teria sido atribuída aos presos. Além disso, em setembro de 2016, ocorreu mais uma rebelião no Complexo, que teria sido contida com forte aparato policial.

Nessa esteira, embora 2015 marque um período de transição, em que começa a serem adotados mecanismos de regulamentação do sistema, de outra parte, as restrições impostas aos presos parecem ter gerado períodos de muita tensão e conflito.

Ciente desse contexto e de que o universo carcerário é inundado por saberes velados e que somente a convivência com os mais diversos atores que compõem este cenário pode permitir a inserção nos espaços mais íntimos da vida de milhares de pessoas - afinal, a maioria delas passam a maior parte do tempo naquele espaço, seja trabalhando, seja cumprindo pena -, as atividades em campo foram divididas em dois momentos.

O primeiro deles teve por finalidade conhecer o território em que se estava adentrando, ou melhor, compreender um pouco do local aonde iriam se desenvolver as entrevistas. Procuramos, com isso, entender a dinâmica das relações que se desenvolvem

¹⁰³ Informações e documentos sobre a denúncia das condições do Complexo nos organismos internacionais estão disponíveis em: <<http://www.conectas.org/pt/acoes/justica/noticia/41573-violacao-continuada-dois-anos-da-crise-em-pedrinhas>>.

¹⁰⁴ Segundo informações colhidas com diretores das unidades, antes os presos ficavam soltos nos corredores, ao passo que, após essas mudanças, deveriam ser recolhidos nas celas durante determinados períodos.

¹⁰⁵ Cf. restrições impostas na Portaria nº 743, de 28 de outubro de 2015.

entre os atores do sistema penitenciário e investigar o cenário e as circunstâncias que atravessam essas relações.

Assim, aquilo que podemos chamar de primeira fase do trabalho de campo foi realizado no final de junho de 2016 e consistiu num mapeamento temporal e espacial da facção enquanto instituição. Com o escopo de buscar certa familiaridade com o contexto de produção da pesquisa, visitamos algumas das unidades do complexo carcerário local, conversamos com diretores, técnicos e agentes de segurança dessas unidades e com parte da equipe que compõe a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão.

São Luís possui quatorze unidades prisionais. Na primeira etapa da pesquisa, foram visitadas cinco delas: Unidade Prisional de Ressocialização Feminina (UPR Feminina), Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 1 (UPR SL1), Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 3 (UPR SL3), Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 4 (UPR SL4) e Penitenciária Regional de São Luís.

Esta primeira fase permitiu, então, configurar um panorama do sistema penitenciário do município e da organização das facções em torno da situação que delimita este recorte. Definimos, a partir desse panorama, que as entrevistas seriam feitas na Penitenciária Regional de São Luís, unidade onde são supostamente alocados os nomes mais representativos das facções. Esta unidade, embora não pertença ao Complexo, se destina a abrigar o que se convencionou chamar, na linguagem jurídica, de presos de alta *periculosidade*¹⁰⁶, advindos de todo o Estado do Maranhão, mas principalmente de Pedrinhas.

Construída em regime de urgência após os atentados a delegacias e ônibus da cidade, a Penitenciária Regional de São Luís, antes conhecida como Presídio São Luís III, tem sua rotina interna prisional regulada pelo Manual de Procedimentos de Segurança e Rotina Carcerária, aprovado pela Portaria nº 186/2014 da SEAP, cujo conteúdo é reservado somente aos servidores da referida Penitenciária, à Secretaria Adjunta de Estabelecimentos Penais, à Superintendência de Controle e Execução Penal e à Secretaria Adjunta de Justiça e Superintendência de Justiça.

¹⁰⁶ Forjado a partir de uma ideia de característica imanente que faz com que alguém seja naturalmente propenso à prática de crimes, o termo *periculosidade* é um atributo que o Código Penal, pós reforma de 1984, só reconhece aos inimputáveis e aos semi-imputáveis. Indica o estado da mente e da personalidade que predispõe o indivíduo a cometer novos crimes. Trata-se de um conceito jurídico, sem tecnicidade, voltado à legitimação da incidência do direito penal.

Por tratar-se de uma unidade de segurança média, é destinada à inclusão de internos do sexo masculino em regime prisional fechado ou por prisão provisória, desde que atendidos os critérios fixados na Portaria nº 630/2015 da SEAP. Nos termos da mencionada Portaria, a Penitenciária Regional de São Luís é dotada de cinquenta e seis celas, sendo que cada cela deve comportar até quatro presos; quatro celas são reservadas ao Regime Disciplinar Diferenciado (RDD); as celas remanescentes são destinadas prioritariamente à Triagem, Inclusão e Isolamento.

A inclusão de um preso nessa unidade está condicionada à aprovação da Secretaria Adjunta de Segurança Penitenciária, após análise do requerimento formal do Diretor Geral da unidade prisional interessada pela Assessoria de Inteligência do Sistema Penitenciário e pela Superintendência de Segurança Penitenciária. Ainda de acordo com a Portaria nº 630/2015:

Art. 3º. O perfil do preso a ser transferido para o Presídio São Luís III deverá observar, prioritariamente, as seguintes circunstâncias:

I - ter o preso indícios de envolvimento em evento de natureza grave, o que se fará por meio de Ocorrência Penitenciária acompanhada de provas pertinentes;

II - por critério de conveniência e necessidade extraordinária determinada pela SASP, para fins de assegurar a ordem e disciplina prisional;

III - como meio cautelar, mediante fundado receio de resgate ou implantação de desordem que afronte a rotina e disciplina prisionais.

Assim, a partir desse dispositivo e da ordem posta, pudemos observar que a Penitenciária Regional de São Luís abriga presos considerados líderes das facções do Maranhão. Em tese, esse seria o cenário mais próximo do ideal para se fazer as entrevistas. Afinal, ali estariam aqueles que são acusados de comandar as práticas atribuídas aos grupos organizados.

Segundo o que foi possível constatar nesse primeiro momento, os grupos organizados nas unidades prisionais do Maranhão teriam sua origem discrepante dos coletivos prisionais do estado de São Paulo¹⁰⁷. Enquanto o Primeiro Comando da Capital (PCC), por exemplo, teria surgido como manobra de resistência às péssimas condições das unidades prisionais e à característica repressão das políticas de gestão do sistema penitenciário, instalando-se inicialmente dentro dos presídios e somente depois expandindo seus limites para o território urbano, as facções maranhenses seriam reflexo da pobreza e

¹⁰⁷ São Paulo serve como ponto de referência devido ao estágio de consolidação das facções, principalmente do Primeiro Comando da Capital, cuja história já foi bastante difundida nos meios de comunicação e em pesquisas acadêmicas.

da violência urbana. Duas delas se destacam: Primeiro Comando do Maranhão (PCM) e Bonde dos 40.

Feito esse estudo preliminar, o segundo momento do trabalho de campo ocorreu em meados de setembro de 2016 e abarcou a realização das entrevistas. Nesse período, estava ocorrendo uma paralização dos presos, que reivindicavam permissão para que suas famílias ingressassem nas unidades prisionais com alimentos e roupas que haviam sido proibidas, bem como que as visitas voltassem a ser realizadas nas celas e não no pátio. Esse movimento, como era de se esperar, teria provocado um rompimento da cadência natural do sistema, o que, em tese, funcionaria como obstáculo ao preenchimento dos participantes da pesquisa.

É de conhecimento geral que a menor ameaça de um motim implica em restrições de toda ordem, principalmente no que diz respeito ao ingresso de pessoas e coisas nas unidades carcerárias. Existe uma espécie de sentimento coletivo, por parte dos funcionários e dos presos, de que há algo errado. Esses contextos de instabilidade constituem o universo social desses atores e parece estar enraizado na estrutura carcerária. Fato é que, no dia imediatamente subsequente ao da realização das entrevistas, ocorreu uma rebelião em uma das unidades do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Mais que a dificuldade para se conseguir seis participantes, naquele momento, naquelas circunstâncias, não foi possível entrevistar reservadamente os participantes. Por isso, ficou acordado que a entrevista seria realizada em uma sala da administração, com o preso algemado e com a porta semiaberta e um agente de segurança à espreita. Como se vê, embora as circunstâncias não tenham inviabilizado a realização da pesquisa, é inegável que esta é absorvida pelas práticas prisionais. Afinal, a pesquisa na prisão coloca obstáculos intransponíveis à pesquisadora.

Nesse cenário, pedimos que a direção nos indicasse alguns internos que se declarassem como membros de uma mesma facção para que fossem convidados a participar da pesquisa. Ressaltamos que eles deveriam ter, de preferência, um longo histórico de aprisionamento.

Com efeito, a entrevista não foi realizada num cenário ideal - nem se poderia idealizar um. De fato, um espaço reservado, com portas fechadas e o participante em condições de igualdade com a entrevistadora poderia oferecer melhores condições de fala e escuta. Todavia, apesar das implicações decorrentes dessa situação, percebeu-se, com a

realização das entrevistas e, sobretudo, com a análise, que tais condições não comprometeram, senão residualmente, o discurso dos entrevistados.

Assim, foram feitas entrevistas individuais com seis presos que se identificaram como integrantes de uma mesma facção. Foram eles: Francisco, Joaquim, Sebastião, Manoel, Raimundo e Paulo¹⁰⁸. Esse foi o único contato que tivemos com cada um deles. Apesar dos inevitáveis limites que isto implica, colocou-se, no entanto, como ocasião de se conhecer o universo que os faccionados constroem em suas relações. Aliás, como será possível observar na análise, o discurso dos entrevistados não pareceu forjado para agradar a ouvinte.

Durante a entrevista, procuramos manter um distanciamento de referenciais evocados por pressupostos teóricos. Isso para não adiantar interpretações nem tampouco influenciar a fala dos entrevistados. Esse ato de suspender teorias professadas, embora nem sempre bem sucedido, foi colocado, no plano lógico, como preocupação primeira. Procuramos, por outro lado, nos atentar para o modo como o entrevistado construía seu discurso, as cenas que desenhava e os lugares que atribuía a si e aos outros no/pelo discurso.

Para manter uma direção minimamente voltada para as questões levantadas por esta pesquisa, nos orientamos por um roteiro de perguntas abertas. Interessava-nos, então, o lugar das relações que os faccionados estabeleciam nas práticas institucionais da facção dentro do conjunto das relações por eles vividas. Assim, segundo Guirado:

Estamos supondo, então, que as relações instituídas são o contexto de uma intersubjetividade em que as representações - articuladas às diferentes posições ocupadas e exercidas por aqueles que a nós falavam - complementam-se, contradizem-se, conflituam-se, identificam-se.¹⁰⁹

Posteriormente, essas entrevistas foram transcritas na íntegra e analisadas individualmente. Identificadas as regularidades e as discontinuidades no discurso daqueles que fazem as facções, procuramos mapear e desconstruir o discurso do participante, para, então, construir um novo discurso, que buscou destacar reconhecimento/desconhecimentos dos vínculos e das relações dos entrevistados. Nesse sentido, nos alinhamos com Guirado:

Em princípio, o que desmontamos, para reorganizar, são representações. Fazemos isso partindo do suposto de que o sujeito nos fala da perspectiva de um determinado lugar, no conjunto das relações concretas. Dividido, como está,

¹⁰⁸ Pseudônimos.

¹⁰⁹ GUIRADO, Marlene. *Instituição e relações afetivas: o vínculo com o abandono*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 65.

entre a possibilidade de ser, porque *é* nesta ordem, e a inevitável alienação da consciência que nesta ordem o constitui, esse sujeito constrói de si, de outros e da relação, no interjogo da ordenação/alienação.¹¹⁰

O procedimento de análise individual das entrevistas envolveu um trabalho minucioso de desmontagem do discurso. Procuramos, num primeiro momento, assinalar as palavras que se repetiam e as ambiguidades que surgiam, demarcar os sujeitos das ações e das histórias contadas e identificar os sentidos que eram imprimidos às narrativas. Além disso, nos preocupamos com a posição ocupada pelo entrevistado, o lugar por ele atribuído à entrevistadora e a expectativa que depositava sobre esta.

Como se poderá notar, a análise se centrou sobre o discurso em cena e, longe de se buscar desvendar alguma verdade ou essência, delineou o modo de organização das falas. Nesse sentido, Guirado pondera:

Parece-nos, ainda, impossível afirmar que, pela formulação, no plano da análise, de um sentidos para esses discursos, se esteja "revelando a realidade" das relações ali vividas. Estaremos, sim, tentando compreender a maneira como as pessoas que entrevistamos *percebem-se* nas relações que vivem, que lugar se atribuem e atribuem aos outros, que vínculos concebem como possíveis. Tudo isso num constante movimento dos efeitos de reconhecimento e desconhecimento de sua própria fala sobre a vida, o trabalho, a instituição.¹¹¹

A análise individual de cada entrevista nos permitiu configurar alguns temas centrais. Procuramos, com isso, estruturar as articulações no plano da singularidade de cada discurso, bem como no plano das semelhanças recorrentes nos diferentes discursos, buscando apresentar a relação entre eles.

Mesmo com as diferenças, mostrou-se possível fazer uma análise conjunta de cinco das seis entrevistas, dividindo os momentos que tratam especificamente de determinados conjuntos de representações, ou melhor, destacando os temas que parecem semelhantes, numa e noutra fala, sem, contudo, anular a singularidade da posição suposta por cada facção nas relações vividas. Uma das entrevistas se destacou pela sua singularidade e precisou ser apresentada em apartado, conforme explicaremos em tópico próprio.

Assim, a estrutura formal deste capítulo supõe a apresentação dos seguintes tópicos:

a) Vida, crime e prisão: ocasião para o fortuito;

¹¹⁰ GUIRADO, Marlene. *Instituição e relações afetivas: o vínculo com o abandono*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 55.

¹¹¹ *Ibid.*, p. 56.

- b) Linguagem e separação;
- c) Sujeito-facção: a questão do pertencimento;
- d) O lugar da injustiça;
- e) A facção como prisão;
- f) Manoel: retrato de uma metamorfose.

3.1 Vida, Crime e Prisão: ocasião para o fortuito

Todas as entrevistas foram iniciadas com uma pergunta sobre a história de vida do participante. Note-se que a pergunta que disparava a conversa entre pesquisadora e faccionado pode parecer despreziosa, mas dava margem para uma narrativa livre e extensa. De um modo geral, os entrevistados responderam, mais ou menos resumidamente, aquilo que haviam apreendido da questão, ou aquilo que identificavam como sua história.

Invariavelmente, apresentavam expressão de desconfiança. Uma desconfiança que parecia se fundar mais do que na presença de uma pessoa estranha de finalidades pouco materializáveis, mas, principalmente, em uma entrevista com questões que tangenciavam assuntos do cotidiano, sem qualquer propósito condenatório.

De fato, isso os deixava um tanto quanto assustados. Avisados de que uma pesquisadora de São Paulo queria fazer uma entrevista com eles, não era de se esperar outra reação. Afinal, num universo como o de uma prisão, raramente se poderia confiar em alguém, sobretudo quando este alguém é encaminhado pela direção da unidade.

Nesse horizonte, poderia parecer difícil de acreditar que a única e exclusiva finalidade da pesquisadora era a de compreender as relações travadas por aqueles que fazem as facções, e não apontar culpados. Sem descartar, então, os aspectos que atravessam a entrevista dentro de uma unidade prisional, fizemos o que estava ao nosso alcance para esclarecer o propósito daquele encontro. Ainda assim, nada mais natural do que a desconfiança.

Partindo dessa perspectiva, notamos que todos os entrevistados entrelaçavam três circunstâncias de sua história: vida, crime e prisão. A história de vida era contada como a história da prisão. A prisão aparecia como determinante da história de cada entrevistado,

de tal forma que ela parece ser o início da vida, sem qualquer modulador senão a causa de seu ingresso. Crime e prisão aparecem como sinônimos, como se um implicasse no outro, independentemente da ordem. De igual forma, a vida desses faccionados parecia estar fora de controle, como se as histórias transcorressem num encadeamento fortuito e imutável.

Em Francisco, a concatenação dos fatos e o percurso dos acontecimentos são apresentados como atos contínuos, sem rupturas. A penitenciária aparece como um objeto incorporado ao crime. Ela não sugere estranhamento. É como se ela constituísse uma parte natural da vida, de modo que o crime e a prisão são pensados como um dispositivo entrelaçado. O crime estaria dentro da prisão e esta seria uma continuidade daquele.

É, eu me encontrava desempregado, tava com um filho, tava com três meses pra... de nascido, aí corri atrás de emprego, bati em várias portas, como não tinha estudo, não tinha qualificação, é..., não obtive êxito em arranjar um emprego, entendeu? Aí foi onde eu recebi uma proposta de um cunhado meu pra fazer um assalto e... fomos fazer o assalto e acabou dando errado, entendeu, foi a primeira prisão minha. De lá pra cá é saindo da cadeia, indo e voltando, eu me envolvi de vez no crime... entendeu?

Para Francisco, as condições que favoreceram sua entrada na vida do crime têm o tom de um encadeamento fortuito. Ao marcar as negações que lhe sucederam, sua fala denota o acaso dos acontecimentos. Nesse mesmo trecho, nota-se que, após a série de recusas, o crime surge como uma *proposta*. Logo, o crime não figura como um diferenciador, uma vez que o entrevistado não coloca diferença qualitativa entre crime e oportunidade.

Assim como o assalto, o tráfico também aparece como uma proposta. Dessa vez, trata-se de uma proposta dentro da prisão e que teria provocado a inserção definitiva do entrevistado na vida do crime. Sob essa ótica, a prisão é que definiria o criminoso. Afinal, ela teria sido ocasião para ele se aprofundar nessa vida.

Na prisão... É... quando eu cheguei na prisão, é..., a primeira vez eu passei um mês, um mês e quinze dias, aí saí, 2009 já caí de novo, passei três meses, é... já caí num, num, num tráfico, recebi uma proposta na prisão, entendeu, pra mexer com, já, já fui me envolver com tráfico de drogas, e caí num tráfico, passei três meses e um dia, e... daí me aprofundei, entendeu, na vida no crime.

A casualidade volta a ficar evidente com o uso do verbo *cair*. Assim como as frustrações e as propostas de crimes surgiram como fatos fortuitos, a prisão também pode entrar na ordem dos acontecimentos de modo casual. *Cair*, nesse trecho, serve para o crime e para sua consequência, qual seja, a prisão.

Outrossim, existe uma superposição entre vida e o início da vida diante da lei. O crime teria determinado toda sua história de vida, não havendo, nessa entrevista, relatos de partes de sua vida que não estejam intrincadas com a vida no crime.

Joaquim, ao ser questionado sobre sua história de vida, restringe a imensa variedade de respostas que poderia oferecer e devolve: "Por que que eu fui preso?... Fui preso por assalto, entendeu, e por homicídio".

Tentando abrir um pouco o leque de possibilidades, perguntamos que havia acontecido, ao que ele nos relata: "Eu me envolvi com pessoas que assaltavam e acabei assaltando também, entendeu, onde eu fui preso, aí fui pra rua, aí sobre essas guerra que aconteciam de facção, começou a rolar morte, entendeu, me envolvi com homicídio, to preso já há dois anos".

Como se pode notar, o entrevistado identifica sua história de vida com a prisão. Ele faz parecer que a prisão surge como algo fortuito e inevitável, sem qualquer surpresa. De maneira bastante sintética, ele marca o caminho que o teria conduzido até ali, mas sua narrativa começa a partir do crime, não havendo menção a fato anterior.

Além disso, ele parece justificar sua participação no assalto pela influência que algumas pessoas teriam exercido na sua vida, como se, uma vez envolvido com elas, conseqüentemente se estivesse envolvido com o crime. Aliás, a utilização do verbo *envolver* sugere que o crime forma uma teia do qual não se pode escapar. Nessa esteira, todas as ações perdem o condutor e tomam força própria.

Questionado como teria sentido a diferença entre a vida em liberdade e a vida na cadeia, ele pondera: "A dificuldade, principalmente, entendeu? Aqui a perria mais, sobre a nossa família lá fora, que precisa de nós e aí não tem como nós ajudar, entendeu? Principalmente aqui, tá mais distante. Tudo isso daí".

Como se vê, a diferença entre a vida em liberdade e a vida na cadeia surge como dificuldade enfrentada pela família, que precisaria de sua ajuda. Ou seja, quem sofre parece ser a família, que depende dele para a sobrevivência, e não ele, que se encontra preso; ou, se ele sofre, sofre em ver a família sofrer. De qualquer forma, a privação, então, parece estar mais do lado da família do que do próprio apenado.

Sebastião chega para a entrevista com um discurso fechado. Como se estivesse aguardando aquela ocasião, apresenta uma narrativa ensaiada. Em contrapartida, parece se surpreender com as perguntas que lhe foram feitas. Assim, questionado sobre sua história

de vida, ele inicia sua fala pelas dificuldades enfrentadas na infância. Embora pareça que vá narrar suas memórias, ele faz um corte abrupto e passa logo a descrever os obstáculos encontrados após o crime ter marcado sua vida.

Minha história é uma história muito longa, senhora, em termos do que eu já vivi, entendeu. Eu perdi os meus pais desde os 12 anos de idade, já sustentei cinco irmãos. E eu venho na luta, entrei na vida do crime porque foi a única forma que eu encontrei pra mim estar sobrevivendo, porque a princípio quando a gente erra uma vez, as porta do emprego aqui são fechada pra nós. Até da gente andar na rua, a gente é barrado. Se você passar com uma faca e um facão pra capinar um quintal, você é barrado e vai pagar um preço muito alto. As vezes quando num morre na rua que acha que tá roubando, pintando e acontecendo, então tudo isso daí revolta a gente.

Nesse primeiro trecho, destacamos uma palavra que vai marcar todo o seu discurso: *revolta*. Um estado de ânimo que ele atribui a um ente coletivo, materializado nas pessoas que seriam estigmatizadas pela passagem pelo sistema de justiça criminal. Sebastião usa a primeira pessoa do plural e a expressão *a gente* para dizer da ligação entre o crime e a marginalização. Ele continua:

De quando a gente cai que eles diz que é pra pessoa ter... ser ressociado, na justiça, aí a gente se torna mais é corrupto, porque em vez de ser bem tratado, certo que não é todo mundo que trata a gente mal, mas, por algumas pessoa a gente é maltratado, porque eles fala tão pra cumprir regras, então que regras são essas que eles tão pra ressociar as pessoa e tão deixando a gente mais é revoltado, porque eu me sinto o tempo todo revoltado na cadeia. Eu me sinto revoltado, porque pra quem era pra ser punido, não é punido, porque pra mim aqui eu vejo os maiores ladrão são as autoridade, e anda solto, e nós porque faz uma coisinha de nada, que devo ter uma liberdade, e é preso, passa quatro, cinco anos o Estado comendo na nossas custa.

Assim como no trecho anterior, esta parte traz a marca do contingente e do acaso. Para ele, a pessoa *cai* presa e, a partir daí, passa a ser perseguida e controlada, inclusive na rua, de tal forma que não conseguiria mais emprego e precisaria manter seu sustento com o crime, num círculo vicioso.

Solicitado a falar sobre suas perspectivas para o futuro, o entrevistado pondera:

Eu peço que Deus me abençoe, porque aqui a gente é suposto a perder irmão... perder a mulher, que a mãe da gente é importante pra gente, mas nem todo mundo tem uma mãe pra visitar na cadeia. As vezes a mulher abandona... e a gente fica jogado, conta com a ajuda de pessoas pra ganhar um sabonete, uma pasta de dente, as vez até uma carta pra mandar um negócio pro filho. Assim que é.

Podemos notar que o encadeamento fortuito que apareceu já no início de sua fala retoma aqui o seu traçado. Assim como sua história começa com acasos, o final a ele também é relegado.

Em Raimundo, a primeira questão, sobre sua história de vida, é devolvida com outra pergunta, bastante limitadora das possibilidades de respostas: "Por que eu fui preso? ... Por assalto".

Preso há aproximadamente dez anos, Raimundo é um homem mais velho, de aparência serena, mas com respostas firmes e diretas. Ele não titubeia em nenhum momento, embora pareça incomodado com o rumo das questões. Suas respostas são curtas e carentes de detalhes, mas, ao mesmo tempo, são precisas e categóricas. Ele não recorre a subterfúgios para escapar das perguntas. Parece apenas preferir não adentrar fundo em lembranças dolorosas. É com esse tom que, desde o início, se desenha sua entrevista.

Percebe-se que o início da entrevista já é marcado, então, com a vinculação de toda sua história de vida à um evento determinante, o crime. Questionado, de forma genérica, sobre sua situação à época, ele assevera:

Necessidade né, por causa de necessidade, falta de emprego, falta de oportunidade, que não tem. Aí isso leva a pessoa a fazer isso. Falta de estrutura, que você sai de um lugar sem estrutura nenhuma, aí você sai, o crime tá aberto, o crime tá de braço aberto pra você. Se você não tiver oportunidade, você cai nele de novo. É isso aí.

Neste trecho, notamos que os eventos são apresentados com a marca da fatalidade. As lacunas da falta de emprego, de oportunidade e de estrutura são preenchidas pelo crime. O crime seria, então, a única maneira de suprir a necessidade decorrente das carências e privações da vida. Essa escassez, portanto, seria ocasião para o crime. O verbo *cair*, que aparece aqui ligado ao substantivo crime, pode indicar tanto um comportamento de desequilíbrio esporádico quanto um aprisionamento definitivo.

Questionado sobre sua vida para além das grades dos cárceres, o entrevistado ainda é sucinto: "A minha vida lá fora era sofrida. Vida de pobre é sofrida. Homem de filho criado sem pai. Vida sofrida".

Posteriormente, sobre a diferença entre a vida em liberdade e a vida na prisão, ele afirma: "Ah, a vida na prisão é uma vida sofrida né, você tá esperando... alguma notícia lá de fora".

Nesses trechos, podemos assinalar a repetição do adjetivo "sofrida". Na primeira pergunta, sobre sua vida antes de ser preso, Raimundo enfatiza essa característica ao sustentar outras duas particularidades que marcaram sua vida: a pobreza e a ausência. Assim, ele parece resumir sua vida à dor. Essa resposta, inclusive, vai ao encontro das

circunstâncias que teriam determinado sua entrada para a vida do crime. Por outro lado, a vida na prisão é igualmente qualificada como sofrida. Percebemos, então, uma indiferenciação entre o estar livre e o estar preso.

Na sequência, questionado sobre como é o dia na prisão, ele afirma: "O dia a dia aqui é só cadeia, só cadeia. Aqui não tem televisão, aqui não tem nada, só cadeia". Embora sua resposta, à primeira vista, aparente ser pouco descritiva, um olhar mais apurado permite levantar a hipótese de que a ênfase na expressão "só cadeia" indica exatamente uma rotina repetitiva, despida de conteúdos e atividades merecedoras de atenção.

Questionado sobre a situação mais difícil que já enfrentou, Raimundo responde:

Ah, foi quando eu fui, quando eu fui baleado.

Isso foi lá no Anil, isso foi em 2013 isso.

Rolou um bate boca entre eu e uns agente lá. Aí os agente invadiram a cela atirando. Aí depois que o agente me algemou, ele me atirou, atirou aqui.

Percebe-se que o acontecimento é marcado no espaço e no tempo e que a história possui um enredo e personagens bem delimitados. Apesar de parecer pouco expressivo, o entrevistado relata com poucas, mas precisas palavras, um evento que teria ficado registrado em sua memória como um dos mais penosos fatos que teria vivenciado dentro do sistema prisional, mas que é relatado como inevitável e corriqueiro. A concatenação de acontecimentos aparece novamente ao relatar o fato mais marcante que teria presenciado:

O fato mais marcante que teve foi o do pastor que entrou na São Luís, na rebelião dos 16.

Ele entrou orando e gritando nome de Deus, aí todo mundo jogou as arma no chão e foi orar.

Uma rebelião que morreu 16 na São Luís. Passou até no jornal.

Como se pode perceber, a relação com a lei e com o crime criva o discurso dos facionados e as representações sobre a vida situam-se nos limites da prisão e se definem como ocasião para o fortuito.

3.2 Linguagem e Separação

A análise das entrevistas permitiu constatar ainda uma separação de comunidades discursivas. Evidente que a região de origem e aquela onde se vive, marcadas por uma cultura própria - seja em decorrência de hábitos próprios de determinadas localidades, seja pela divisão de classes sociais pelo território urbano das cidades -, bem como o grau de escolaridade e o contexto fático da enunciação, a que denominamos gênero de discurso, moldam a fala dos sujeitos. Todavia, para além dessas circunstâncias, percebemos, nas falas dos entrevistados, um modo de dizer próprio daqueles que se autointitulam faccionados.

Esse modo de dizer promove, por sua vez, uma separação entre dois universos distintos, aquele que se empodera de conceitos próprios e aquele que permanece afastado por não compartilhar desses símbolos. É inserido nesse cenário que apresentamos recortes das entrevistas dos participantes da pesquisa que permitem associá-los a uma comunidade discursiva própria e a um agrupamento muito específico.

Francisco, desde logo, se apresenta como porta-voz do grupo: "[...] eu vou mais pra conversar, não que eu seja melhor, ou, ou, ou, ou que eu quero ser mais ou que eu quero me aparecer, eu venho mais nas ideia pra conversar com o diretor as vezes pra resolver qualquer situação com o chefe de segurança, porque eu sei dialogar [...]".

Todas as suas histórias são situadas no tempo e no espaço e inseridas em um contexto bastante particular. Porém, o tempo é marcado como tempo de prisão. Não se atém ao tempo em liberdade, mas apenas àquele que esteve preso. Assim, a instituição é o parâmetro para a medida do tempo e o futuro é a incerteza, quando não o impensável.

Ao ser questionado sobre como é um dia na prisão, Francisco não descreve a rotina de um dia, mas discorre sobre sensações, como a do tempo que não passa, das variações de humor, das recordações e sentimentos. Para ele, o dia na prisão parece ser um sem tempo à espera do benefício de sair.

Ah um dia aqui é como se fosse um ano. Um dia aqui é como se fosse um ano, pra passar demora... e... nem todo dia a gente tá bom né, tem dia que pesa pra poxa, a gente pensa, recorda da família, recorda aqueles momentos bons que a gente passava com a nossa família, aí começa a pesar a cadeia, tem dia que tá tranquilo, e assim vai, e vamo levando a vida, entendeu? Até chegar o dia de a gente ir pegar o benefício pra ir embora.

Com isso, ele assinala a distância dentro/fora da prisão, senão vejamos: "[...] eu sou lá de dentro, eu vivo aqui dentro, aí quem vive do lado de fora não sabe o que rola lá dentro, só vê a, só vê aqui por fora, mas por dentro, só quem sabe é quem tá lá, entendeu [...]".

No decorrer da entrevista, notamos que, ao falar de sua vida, Francisco emprega um vasto vocabulário e discorre segundo uma linguagem mais formal, senão vejamos:

É, eu me encontrava desempregado, tava com um filho, tava com três meses pra... de nascido, aí corri atrás de emprego, bati em várias portas, como não tinha estudo, não tinha qualificação, é..., não obtive êxito em arranjar um emprego, entendeu? Aí foi onde eu recebi uma proposta de um cunhado meu pra fazer um assalto e... fomos fazer o assalto e acabou dando errado, entendeu, foi a primeira prisão minha. [...]

Nessa parte, já utilizada para demonstrar a relação entre crime e acaso, Francisco tem uma narrativa muito suave. O crime não coloca nenhuma contingência nem marca qualquer ruptura.

Por outro lado, quando fala da facção, a conversa parece ficar um pouco mais pesada. Nesse momento, ele passa a utilizar uma linguagem mais informal, repleta de gírias e códigos. Em outros termos, para falar da prisão/facção, o entrevistado emprega uma linguagem própria daquela ordem do discurso.

Pô, porque é assim, quando a gente chegamo, era tudo tranquilo, não tinha injustiça, todo mundo andava certo, ninguém vacilava com ninguém, todo mundo respeitava todo mundo, e... chegou uma época que, no caso os linha de frente, não todos, como também não são todos integrantes que são errado não, tem muitos que são da hora, entendeu, mas alguns integrantes que era liderança, é... tavam, tinha, tinham questões assim de... de... tá botando em cima de mulher de outro irmão. Aí como era da liderança, não acontecia nada com ele, quando era outra pessoa que não era da liderança, só era irmão, morria, entendeu. Foi em cima disso que foi o, a nossa, a nossa revolta, porque se cobrava dos, dos irmão que era menorzinho, tinha que cobrar dos grande também, ele não era melhor do que ninguém. [...]

Nessa esteira, ele reconhece uma separação de comunidades discursivas, explicando e traduzindo as próprias expressões para a entrevistadora. Por exemplo: "[...] que a gente chama castelo aqui é as alimentação que entra [...]".

Ademais, no decorrer de toda a fala de Francisco, depreende-se uma preocupação em se fazer compreender e inserir a interlocutora na conversa. Nesse sentido, é recorrente o uso da palavra "entendeu".

Joaquim, por sua vez, ao ser questionado sobre o tempo em que estava em liberdade, responde: "Muita guerra tava acontecendo... Aí me envolvi nessas morte aí, por isso que eu fui sentenciado. Mas nada de inimigo não, é só por causa de facção mesmo".

E sobre seu envolvimento nessa guerra, ele explica: "Me envolvi por causa que... assim, com todo respeito, a senhora tem uma rixa com uma pessoa, entendeu, aí a senhora já anda comigo aí eu também já tomo de conta dessa mesma rixa. Aí nós já tem que ir lá e se for o caso nós... de tirar a vida, entendeu?".

Solicitado a falar sobre as situações que teve que se acostumar ao ser preso, Joaquim parece não ter interesse nessa reflexão: "Mudança de vida, que atualmente é diferente, entendeu?".

Mesmo com a insistência da entrevistadora em reformular a pergunta e provocar sua memória, ele se mantém reservado e responde apenas: "Com a alimentação daqui, entendeu, é diferente, tive que acostumar. Ah, saudade da família é maior, entendeu, cada dia que passa, do meu filho... Isso aí".

Ele se fecha em definitivo quando questionado sobre um fato marcante de sua vida, negando ter algum. Até aqui, procuramos conhecer um pouco de Joaquim e de sua história de vida, seus sentimentos. O pouco que conseguimos fazê-lo falar revela um menino contido e sem disposição para se expor. Não parece timidez, mas apenas uma estratégia que visa a autopreservação.

De outra parte, quando adentramos o tema das facções, num giro completo de percepção, ele muda inclusive sua postura. Deixa de demonstrar desinteresse e passa a ser enfático. Embora não se estenda nas respostas, desenha sua posição com assertividade.

Assim, no tocante a sua participação de uma organização prisional, ele relata que, ao ser preso, entrou pro convívio da facção. Questionado sobre essa situação, se teve alguma obrigação e como foi recebido, ele responde: "Não, fui recebido bem, entendeu, apesar de eu não conhecer as pessoa, fui recebido bem, aí recebi o convite, entendeu, depois de algum tempo, aceitei e acabei me envolvendo, e to até hoje aí, entendeu".

Nesse trecho, Joaquim deixa explícito que não pretende negar sua participação de uma facção. Pelo contrário, ele afirma isso com veemência. Questionado sobre o convite que teria recebido, ele continua: "O convite foi se eu aceitava fazer parte, entendeu... da organização, tive o conhecimento do estatuto, entendeu, se ia dar conta ou não por causa das regra e aceitei".

Nesta parte, Joaquim revela como a organização cria vínculos com o grupo e impõe uma ordem a ser seguida. Mais adiante, ele explica as regras de convivência: "Não, eu falo cada um faz a sua parte assim, não sacaneando, entendeu, não errando, entendeu, segue em frente".

Curiosa a utilização da frase "segue em frente". Ela pode apresentar dupla conotação. Ao mesmo tempo em que complementa a frase anterior, reforçando a obrigação de um membro de uma facção, parece instruir a interlocutora a passar para a próxima pergunta, como se essa já estivesse esgotada e ele não tivesse mais nada a falar sobre.

Em Sebastião, destacamos o recorrente aparecimento do verbo *puxar* ligado à alguma palavra que aparece como sinônimo de prisão. Puxar tem um sentido polissêmico.

[...] cadeia na minhas costa e eu vou ter que puxar ela pelo pé, e se eu for cavar um buraco eu vou pegar um tiro e se eu for pular o muro eu vou morrer. Então tem que puxar. Então tudo isso não se dirige só a mim, como todos que se encontra preso.

Lá vem eu, puxar mais dez, cinco anos pelas costa de novo, entendeu.

[...] o cara aqui com um ano de cadeia, cinco ano, ele puxa, quatro, cinco pelo pé, puxa pelo pé, porque o benefício toda vez é cortado.

Nesse último trecho, destacamos também o uso da palavra benefício para designar a saída da unidade prisional. Assim, a liberdade não é vista como um direito, mas como uma regalia, como se a prisão constituísse a ordem natural das coisas. Por outro lado, o cumprimento da pena privativa de liberdade é assimilado como uma dívida na fala de Sebastião: "[...] tá pagando a cadeia".

Outras gírias presentes em seu vocabulário são *fita*, *bate fundo*, *montinho*, *união*, *caminhada*. *Bate fundo*, *montinho* e *união* aparecem como sinônimos e indicam uma reunião de presos com a finalidade de resolver problemas ou tomar decisões relativas a determinadas reivindicações. *Caminhada* sugere algo de bom que acontece.

Paulo, assim como Francisco, é articulado com as palavras. Ele deu o tom da entrevista e desenhou a cena enunciativa em torno de suas convicções. Sua fala é longa, contínua e farta de detalhes. Suas histórias têm personagens bem definidos e um enredo situado no tempo e no espaço. Boa parte de seu discurso vem carregado de indignação, mas uma indignação que já tomou a forma de uma prosa leve.

Outrossim, seu discurso parece ter sido cuidadosamente planejado para alcançar a interlocutora. Diferente dos demais, ele passava a impressão de que não queria falar a

língua das facções, embora não a ignorasse. Procurava se distinguir pela fala, e marcou essa distância não apenas pela escolha do vocabulário, mas também pelo teor de suas afirmações, senão vejamos:

[...] Se você for na cela que eu convivo, ou conversar com os interno que convive comigo a meu respeito, você vai ver que eu sou de outra forma. Se conversar com os professores, você vai ver que eu sou de outra, diferenciado, porque eu sou, vamos se dizer, um dos alunos mais esforçado, mais interessado [...]

[...] Aí esse situação aí que complica, porque eu, embora to aqui esse tempo todinho, se você perceber minha forma de expressão, é, como é que se diz, comportamento, postura, num é de um como tá sendo taxado na sociedade, um monstro, certo? [...]

Logo na sua primeira fala, Paulo introduz uma situação que evoca a qualidade de injusta:

[...] Aí fui réu confesso. Só que no caso da situação da sentença, se for ver no pé da letra, foi, como é que se diz, arbitrária entre aspas, porque peguei 21 anos de homicídio e 3 anos de agravante, total de 24 anos, entendeu? No caso, qualquer outra pessoa com bom senso, como, por eu ser réu primário, primeiro homicídio, certo, num tinha negócio, num tem outros homicídios, porque você sabe como é que é, tem umas pessoa que responde uns, mas tem outros que num responde, certo? E o único que eu tinha era esse, certo? No caso, peguei logo essa sentença desse tamanho. No caso, até onde eu tinha conhecimento, a pessoa só por ser réu primário no caso do primeiro crime, do que réu confesso, já teria, seria uma atenuante a favor da pessoa, certo? Em vez de eu ter esse direito assistido, eu tive foi ao contrário, privado, que no caso em vez de eu ter diminuído 1 ano, 2 ano, alguma coisa da pena, tive foi a agravante, certo, na situação. [...]

Ao relatar sua insatisfação com seu julgamento, podemos perceber a eloquência de Paulo. Além de empregar um vocabulário técnico-jurídico (*agravante, atenuante*), o entrevistado faz uso de uma linguagem mais formal e erudita. Ele remete, inclusive, ao discurso de autoridade, quando menciona a frase "como é que se diz, arbitrária entre aspas". O mesmo pode ser observado em:

Aí até então eu fui pra, fui, fui preso, fiquei 1 ano e 25 dias preso. Um dia eu saí na liberdade provisória. Até isso. Na liberdade provisória, passei 1 ano e, num recordei bem a data, o tempo certo que eu passei na rua, eu sei que eu saí em 2011 e fui no júri da rua, entendeu, que poucas pessoas faz, certo? Então fui no júri, chegou lá, fui sentenciado, 2012.

Nesse trecho, além do vocabulário técnico, observa-se ainda a marcação do tempo de prisão. A relação com o tempo surge na fala de Paulo como outra fonte de certeza, mas apenas quando este é o tempo da instituição. De outra parte, quando reflete sobre a diferença entre a vida na prisão e a vida em liberdade, sua linguagem carrega um tom mais informal:

Ah, completamente, né, que, no caso, 2010 quando eu fui preso, eu tinha, eu, meus sobrinho praticamente tudinho eu que cuidei deles quando era pivete, entendeu, criança, quando nasceram, porque minha irmã ia pra maternidade ter a criança, aí eu sou o segundo, entendeu? No caso, no caso, que morava em casa eu era o mais velho, entendeu, que meu irmão mais velho não morava lá em casa, ele morava com uma tia nossa. Nisso, eu que cuidava deles, entendeu? É... de tudo. O papel que a mãe faz, eu fiz, com meus sobrinhos, sabe? No caso, com os quatro. A mais velha, quando eu, quando eu fui preso, tava com 4 anos, ia fazer 5. Aí já passei esse tempo todinho sem ver eles, aí já 2015 que eu fui transferido daqui pro CDP, aí que eu já olhei uma foto deles, dela, dos quatro, entendeu? Aí ela já tava já quase do seu tamanho... [risos], com 10 anos. Aí eu digo, rapaz, muita coisa mudou, muita. Aí no caso, isso tudo, não tem como recuperar, certo?

Desse modo, podemos notar que, ao falar sobre o sistema de justiça criminal, o entrevistado adota uma linguagem mais rebuscada, ao passo que, no tocante a sua intimidade, ele se desprende dessa formalidade e emprega um vocabulário mais convencional e menos cerimonioso. Veja-se, por exemplo, o uso da palavra *rapaz* para se dirigir à entrevistadora, bem como o termo *pivete*.

Paulo, de forma bastante parecida com Francisco, se esforça para inserir a entrevistadora no seu universo, embora com isso marque a distância entre ambos.

Você imagina uma situação de você ser um interno, um exemplo, você escutar um agente chamar você de comédia. Sabe o que significa comédia? No caso é a pessoa que não tem coragem, não tem atitude, é muito ignorante, entendeu? Resumindo, engole qualquer situação, não tem coragem de fazer nada.

Como se pode notar, Paulo promove uma aproximação de sua interlocutora ao explicar o termo empregado. Ao que parece, ele a situa num lugar onde suas demandas poderiam tomar corpo e forma. Em outras palavras, o entrevistado coloca a entrevistadora numa posição privilegiada. Visualizando a pesquisadora, por seu vínculo com a universidade, como um canal de comunicação com instituições de atendimento aos direitos dos presos, ele apresenta, inclusive, algumas sugestões de programas a serem implantados na unidade:

[...] Até mesmo questão de, de por exemplo, tem uma pessoa aqui que é de outro país, da Colômbia [...] pra ver se conseguia, é, um exemplo, pro interno que é do outro país a remissão de pena de trabalho, que no caso ele ia tá sem a, ensinando nós o idioma dele, certo? [...] Como tem a oficina lá, um espaço que no caso tinha como deixar só nós, os interno, não corria risco nenhum pra unidade, certo? No caso só que num tem esse, esse entendimento, que já será ressocialização, no caso é uma boa opção né? Que se você conseguir dominar um idioma, você saindo da cadeia você pode trabalhar numa agência de turismo, pode trabalhar em qualquer situação que vai lidar com pessoas estrangeiras, entendeu? Uma coisa que é um diferencial pra quem chegou na cadeia sem qualificação, sem profissão, sem entendimento, já ia sair com um entendimento, uma compreensão de até mesmo de idioma, entendeu? Que aí no caso através do idioma você ia aprender a cultura, ia aprender conhecimentos gerais, ia aprender muitas outras coisas no idioma que ele ia ensinar [...]

É possível perceber que entrevistadora e entrevistado transitam pelos mesmos terrenos quando empregam termos que supõem um certo nível de conceituação e generalização. Haveria uma continuidade neste tipo de fala. Entretanto, a compreensão fica comprometida pelo uso do código da facção, que distancia a interlocutora, marca os limites entre ela e os entrevistados e inclui estes últimos no grupo que lhes permite, provavelmente, identificação e identidade como faccionado.

Isso nos faculta afirmar que a linguagem promove uma separação de comunidades discursivas, demarcando a existência de um grupo afinado em sua compreensão e vinculado, se não por laços de pertencimento, por um jeito muito próprio de falar.

3.3 Sujeito-facção: a questão do pertencimento

Tendo em vista que a finalidade central dessa pesquisa reside em traçar um panorama da relação de pertença do sujeito que se coloca e se comporta como membro de uma facção, podemos dizer que chegamos ao ponto nevrálgico de todo o estudo. O roteiro aberto de perguntas sobre a história de vida dos entrevistados deu margem para que eles falassem da facção sem que a entrevistadora precisasse entrar no mérito da questão. Essa espontaneidade traz elementos que enriquecem ainda mais a análise, por constituir um cenário o menos forjado possível.

Assim, a vida dos entrevistados aparece marcada pelo vínculo com a facção, e as consequências que isso implica surgiram de maneira bastante similar na fala de cada um deles.

Francisco, de um modo geral, esboça uma relação indiscriminada entre facção, prisão, injustiça, vulnerabilidade e força. O entrevistado confere estatuto de verdade e de realidade para a facção. Perguntado o que ele queria dizer com *nosso meio*, logo no início da entrevista, ele responde:

Meio quando eu falo assim é... assim, é... Hoje em dia aqui no estado aqui é dividido, são várias facções. E quando eu falo nosso meio é a no lugar onde eu puxo, é pra facção que eu puxo, entendeu? Vamos supor, nessa época era PCM entendeu. Então eu falo especificadamente no meio da PCM nesse tempo aí, se eles ficassem eles iam morrer porque eles fizeram uma injustiça, entendeu, mataram um rapaz inocente, mataram e não pensaram nas consequências, depois que mataram foi aparecer a verdade, entendeu, que num era ele que era o rapaz que era pra morrer, só que aí já tinha ido e não tinha mais como voltar atrás né.

Nessa parte, ele marca o tempo, o espaço e a lei. Além disso, essa fala, assim como a transposta a seguir, denota o sentimento de pertença por fazer parte de um grupo, ocupar um lugar nele. O reconhecimento de sua posição fica registrado no seguinte trecho: "[...] pelo conhecimento, pelo tempo aí que eu venho, entendeu, eles... tipo assim, muitos, é, tem uma credibilidade em mim, entendeu [...]".

Ademais, em vários momentos da fala de Francisco, pode-se notar que, ao falar da facção, o entrevistado usa o sujeito no plural. A facção figura, então, como um grupo organizado que se legitima pela expulsão dos inimigos e, sobretudo, pelo status que evoca e pela potência que representa. Tanto é assim que o entrevistado justifica a criação da facção para evitar que a administração espalhasse seus membros pelas unidades, expondo-os perante seus rivais. Nesse sentido, vejamos: "[...] fizemo assim uma situação só pra segurar o pavilhão, porque se nós dissesse que era neutro, eles ia espalhar nós todo mundo nas outras cadeia, nas outras unidade, entendeu".

Além disso, a facção surge como sinônimo de ordem. A ela caberia impor a disciplina. Vale aqui reproduzir mais um trecho da entrevista: "Pô, porque é assim, quando a gente chegamo, era tudo tranquilo, não tinha injustiça, todo mundo andava certo, ninguém vacilava com ninguém, todo mundo respeitava todo mundo".

Em contrapartida, o crime teria representado para ele a pertença a uma facção e isso teria determinado o resto de sua vida. Veja-se, por exemplo, que ele não distingue mais permanecer no crime e permanecer na facção.

Joaquim, por sua vez, relata brevemente a situação mais difícil que já passou, situando o acontecimento no tempo e no espaço:

Foi quando teve uma rebelião em 2013, dentro da penitenciária, entendeu? Eu não sabia o que ia acontecer com a gente, entendeu, só na fê de Deus mesmo.

Ah, briga de facção, entendeu, dentro do sistema, rolou morte, entendeu, decapitaram gente, entendeu, aí o pessoal fica com medo de acontecer com nós próprio, entendeu.

Aqui já podemos notar uma identificação com a facção no uso da expressão *a gente* e do pronome pessoal *nós*. Ademais, a expressão "nós próprio" parece indicar que os membros de sua facção estariam imunes à morte, acentuando um eventual caráter de empoderamento que ela poderia conferir aos seus integrantes. Por outro lado, fica

assinalada, na fala de Joaquim, o medo da morte, que ele atribui ao seu grupo, mas que não parece reconhecer a si mesmo.

Entretanto, parece que é a palavra *função* que desperta nos entrevistados uma maior assimilação com a facção. A função aparece como o exercício da facção. A função estaria de tal modo entrelaçada com a facção que uma e outra não se distinguem. Nesse sentido, a facção se insere perfeitamente no conceito de instituição que tomamos de Guilhon Albuquerque. Afinal, a facção se revela e se legitima pelo fazer de seus atores.

Joaquim, por exemplo, tem mais facilidade em falar do fazer concreto dos faccionados, desprendido de maiores abstrações. Questionado sobre suas atividades, ele explica:

Sou geral do estado, entendeu.

Ahm, tá desenrolando as coisas que surgirem, entendeu.

Problema, dificuldade, qualquer tipo nós tem que tá se envolvendo pra tá resolvendo da melhor forma, entendeu. Tipo se tiver algum atrito entre um irmão mesmo da mesma facção, nós já chega pra conversar, entendeu. Se tiver uma família de algum irmão precisando, nós tem que... se ele tiver isolado, nós tem que... ajeitar, dar um jeito de suprir as necessidade, entendeu. Um ajudando o outro, entendeu, mas tudo que acontecer tinha que passar por nós, entendeu.

Se, de um lado, a pergunta é genérica, de outro, a resposta traz situações palpáveis do dia a dia. Nessa parte da entrevista, Joaquim começa a dar respostas mais longas e tomar mais intimidade com o assunto. Ao que parece, ele se sente menos incomodado em falar sobre a facção do que sobre si. Notamos ainda que, a partir desse momento, Joaquim passa a usar apenas o pronome na primeira pessoa do plural, o que, por si só, já indica um substrato de pertença e uma identidade com o grupo.

Esse trecho revela ainda um quadro de tarefas que *devem* ser executadas. Joaquim nos apresenta as atribuições da sua função, que, como é possível deduzir a partir do uso do pronome *nós*, é compartilhada por outros membros do grupo. Como se pode notar, o entrevistado é enfático ao dizer que tudo o que acontece precisa se submeter à ordem do grupo, assim como aquela ordem deve ser imposta a todas as situações de conflito. Entre as coisas mais difíceis que já teve que resolver, ele destaca:

Sim, como um caso de... de pessoas se envolver com mulher casada, entendeu, que nessa, nessa situação já não pode tá, já num pode fazer muita coisa entendeu. Aí nós já entra com as ideia pra ver se tem como sair sem ninguém triscar, entendeu, aí passa dias em conferência, quando, assim conferência que eu digo é troca de ideia, entendeu, pra ver o que que é a melhor forma de resolver, pra ver que que o irmão já fez por nós, entendeu, as qualidade dele, não só o erro, tudo isso aí.

Nesse trecho, Joaquim apresenta a estrutura de "justiça" que seria utilizada pela facção para resolver seus conflitos. Ele nos relata uma das situações mais graves que teria demandado uma solução e, neste caso, parece não haver alternativa senão a pena capital. Para Joaquim, a facção parece apresentar uma ordem própria e organizar suas instâncias de controle, tomando, como um organismo supraindividual, o poder de punir. Questionado sobre uma possível soberania, Joaquim assevera:

Não, ninguém resolve nada só não, entendeu, nós é uma hierarquia, entendeu. Somos vários, tanto no sistema quanto na rua. Aí qualquer decisão que for tomar ela tem que passar por todos, entendeu. Pega a opinião de cada um, entendeu, vê qual é a opinião melhor de resolver, aí depois resolve, entendeu, um aceitando a opinião do outro.

Neste trecho, ele apresenta a distribuição do poder e identifica o grupo com a hierarquia. Ou seja, a hierarquia parece deixar de ser um atributo do grupo para se tornar sua própria substância e materialidade. Explicando essa estrutura hierárquica, o entrevistado continua:

A hierarquia por causa que tem várias funções, entendeu, tem a disciplina, tem a geral do estado e tem a final do estado, entendeu. Aí os problema que os disciplina não consegue resolver já passa pra nós, entendeu, aí já se nós vê que não tem condição de nós resolver nós já passa pra final aí nós senta todo mundo pra... pra desenrolar, entendeu, o que for preciso.

Em seguida, Joaquim afirma que a hierarquia existe para manter a disciplina na prisão: "Não é que, questão de poder não, entendeu, é pra manter a disciplina, entendeu, onde nós está, entendeu". E explica do que se trata essa disciplina:

A disciplina pra nós é não aceitar erro, que... que tem gente que já não... que já não caminha como nós, entendeu, aí nós já tem que tá votando pra ir tá vendo um jeito que nós, pra não tá errando, entendeu, sobre dívida, essas coisa toda, entendeu. Tudo nós tem que tá tomando a frente pra que num aconteça o pior, entendeu, porque nós mesmo num aceita não, entendeu, tá espancando ninguém e morte dentro do sistema não, entendeu. Aí tem muitos que já aceita, entendeu, aí rola debate sempre, mas graças a Deus num acontece do nosso lado não, entendeu.

Como se vê, Joaquim continua falando na primeira pessoa do plural, reforçando a pertença ao grupo. Além disso, ele promove uma separação entre aqueles que integram o grupo e aqueles que não seguem as regras da organização e portanto, não podem pertencer ao mesmo. Relatando uma dissidência que promoveu a divisão de uma facção, Joaquim enfatiza:

Foi como eu to falando, nós fomo buscar, entendeu, que os irmão não era merecedor de perder a vida, entendeu, pelos motivo que outros queriam pra ele

perder, entendeu. Aí onde eles queria pra tirar a vida, aí nós decidimo se sair, entendeu. Aí como as unidade é separada de facção, aí eles queriam tirar nós, entendeu, a Secretaria queria tirar nós e mandar pro neutro, entendeu, mas sendo que muitos de nós tem... tem rixa, entendeu, com pessoal que tá no neutro, aí onde nós teve que levantar outra facção, entendeu, pra nós poder continuar na unidade onde nós tava, entendeu?

A separação fica ainda mais evidente no recorte entre *nós/os irmão* e *os outros/elas*. Além disso, Joaquim novamente marca um ideal de justiça que deveria ser aplicado pela organização. Nesse mesmo trecho, ele mostra como o vínculo criado por uma facção serviria para operacionalizar certas garantias.

A mudança no uso dos pronomes pessoais é evidente. Joaquim começa usando a primeira pessoa do singular para falar de uma rixa individual. Porém, quando passa a anunciar a morte como punição, muda para a primeira pessoa do plural. Como se a punição fosse impingida em nome de uma entidade superior, a facção.

Em síntese, a entrevista com Joaquim foi bem difícil. Ele parecia bastante desconfiado do que se passava ali. Todas as suas respostas foram curtas e diretas. Ele não tinha uma narrativa fluida, não contava histórias, mas respondia com firmeza e convicção, certo de sua posição. Fazia parecer que não havia nada a contar, como se a vida fosse predeterminada e desinteressante até certo ponto. Ele parecia viver um jogo de xadrez, figurando na posição de quem sabe o lugar que ocupa e conhece muito bem sua tarefa. Assim, estaria destinado a executá-la. E tudo se limitaria a isso: sua atuação enquanto soldado. Despido de sua identidade, restou Joaquim-função.

Sebastião, por seu turno, nega a existência de uma relação afetiva na cadeia, mas se contradiz ao denominar aqueles que compartilham o vínculo da facção de irmãos. Sobre uma das situações mais difíceis que já passou, Sebastião afirma:

Dentro da cadeia.... foi quando eu perdi os meus irmão...

Que tinham matado ele, e era os próprios irmão que andava abraçado lado a lado com ele, entendeu. Porque na cadeia tem a rotina, é meu irmão, mas na cadeia ninguém é irmão de ninguém. Na cadeia errou é daquele jeito, aí eu me evito de tudo isso. Eu já levei culpa, mas Deus já operou. Hoje eu sou livre dessa parte, mas tem esses outros problema, que num tem nada a ver comigo, e sempre ficam me condenando.

Assim, apesar de Sebastião relatar como uma das situações mais difíceis que já passou a morte de seus parceiros, ele nega com veemência a possibilidade de se criar uma relação de confiança. Em contrapartida, ainda falando sobre facção, mas sem mencioná-la diretamente, Sebastião retrata o valor da palavra:

[...] lá onde a gente tava, até hoje, graças a Deus, ninguém nunca matou ninguém, porque nós dimo nossa palavra pra eles, pro seu [...] e pro [...], nós dimo nossa palavra pra eles, nunca aconteceu, eles mesmo são ciente, que teve problema que era pra pessoa morrer, e eu cheguei e me manifestei na frente que lá num ia acontecer esse tipo de situação, que a minha palavra num ia ficar em baixa.

O entrevistado evoca a manutenção do acordo como garantia de sua honra, inclusive em situações que, segundo as regras da facção, deveriam ser punidas com a pena capital. Ao ser questionado sobre qual tipo de situação teve que se acostumar ao ser preso, Sebastião declara suas impressões no tocante à organização prisional:

O motivo de eu me acostumar no sistema aqui ninguém se acostuma no sistema não. Porque a cadeia a cada dia ela tá dum jeito, você aprende a construir as amizade... Como você sabe a cadeia tem facções... você tem que saber onde tá andando, o que vai falar... saber com quem. Esse é o sistema da cadeia. Mais uma: na cadeia ninguém tem amigo. Eles citam uma palavra forte: nós tá junto. Pra quê? Pra matar o cara ou pra ser verdadeiro? Fica essas duas dúvida, fica essa dúvida, pra quem tá fora e pra quem tá do outro lado do muro. É uma palavra que num existe pra mim: nós... num existe. Entendeu? Então isso que eu tinha pra falar, entendeu?

Nesse trecho, ele novamente manifesta suas contradições. Primeiro ele afirma que, na cadeia, aprende-se a construir amizades, para, na sequência, ressaltar que "na cadeia ninguém tem amigo". Assim como na sua primeira resposta, ele encerra essa questão como quem encerra seu discurso e não tem nada mais a acrescentar.

A questão da amizade é tão ambivalente que, mais adiante, ele assevera:

Eu... eu convivo com uma comunidade [...]

Porque... tudo que a gente vê, tem, a gente divide um com o outro, da pasta ao sabonete. Até as peça íntima, que vem uma pra mim ou duas eu tenho que dividir com um irmão. Até uma chinela o dia que ele tem visita que eu não tenho, ele usa a minha... Assim que é, então assim eu vejo, agora... em forma de benefício pra nós aqui, desde quando eu to na cadeia, eu nunca vi... nunca vi, tenho a vontade de presenciar.

Se ele afirmou de antemão que se nega a utilizar a primeira pessoa do plural, por outro lado, para além de usa-la, ele relata a solidariedade do grupo. Porém, é preciso notar que esse compartilhamento de objetos relatado aparece também impregnado de certa coercitividade. Veja-se o uso do verbo *ter*: "tenho que dividir". Questionado sobre a convivência com o grupo, Sebastião relata:

Tudo que eu to falando aqui pra você, chega lá, eu vou ter que falar, colar na grade e chamar todo mundo e vou ter que falar. Cada um de nós que viemos aqui.

É, porque se tiver acontecendo um problema, e eu for chamado... eu tenho que ir, vir com o problema pra levar a solução.

Nesses trechos, ele aventa as responsabilidades e obrigações das pessoas que fazem parte da facção. Um aglomerado de regras que sustenta o vínculo dos (des)iguais.

Raimundo, solicitado a falar sobre as situações que teve que se acostumar ao ser preso, é direto: "Aqui é porque você tá submetido a leis né. Uma pessoa ela te faz o que quer contigo. Entendeu?".

Esse trecho é bastante controverso e, talvez, por isso mesmo, rico em sua constituição. Em princípio, o entrevistado esclarece que há uma ordem interna. Não sabemos, entretanto, a qual ordem ele se refere, mas apenas que existiria uma tal gerência que orientaria o comportamento dos indivíduos. A segunda frase, de outra parte, parece descartar a primeira, ignorando a existência de leis que teriam a finalidade de impor uma disciplina sobre a conduta humana. Por outro lado, podemos cogitar ainda que essa ordem interna sustentaria exatamente aquilo que ele diz na sequência, de tal modo que as leis garantiriam esse estado de natureza em que um poderia dominar o outro.

Sobre a sua participação de um grupo a que o próprio entrevistado denominou faccionário, ele relata: "Por causa do, do, da guerra que tava grande demais. É uma indiferença aqui entre o pessoal do interior e o pessoal da capital, era uma guerra, era uma indiferença. Daí começou a generalizar essa guerra e começou a dividir e criar facções criminosas".

Notamos que a palavra *guerra* se repete e aparece, inclusive, como sinônimo de *indiferença*. Questionado sobre eventuais mudanças promovidas por sua entrada para uma organização prisional, ele assevera:

Mudou assim, muitas coisas né. Mudou o dia a dia, mudou a confiança, porque você fica mais tranquilo, você fica puxando a sua cadeia mais tranquilo. Não é como era antigamente, que você não tinha tranquilidade. Isso aí.

Em termos de traição, entendeu? Que você tava morando numa, no sistema, aonde tinha 8, 10 pessoas dentro do xadrez, e você num sabia quem é quem, entendeu? É isso aí que era, e agora não, você mora, sabe quem é quem, e anda mais despreocupado.

Raimundo responde essa pergunta distinguindo o antes e o depois, como se houvesse uma rígida compartimentalização entre aqueles que fazem as facções e aqueles que se mantêm desvinculados de organizações prisionais. Sua fala denota a existência de um pacto de proteção e resguardo diante das ameaças internas. Ao que parece, o vínculo

entre seus integrantes proporcionaria uma vida mais tranquila na medida em que o conhecimento seria equivalente à confiança. Questionado se, além da confiança, existiria algum outro benefício em se participar de uma facção, o entrevistado é assertivo:

Porque eu vou te falar uma coisa, facção nenhuma, ela te oferece nada. Você num entra em facção pensando que a facção vai te ajudar em alguma coisa, entendeu?

Porque eles nunca prometero, eles não promete.

De outra parte, curiosamente, nesse trecho, Raimundo esclarece que a função da facção não seria a de prestar assistência ao preso. Vale destacar que, no primeiro trecho, ele usa o pronome na terceira pessoa do singular (*ela*) para se referir à organização prisional, enquanto que, no segundo, deixa de fazer referência a uma entidade abstrata e passa a aludir àqueles que efetivamente fazem a facção, como se confirmasse sua concepção inicial com sua própria experiência.

Paulo, no tocante às facções, explica:

Porque é como eu lhe falei, se aqui é rival daqui, esses pessoal aqui tá na cadeia, mas na rua, é de algum lugar, né? Então quem é daquela região não vai pra ali, vai pra cá, entendeu? Por mais que num feche com a organização, não vista, num siga, um exemplo, fechar e ficar envolvido na situação, mas convive ali como companheiro, fica ali o tempo que é necessário e vai pra rua sem vínculo nenhum com a organização. Simplesmente porque é irmão de algum integrante, ou irmão de algum outro companheiro que já tá ali, e que sabe que se ele for pra aquele lugar, vai perder a vida, e já pede pras pessoas da, dali da organização já resgata, já vem pra cá.

De acordo com o que podemos apreender desse trecho da entrevista de Paulo, ainda que um preso não se vincule a uma facção, ele dependeria de alguma proteção da organização que governa a região na qual a pessoa reside. O entrevistado emprega a palavra *resgate* para se referir a esta proteção. *Resgate* significa *salvamento*. Neste caso, o preso seria salvo da morte iminente. Ele também justifica a convivência com uma organização prisional pelo seguinte motivo:

[...] A pessoa tem que viver em sociedade. No caso, entre aspas, se a senhora for ver, é mais, é melhor pro psicológico do interno viver num grupo de pessoas, do que viver isolado, né? Que você isolado, mente vazia, como dizem, é oficina do cão. Então você sozinho, você vai fazer besteira, pensar besteira, como até mesmo muitos, por ficar puxando isolamento, se enforcaram, fizeram, resumindo, se mataram, entendeu? [...]

Em síntese, Paulo parece acreditar que a participação de uma facção garantiria a preservação de sua vida. Novamente, a análise que se mostrou possível traduz a ideia de facção como instituição daqueles que cumprem as suas funções.

Como se vê, a entrevista dos cinco participantes da pesquisa permitiu agrupá-los em torno de um tema em comum, que era justamente aquilo que se buscava compreender por meio de seus discursos. Em analogia com a pesquisa de Guirado sobre as relações instituídas na Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM) - hoje denominada Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA) -, observa-se um intercâmbio entre o eu e o nós. "O referir-se na primeira pessoa do plural substitui o referir-se na primeira pessoa do singular. É como se pertencer fosse também sinônimo de ser o mesmo"¹¹². O *nós* é uma entidade abstrata, da qual conhecemos apenas uma expressão: o faccionado que nos fala. Nas palavras de Guirado, trata-se de "um sujeito-fantasma, que vai muito além do sujeito-concreto da enunciação"¹¹³.

Em síntese, a organização de suas falas permite concluir que o emprego constante do pronome *nós*, ou do indefinido *a gente*, como sujeito das ações, indica uma identificação do faccionado com seu lugar instituído e deste com uma imagem idealizada da facção. Eles falam em nome da facção. Predomina, em seus discursos, um reconhecimento nos semelhantes.

3.4 O lugar da (in)justiça

Tema que atravessa as entrevistas, a (in)justiça aparece como cenário de muitos enredos. Para Francisco, as situações mais difíceis e marcantes são aquelas que são retratadas como injustas. A intensidade do sentimento de injustiça é marcada pela repetição. Do começo ao fim da entrevista, ele relata situações que qualifica como injustas e que não poderiam ser aceitas.

A situação mais difícil que eu passei foi em 2012 quando eu me encontrava no presídio São Luís, onde eu fui, é... injustamente acusado de ter botado uma bomba dentro da cadeia pra explodir o muro. É... aonde eu peg, passei trinta dia isolado em outro presídio, por motivo dessa situação dessa bomba, é... passou os trinta dias, foi provado que não tinha nada a ver comigo, mas mesmo assim ficou por isso mesmo, eu já tinha puxado o castigo, foi, foi o que eu me senti mais, assim ruim entendeu, porque eu fui injustiçado, paguei pelo erro que eu não cometi, e depois do castigo, é... acharam o verdadeiro culpado e mesmo assim não fizeram procedimento nem nada, deu só pra mim que puxei o castigo, entendeu?

¹¹² GUIRADO, Marlene. *Instituição e relações afetivas: o vínculo com o abandono*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 154.

¹¹³ *Ibid.*, p. 70.

A outra foi quando eu perdi um, um parceiro na cadeia. Eu me encontrava em outro presídio, aí... eu me encontrava no quartel nessa, nessa época, 2013, e ele se encontrava no presídio CDP, mataram ele, entendeu, a maior covardia, enforcaram ele, e... inventaram várias situações, entendeu, várias calúnia com o nome dele, e... mataram ele, tiraram a vida dele, eu me senti ruimzão, entendeu, abalado porque era um amigo meu, entendeu. Foi, foi o tempo também que eu passei assim por uma situação difícil.

Logo se vê que a (in)justiça permeia todo tipo de relação nesse universo. Inclusive as facções seriam criadas como uma resposta à injustiças do Estado e das outras facções. A origem desses grupos, segundo o entrevistado, revela uma verdadeira história mitológica. Num esforço para reconstituir e preservar a memória das facções - o que, por si só, já indica um sinal de pertencimento - ele narra:

Essa guerra, essa guerra na verdade quando eu já cheguei já encontrei, na verdade, muitos que tão hoje nem sabe porque começou, como nem eu mesmo sei, essa guerra já vem ó, de vários, de vários anos, vários anos mesmo, entendeu, de vários anos mesmo. Eu ainda não tinha nem, eu ainda num tinha nem é... sido preso a primeira vez quando gerou essa guerra, essa guerra já vem desde 90 e pouco, entendeu, é antiga. É... dizem, não posso afirmar, que tudo começou, por causa dos pessoal do interior, e daqui da capital, aonde tinha um grupo do, do, da capital e um grupo do interior, aonde dizem que aqui, é, os interno da capital ro..., assaltavam os interno do interior, tipo colchão novo que vinha pra eles, é castelo, que a gente chama castelo aqui é as alimentação que entra, é, era essa situação aí entendeu, onde gerou mesmo realmente a gente ouviu falar em várias morte que gerou dentro do sistema por causa disso, fora outras situações aqui que, que gerava nessa época aí. Essa daí tem como provar porque tem pessoas que é viva hoje e... e tem como provar que é... é, a irmã teve que ceder pra outro interno lá, entendeu, a mãe teve que ter relação com outro, com um interno lá, assim, entendeu, que é uma coisa forçada pra não ver o filho morrer, pra não ver, é... o irmão morrer. Até esposa de interno já teve que ficar com outro interno pra num, entendeu, das antiga aí, em 90 e pouco, até 2002, é, se gerava essa situação, entendeu, no sistema. Essa daí tem como provar porque tem pessoas viva até hoje que... que é prova viva. Várias injustiça que ocorreu, entendeu, aí, é... foi criada essas organizações em cima dessas injustiça aí entendeu [...]

Ao falar da história das facções, Francisco marca um certo recuo para olhar mais amplamente. Ele amplia o escopo e seu discurso apresenta outras versões, discursos de autoridade. Para dizer de algo que não teria presenciado, ele sai do factual e usa modalizadores do discurso. Trata-se de uma narrativa que preserva a história, mas marca uma origem nebulosa.

Segundo Francisco, a facção usaria com seus integrantes o mesmo tipo de justiça que o Estado usa com seus cidadãos. Em suas palavras, os responsáveis pela injustiça supramencionada: "[...] Saíram até do nosso meio porque se eles ficassem ia ser cobrado em cima deles".

Corroborando o que foi apontado, ele faz a seguinte alusão: "[...] é escutado tanto a acusação como a defesa [...]". Fica explícito, então, na fala de Francisco, que não cabe injustiça no interior de uma facção. Existiriam regras e valores a serem seguidos.

Matar se torna legítimo, ou melhor, matar é justificado como um direito. Porém, não se admite a morte da pessoa errada. "Aparece, aqui, alguma coisa que se confirma em outros momentos da entrevista: uma relação com a lei e com a transgressão em que ambas são reconhecidas como igualmente possíveis, e até necessárias"¹¹⁴. Com isso, configura-se o valor atribuído à lei e ao limite. Aliás, o discurso desses faccionados é pautado por afirmações categóricas com caráter de lei, todo o tempo¹¹⁵.

A (in)justiça, por sua vez, estaria além do poder de si e do seu meio. Para Francisco, a (in)justiça se esparrama para todos os lados.

[...] fiquei aqui sem minha visita, ela vem de trinta em trinta dias, me visitar aqui, no presídio, foi o tempo que eu mais sofri assim, e o tempo que eu mais achei, é, injustiça entendeu, da parte do, do, da justiça, entendeu [...]

[...] Porque até minha esposa foi envolvida e pagou pelo erro que não cometeu, nove meses presa, é, meus filho sofreu muito, entendeu, tenho uma, tenho um filho de sete anos, uma de..., tenho um filho de, perdão, de dez anos e uma de sete, sofreram muito, quando eles vinham na visita aqui choravam, é... querendo a mãe deles, entendeu, porque a criança, sabe como é que é. E eu fiquei sem meu pé no chão, entendeu, aqui nessa situação toda que eu me encontrava, e ainda mais ela e... a situação tava toda, entendeu. [...]

A falta de visita sugere o sofrimento por privação sexual. A injustiça respinga no sofrimento dos filhos inocentes. Apesar de todo o sofrimento presente nessas narrativas, ele justifica que o autor da injustiça pague por ela, inclusive ele.

É possível notar ainda que em todas as cenas desenhadas por Francisco, a verdade aparece ao final. Vejamos:

a) sua inocência no caso da explosão do muro da penitenciária: "[...] passei trinta dia isolado em outro presídio, por motivo dessa situação dessa bomba, é... passou os trinta dias, foi provado que não tinha nada a ver comigo, [...] e depois do castigo, é... acharam o verdadeiro culpado [...]".

b) a inocência de seu parceiro: "[...] mataram um rapaz inocente, mataram e não pensaram nas consequências, depois que mataram foi aparecer a verdade, entendeu, que num era ele que era o rapaz que era pra morrer [...]".

¹¹⁴ GUIRADO, Marlene. *Instituição e relações afetivas: o vínculo com o abandono*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 190.

¹¹⁵ *Ibid.*, p. 213.

c) sua inocência e de sua esposa no episódio da fuga: "[...] já me arrolaram no processo como eu fosse o mandante da derrubada do muro, da fuga, que a fuga era especificadamente pra mim, e infelizmente, é, prenderam até minha esposa, [...] a gente foi absolvido [...]".

d) a verdade da facção é a morte: "[...] essa vida vai cansando, entendeu, chega um certo ponto que você vê que não dá mais pra você ali, você quer sair, alguma coisa tá lhe prendendo ali, mas, na hora certa, na hora, no momento de Deus eu creio que não tem como correr".

Assim como Francisco, Sebastião coloca a injustiça no centro de seu discurso. Todavia, é possível notar uma ambivalência na fala de Sebastião. Ao mesmo tempo em que critica a punição, ele reforça a existência da prisão. Esse ideal persiste:

Então é uma coisa, é pra mim não é justiça, é injustiça. É injustiça, pra mim. Polícia matar, mata onze outro não acontece nada [...]

As condição aqui existe, mas só existe as punição pra nós, pras polícia aqui não existe punição, porque só eles que tá certo.

E ele justifica sua indignação, ressaltando as injustiças perpetuadas pelo sistema de justiça criminal, tanto no âmbito do processo, quando da execução da pena:

Então é difícil de regenerar desse jeito. Eu sou triste por tá preso, mas ao mesmo tempo eu to vivo, mas a qualquer momento eu posso morrer, não saber nem por quem.

[...] é tiro, é bomba, é isso, é aquilo. Então não é regenerar as pessoa não. Eu acho que não é bem assim, porque tem entendimento que tem que ver as parte do dolo lá, e aqui só um lado é ouvido, então num é assim. A justiça só acredita em quem chega primeiro e fala. Se falar assim: - Ele é ladrão., eu vou ser ladrão pro resto da vida. Até provar que eu sou inocente, tá uma cara na cadeia, puxando um assunto.

Logo na resposta à primeira pergunta, sobre sua história de vida, Sebastião retrata o sentimento de injustiça, de revolta e indignação, encerrando sua fala como quem encerra a entrevista:

Então isso aí fora num existe, então pra mim assim não é a lei. A lei é provas concreta. Entendeu? A lei é provas... e aqui não tá tendo a lei. Aqui tá tendo a corrupção, assim corrupção, aqui tem a corrupção, aqui não tem lei, é a corrupção. Que se fosse a lei, não era do jeito que é. É isso que eu tinha pra falar, essas coisa assim.

Porém, ao ser questionado sobre como é um dia na prisão, o entrevistado articula a descrição de sensações e circunstâncias:

Um dia na prisão é péssimo, porque você... só come se eles botar, e se você falar que a comida tá péssima, vai ter que comer aquilo mesmo, porque o Estado tá pagando é aquilo: galinha fedida, carne fedida, assim que é. Aquilo que é melhor é o suco. Todo mundo toma. [...] É isso, mas o dia a dia da cadeia pra quem tá preso é péssimo, porque é só, é só 5m de xadrez. É o vai e vem da quadra pro sol, da quadra pro sol. Agora que tem ventilador, não tinha. Não tem televisão, não tem artesanato, não tem nada pra fazer na cadeia a não ser só comer e dormir.

Sebastião continua, em tom de revolta:

Essa é a rotina da cadeia, então como é que o preso não vai pensar besteira... como é que ele num bota a mente pra funcionar besteira, porque a hora que é pra ser bem tratado, ele é mal tratado. Esse caa... a justiça fala assim: - Tá preso, quando sair, vai tá regenerado. Mentira! Você tá criando é um monstro... você tá criando é um monstro, porque você só tá dando comida e Voltaren, comida e Voltaren. Emprego que é bom acabou... emprego que é bom acabou, num existe. Posso morar que se eu chegar daqui... chegando em qualquer local pra mim pedir um emprego, eles vão dizer: - Rapaz, tu já teve preso? - Já. Sabe o que eles diz? - Depois tu passa aqui. Na próxima vez que eu for passar, sabe quem tá lá? Um segurança lá ó. - Não, num pode entrar não. Que ele já tá achando que eu fui olhar pra dar uma fita, pra depois eu voltar. Aí eu pergunto: - Cadê o voto de confiança? Que a gente só paga pelo que a gente faz... pra saber se o homem regenerar eu tenho que ter uma oportunidade... num é isso? Mas aqui ninguém tem oportunidade a num ser tranca.

Nesse trecho, o entrevistado fala na segunda pessoa do singular para dizer da condição de presidiário. Isso sugere um olhar externo sobre si. Assim, ele teria criado uma categoria para fazer uma avaliação neutra da situação. Na sequência, ao usar o pronome de tratamento *você*, Sebastião personifica a entrevistadora como símbolo da justiça, ou da sociedade que a representa. Em seguida, ele enfatiza três circunstâncias com a repetição dos trechos "você tá criando é um monstro", "comida e Voltaren", "emprego que é bom acabou". Com isso, ele parece desenhar o enredo de sua própria vida, marcada por uma história cíclica.

Em outras palavras, os personagens do preso enquanto categoria e da entrevistadora enquanto personificação da justiça se entrelaçam com a representação de si mesmo e desenham a cena enunciativa da história de vida de Sebastião, uma história que se repete no espaço e no tempo. Assim, ao final, ele confunde "o homem" consigo ("eu") e reitera que a consequência da falta de oportunidade é a prisão e a consequência da prisão é a falta de oportunidade.

Igualmente, em outro momento, Sebastião retoma a fusão entre a representação de justiça e a entrevistadora ("tu", "você"), assim como entre a pessoa do preso e ele mesmo ("eu"). Vejamos: "Aí eu pergunto: é justiça? Eu quero que tu agora... você num pode punir uma pessoa que num tem nada a ver, só to querendo ajudar e eu vou ser prejudicado ao

mesmo tempo? Aí num é justiça não, senhora, é sacanagem, é patifaria, é jogo de cintura, é panelinha".

Além disso, em outra parte, na qual discorre sobre os desdobramentos da própria entrevista, Sebastião faz a seguinte intervenção:

Como eu falei... eu não tenho medo de falar nada, porque eu não to inventando mentira não. Eu to falando o que acontece no dia a dia. Entendeu? Eu tenho medo é duma rebordose, deu tá falando a verdade, e a justiça pensar de outra forma. Como eu falei pra senhora: o certo aqui no Maranhão se torna o errado e o errado se torna o certo. Porque eu vim pra cá pagar uma coisa que eu não cometi.¹¹⁶ A senhora entendeu? Então em cima dessas palavra que eu quero que a senhora venha a ter o entendimento, entendeu? É isso.

Novamente, ele parece confundir a entrevistadora com a justiça. Nesse sentido, ele reforça, ao final, a necessidade da entrevistadora, assim com a justiça, apreender a verdade-realidade.

Paulo, por sua vez, parece ter a expectativa de que a pesquisa se aproxime de uma reportagem cujo resultado é a publicação de uma matéria. Nesse aspecto, ele trata a entrevistadora como uma jornalista e, muito sutilmente, desenha os tópicos que mereceriam maior atenção. Nesse sentido, ele faz várias apreciações de natureza crítica:

[...] sendo que alguns trabalham porque gostam mesmo do serviço de polícia e tal, alguns mesmo, porque sabe que a polícia mata, que é apoiado pela justi, pela lei, pela justiça. [...] Só que essa situação, um exemplo, daqui, ou de qualquer outra unidade, um agente penitenciário é pra ser uma pessoa capacitada, né, pra tá lidando com qualquer tipo de pessoa na cadeia. [...]

[...] Faltou o que? Profissionalismo da parte dele. [...] Eu vou dizer que uma postura dessa é abominável pra uma pessoa que é, passa, é, como é que se diz, pra garantir nossos direitos, pra garantir nossa integridade física, nossa integridade psicológica, nossos direitos.

[...] Mas no caso, nem todos são, você sente isso, que a maioria dos políticos são corrupto. Aí nessa situação, infelizmente, nós tamo vivenciando aí um governo que num tá, como é que se diz, focando nessas, nessas em todas as áreas da sociedade, tá focando simplesmente na área dos presídio. Nesse foco, ó no que que eles investe [apontando ao redor da sala]: spray de pimenta, bombas, armas. No caso você pediu um anti-inflamatório, num tem, se pediu um xarope, num tem, se você tá fraco, tá pedindo um coquetel, num tem, se tá gripado, tá com a imunidade baixa pedindo um coquetel, uma vitamina C, num tem. Nem cápsula, nem comprimido, nem injetável, num tem, entendeu? [...]

[...] Você olha aqui ó [apontando para o símbolo no uniforme], é, né, cadê? Ó: ressocializar para reintegrar. Só na palavra, entendeu? [...]

Ainda em tom de denúncia, Paulo segue com suas histórias:

¹¹⁶ Vale esclarecer que, nesse trecho, Sebastião não se refere à sentença que o teria condenado à pena privativa de liberdade, mas à punição disciplinar consistente na sua transferência de uma unidade prisional comum para esta, de segurança média.

Um exemplo, na quebra da cadeia, tomou conhecimento, do Complexo Penitenciário, na CADETE? Ali morreu gente que, na visão de quem tá de fora, foi os preso que mataram. Morreu gente que se rendeu, saiu dali assim ó, era evangélico, saiu com a Bíblia na mão, com a mão pra cima, cabeça baixa, e indo pra ali ó. Um exemplo, o Pão e o Zé, os polícia, nisso, os polícia, pá pá pá pá [barulho de tiro], o cara morreu, entendeu? Outros foram esquartejado, foram morto pelos próprios internos, sendo que não da mesma comunidade, rival, entendeu, que no caso, pegou tiro, caiu, ficou ali no meio do caminho, pegaram, decapitaram, fizeram acontecer. Teve gente que tinha problema de saúde, num conseguiu correr, num podia, e aí entregou a vida pra Deus, pediu. Teve gente que tentou tirar, só que aí os cara, a pessoa pediu: - Não, deixa ele aqui mesmo. A pessoa já tava em estado terminal também, entendeu, problema de câncer, parece, de saúde, entendeu, agravado. Em cima disso, essa pessoa foi morta, foi tirado o coração e colocado uma pedra, um tijolo, na parte onde tinha o coração da pessoa, entendeu? Quanta maldade, né? E sendo que isso aí é incentivado, não é pelos interno, as vez é a situação, que na opressão, em vez de amenizar uma situação, deixa ela mais complexa, né, mais complicada, entendeu. Só que nem todo mundo tem essa visão, entendeu? Quem tem essa visão é quem tá vivenciando, no caso que é os mais vulnerável, que é nós que tamo preso, entendeu? Que tamo desarmado.

Ele retrata, nessa parte, uma das rebeliões mais violentas da história prisional brasileira. Nesse trecho, Paulo se declara vulnerável em relação aos agentes penitenciários. Assim, ele assinala as posições que cada personagem ocupa dentro do enredo. Nota-se também uma separação entre dentro/fora que conferiria aos presos um maior acesso a este tipo de conhecimento, o que é explicado em outro trecho de sua fala: "Em cima disso tudinho, quem tá lá fora num vê, a sociedade num vê. Por que? Porque num é, é, é, é omitido, entendeu?".

Percebemos, então, que o entrevistado aponta um vasto repertório de problemas no que diz respeito ao sistema de justiça criminal. Ele articula sua crítica em torno das três esferas de poder, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Esse tom crítico percorre toda a entrevista. É assim que Paulo, solicitado a falar sobre um fato marcante, relata o seguinte:

Assim ó, por exemplo, 2013, nós tava, eu tava no pavilhão e tinha uns amigo meu que tava em outro pavilhão, sendo que é o pavilhão, os dois pavilhão é a mesma comunidade [...] No caso lá a cadeia tinha quatro pavilhão, dois pavilhão era de um convívio, de uma comunidade, e dois era de outro, só até aí já é um erro, certo? Que no caso era pra tá só uma comunidade numa unidade, que dificulta essa situação, é, previne, no caso, morte, essas coisa, entendeu? Porque como, se você for apurar, na, na mídia, de, o governador, o prefeito, esse pessoal do governo, passa uma visão que o que? Que num tem derramamento de sangue, é, motim, rebelião, tudo isso cessou por conta disso [aponta ao redor da sala], de gás, arma, é, vários agente, essa cadeia [faz referência ao regime diferenciado vigente naquela unidade], entendeu? Só que na moral da história, se você for ouvir todos os interno, você vai ouvir que essa realidade é totalmente outra, entendeu? Que os próprio interno foi que pararam com essa situação. Viram que isso num tinha sentido, entendeu? Num tinha significado nenhum. E passaram a dar mais valor à vida, entendeu? Tanto a sua como a do próximo. E nisso, se, um exemplo, você parar, um exemplo, tentar fazer o possível, duas pessoas tá discutindo, em vez de você chegar ali e apoiar uma pessoa ou outra e incentivar uma discussão, uma, até mesmo uma, acabar em morte, você já chega ali e já

consegue apaziguar e fazer a paz reinar. Sendo que essas pessoas que faz isso acaba que tendo, sendo vista por outros olhos, entendeu? Por exemplo, a facção, a facção tem várias pessoas, só que essas várias pessoas tem diferente comportamento, diferente postura, e sendo que as vezes, pelo motivo de uma pessoa se expressar mais do que outra, é vista como liderante, como linha de frente, como muitos perderam vida, muitos, é, por conta disso, entendeu, porque tava na cadeia num espaço, quem tava do outro lado via a pessoa, entendeu? Nisso que tá se vendo, ficava aquela rivalidade. Quando tava na rua, a pessoa, um exemplo, num fechava com a facção, num era de, num era, num tinha responsabilidade nenhuma com a organização, ía pra rua, qual era a mente dele? Ficar tranquilo, né? Podia andar em qualquer lugar e tal, porque simplesmente foi pra cadeia pra pagar um crime que cometeu e saiu novamente, então pensa que pode levar a vida novamente normal. Só que nisso, num tem o privilégio de tá, continuar a vida, foi interrompido, em cima de uma situação, de uma pessoa ou outra que olhou e matou, entendeu? Em cima dessa situação, algumas pessoas morreram também em cima de direção que botava a pessoa de propósito no outro lado, sabendo que não podia ir pra ali, sabendo que botando vai acontecer alguma coisa de ruim com a pessoa. [...] Um tipo de vingança que aos olhos de quem tá de fora, não é vingança, entendeu, porque ele num fez nada, simplesmente tirou dali e botou pra ali, num teve culpa, num foi ele que matou, quem matou foi os interno. Mas se você for ver por outro ângulo, quem matou foi o próprio diretor, que sabe que num pode botar, entendeu, aí botou, o cara foi e morreu, entendeu? Agora mesmo quase aconteceu uma situação dessa aí, aconteceu quer dizer, nessa unidade. Os, foram uns interno de um pavilhão pra outro. Esse outro pavilhão era rival desse, entendeu? Só que aí conversaram e tal, conversa vai, conversa vem, é, entre aspas, disse que eles se acertaram, só que nesse acerto, tinha falsidade no meio, aí cabou que essa falsidade levou uma vida. Essa vida, outro dia mesmo eu fiquei sabendo, eu escutei o interno falar lá, que não é da nossa comunidade, entendeu, até me arrupiei quando eu escutei. Ele falou o seguinte, que a mãe desse interno foi na casa dele pedir pra mãe dele cinquenta reais pra ir visitar o filho dela aqui na unidade, e o filho dela já com quase dois meses de morto, entendeu? O psicológico ficou totalmente abalado, a pessoa já não é mais a mesma. Além de perder um filho, perdeu a sanidade, entendeu, por conta de uma covardia que ocorreu com ele, com o filho, entendeu? Em cima disso, essa covardia que aconteceu aqui, que foi o primeiro homicídio dessa unidade, aconteceu muito nas outra unidade, entendeu.

Esse trecho introduz a questão da facção, que aparece como sinônimo de comunidade e de convívio. O entrevistado começa situando a história no tempo e no espaço. Ato contínuo, Paulo dá uma pausa para contextualizar sua narrativa e aproveita a oportunidade para interpor mais um ponto nodal de sua avaliação do sistema. Paulo atribui aos presos a redução da violência nas unidades prisionais, empregando a expressão "derramamento de sangue" como sinônimo de morte e de agressão.

Na sequência, insere outro dado na história. Alega que certos presos teriam sido mortos por serem considerados "liderantes" ou "linhas de frente". Essas pessoas, segundo o entrevistado, ainda que não se vinculassem à facção, ficariam estigmatizadas pelo seu perfil, o que lhes acarretaria a morte. Vale destacar que, nesse ponto, a vida é definida como um privilégio.

Fechado esse parênteses, o entrevistado retoma a narrativa para relatar o primeiro homicídio da Penitenciária Regional de São Luís, qualificando-o como uma covardia, já que teria sido provocado pela mudança de pavilhão determinada pelo diretor da unidade. Sua crítica se ampara em um amplo repertório de acontecimentos, como o transcrito a seguir:

Lá no Anil, já vim, fui, aconteceu outra situação, porque como tava várias, várias facção na mesma unidade, tava tendo muita morte. [...] Aí, ambas as parte começaram a pedir pra Secretaria dividir as cadeia, certo? Ficar cada um no seu cada qual, cada um no seu quadrado. Só que o Secretário, em vez de ter essa visão, que no caso era pra eles ter tomado essa iniciativa, num, num, num fazia, num cedia isso. Por que? Porque essa situação ali, entre aspas, fazia eles conseguir ganhar dinheiro, de alguma forma, entendeu? Por exemplo, tinha um preso que era de outro estado, tava aqui, como a cadeia tava nessa situação, um via outro morrendo, pá, tinha dinheiro ali na rua, pagava o quanto era possível pra poder sair dali, ir pra outra unidade, ou então dali pra rua. Aí nisso, diretor, muitos ganharam dinheiro, nisso, nessa situação, dessa forma, entendeu?

Baseado na sua experiência, o entrevistado conclui: "Só que não é uma disciplina, é uma, uma ditadura, digamos logo assim, entendeu?".

É assim que a (in)justiça atravessa a história e, por consequência, a entrevista desses faccionados. Tudo isso vinculado ao seu conflito com o sistema criminal, ou melhor, com o crime e com a prisão.

Em síntese, a análise das entrevistas apontou para a marca que a justiça, ou melhor, o Judiciário e suas extensões, teriam provocado na vida dos entrevistados. Apontou ainda para os sinais de indignação que esses faccionados carregam consigo, atribuindo à injustiça uma posição determinante em suas histórias de vida.

3.5 A facção como prisão

Para alguns dos entrevistados, a facção aparece como sinônimo de uma nova prisão. Francisco explica que, ao ser preso, teve que se acostumar com a rotina da cadeia, a qual seria imposta pela facção, fornecendo-nos um indício de que prisão e facção estariam inexoravelmente ligadas. Em suas palavras:

Se acostumar assim é... com a rotina da cadeia, entendeu? É... com o fato de a gente, é... tá, tá, se encontrar, é, preso, entendeu, no meio de um convívio onde é dominado pelo uma facção, você tem que, é... se habituar, é, andar na regra ali, porque apesar de ter a disciplina, é... da, do, da, da casa, né, dos regente da casa, que no caso é o Estado, tem a disciplina ainda da facção que você tem que andar na linha e se acostumar ali memo que você é... num é integrante, mas tem que

andar na linha ali, seguir reto o mesmo sistema de cada um componente daquela, daquela facção, senão você sabe como é que é né!? Aí tem que se acostumar, isso daí é um dos...

Para ele, entrar para a prisão significa se submeter à facção, ainda que não haja uma vinculação espontânea. Os laços entre prisão e facção seriam muito fortes.

Sobre a mudança de sua vida na prisão com a entrada para a facção, Francisco relata: "Pô, senti um... é um peso entendeu, porque é muita responsabilidade. É... as vezes você liga mais pra essa situação aí, tem que se empenhar mais naquilo ali do que pra sua própria família, entendeu. É... e... é foda que depois que entra assim, entendeu, só Deus mesmo".

Em vários momentos, ele se refere à facção como um ônus. Por conseguinte, a prisão aparece como duplamente aprisionadora, na medida que aprisiona no espaço, no tempo e, sobretudo, na facção. A facção seria uma prisão sem saída, uma prisão perpétua, sem escapatória. Preso livre é o que paga a pena e somente a pena. Como se vê, para Francisco, as facções não se restringem ao campo prisional.

[...] já vim de uma guerra lá de fora, da rua, entendeu, um problema de bairro lá no bairro onde eu moro, um problema com outras pessoas, é... vamos supor que é... uma divisão lá, entendeu, uma divisão assim de território, é... já cheguei com esse problema da rua, aonde essas pessoas que era rival meu, é... se encontrava no meio de uma facção e eu não podia mais ir praquele meio ali por que... porque ele já se encontrava lá primeiro do que eu e eu tinha que procurar outro espaço pra mim, entende? [...]

A divisão de fora o teria expulsado para dentro da prisão do Estado e, conseqüentemente, da facção. Portanto, pode-se inferir que a facção não é necessariamente uma proteção contra a prisão, mas uma prisão inserida na própria estrutura carcerária, ou ainda uma prisão mais severa que a própria prisão. No mesmo caminho, ao pensar sobre o futuro, o entrevistado nos conta:

Ah, pra falar a verdade daqui a cinco anos se Deus me permitir com vida eu me vejo longe dessa vida aí, mesmo tando preso, que eu sei que eu tenho, é... sentença, eu sei que eu tenho cadeia pra puxar. Em nome de Jesus eu creio que Deus vai transformar minha vida que... a cada dia que passa Ele já tá tocando na minha vida, entendeu. [...] como eu lhe falei, essa vida vai cansando, entendeu, chega um certo ponto que você vê que não dá mais pra você ali, você quer sair, alguma coisa tá lhe prendendo ali, mas, na hora certa, na hora, no momento de Deus eu creio que não tem como correr.

Da análise de sua entrevista, podemos extrair que o tempo de cumprimento de pena é certo - ou, pelo menos, deveria ser. Existe uma saída prevista. Por outro lado, a entrada para uma facção é retratada como um caminho sem volta. Para sair dessa vida, só

morrendo. Isso justifica o fato de o entrevistado ter relatado tanto em integrá-la, como narrou:

Ó, pra falar a verdade, é..., eu 2000 e..., eu cheguei 2006 no sistema a primeira vez e... fizeram vários, vários convites pra mim, entendeu, vários convite, eu nunca quiz fechar com ninguém não, entendeu, é... já vim de uma guerra lá de fora, da rua, entendeu, um problema de bairro lá no bairro onde eu moro, um problema com outras pessoas, é... vamos supor que é... uma divisão lá, entendeu, uma divisão assim de território, é... já cheguei com esse problema da rua, aonde essas pessoas que era rival meu, é... se encontrava no meio de uma facção e eu não podia mais ir praquele meio ali por que... porque ele já se encontrava lá primeiro do que eu e eu tinha que procurar outro espaço pra mim, entende? [...] num era obrigado fechar, não fechei, fui... fui pra rua, 2011 voltei, não fechei, 2012 voltei, foi 2012 que eu fechei com eles, entendeu, fechei com eles como irmão, 2012 [...]

A promessa do destino inexorável da facção seria, então, muito pior que a prisão.

Pô, tenho vontade de... de pegar minha família e sair afora, entendeu, sair fora daqui, porque a gente sabe dos problema que tem aqui, da guerra, entendeu. E aqui a gente vai tá envolvido da mesma forma. Saindo, vai ta envolvido da mesma, queira ou não queira vai tá envolvido, entendeu, porque tem guerra, é situações que já ocorreu, não tem mais como voltar atrás, é, suponhamos assim, sangue derramado não se junta, é que nem uma panelinha de pressão cheia de carne, derramou o caldo, o caldo não vem mais, pode vir a carne, dando uma lavada, bota, mas o caldo não vem mais, e é dessa forma.

Questionado como a participação de um grupo prisional interferiu na sua história de vida, Francisco respondeu, dentre outras coisas, o seguinte: "[...] a gente fica preso nessa história aí, entendeu, a gente fica um pouco preso, a gente quer sair, as vez quer sair [...]".

Em síntese, essa identidade entre prisão e facção parece indissolúvel. Assim, existiriam duas prisões, uma dentro da outra. Livrar-se de uma não necessariamente é livrar-se da outra. Desse modo, a vida no crime é identificada como uma história de perseguição e risco e as marcas da prisão-facção como indelévels. Isso porque não haveria possibilidade de vida fora do crime. A facção aprisionaria mais do que qualquer prisão. A liberdade é retratada como uma fantasia muito distante.

Por derradeiro, descartada está a hipótese de uma promessa romanceada de que a facção seria uma fonte de proteção do sujeito. Para Francisco, a prisão é uma rota de passagem, ao passo que a facção é a verdadeira prisão.

Joaquim, solicitado a relatar sua entrada para a facção, pondera: "Eu não tive que fazer nada não, entendeu?... Na rua eu fui pra rua, defendi minha vida, entendeu. Muitos querendo tirar nossa vida, mas teve atrás de muitos pra tirar a vida, entendeu".

Esse trecho traz uma ambivalência. Ao mesmo tempo em que ele diz que a facção não lhe impunha uma tarefa, ele prenuncia uma perseguição decorrente dela. Questionado sobre como a participação de uma facção prisional interferiu na sua história de vida, ele relata:

Interferiu bastante, por causa que... hoje em dia já não tem liberdade, entendeu, pra mim curtir minha família. To aí só preso, entendeu. Quando vou na rua não é a mesma coisa de antes, entendeu, tem que tá se preocupando com todo mundo. Nós nunca sabe quem é que tá vindo tirar nossa vida, entendeu, que é vários grupo de facção diferente. Num confia mais em ninguém, assim se num ser próximo mesmo. Num quer mais sair pra lugar nenhum assim, entendeu. Medo de perder a vida.

A partir desse trecho, o entrevistado volta a falar sobre si, se permitindo usar a primeira pessoa do singular para retratar seus sentimentos. Com isso, ele relata a sensação de aprisionamento gerada pela responsabilidade de integrar uma facção. Há tamanha identificação entre prisão e facção que até nas saídas temporárias ele parece se ver preso. Preso pelas obrigações. Preso pelo medo.

No entanto, o entrevistado logo retoma o discurso em nome do grupo. Afinal, não é só ele que tem medo e que precisa de proteção. Parece que o instinto de defesa não pode ser afrouxado por nenhum instante, como se ele vivesse numa selva repleta de predadores. Somente a desconfiança manteria a sobrevivência.

Na rua, o medo de perder a vida seria constante. Assim, ele revela que a liberdade, na prisão, é maior do que junto de sua família. Isto porque, na rua, seria perseguido pelo fantasma da facção.

Questionado por que, então, teria decidido entrar pra facção, Joaquim responde: "Quando eu aceitei o convite pra falar a verdade eu nem sabia o que era a organização, entendeu. Já ouvia falar, mas não sabia diretamente o que era, fui mais por nome, entendeu?". Nesse trecho, ele nos mostra que a facção evoca fama e potência, o que atrairia a filiação de seus soldados. Em contrapartida, ele relata:

Por causa que é muita coisa, tem é... tem a, por causa que nós não tem tempo nem pra nossa família, só tá resolvendo coisa, entendeu. Fica com a mente cheia de problema, que tem muita coisa, não é só coisa boa não, aparece muitas coisa ruim, entendeu, aí dá pra levar a vida assim.

Aqui, ele registra novamente o fardo da responsabilidade. Porém, é possível notar uma ambivalência quando, após se queixar das dificuldades, ele encerra: "[...] aí dá pra levar a vida assim". Ou seja, ele assevera que se arrepende de ter entrado para a facção

devido aos encargos que ela coloca e, mediado por uma conjunção conclusiva ("ai"), afirma que vai vivendo desse jeito.

Na sequência, questionado sobre por que não teria saído da facção, mesmo tendo afirmado que já pensou várias vezes nessa possibilidade, ele responde:

Por causa que eu tenho que ganhar minha liberdade, entendeu, porque não é qualquer unidade que eu posso entrar, entendeu. Ai por causa que quem não é de facção tem as próprias unidades, entendeu, ai fica mais difícil pra mim, porque eu tenho cadeia alta, entendeu. Ai eu queria logo ir pra rua pra mim decidir minha vida na rua mesmo, entendeu.

Destacamos o uso da expressão "ganhar minha liberdade" para se referir ao fim do período de cumprimento da pena de prisão. A liberdade é eleita uma conquista.

Solicitado a falar sobre como se vê após ter cumprido pena privativa de liberdade, Joaquim diz: "Ahm? Eu não sei lhe dizer não, vivo um dia após o outro". Com isso, ele se mostra um rapaz sem perspectiva, que não projeta ou pelo menos não aparenta projetar um futuro. Afinal, esse futuro parece muito distante.

Solicitado, então, a falar como ele se vê nos onze anos que, segundo ele, deve permanecer preso, sua resposta é furtiva: "Aqui é mais difícil né, é isolado de tudo, sem televisão, não sabe nem o que tá acontecendo na rua, entendeu. Ganhamo um ventilador agora, tá com três semanas, que nem isso tinha, entendeu. Vamo caminhando com, com a ajuda de Deus". Aqui, ele reitera a falta de planos. Por outro lado, ele relata:

Eu não sei, porque hoje eu já tenho pensamento diferente, entendeu, de sair, ir pra rua, pra bem longe com meu filho, que eu tive um filho agora depois que eu to preso, entendeu. Curtir meu filho, minha esposa, minha mãe, bem longe disso tudo. Que eu já fui na rua duas vez, mas não pensava dessa forma não, queria era cada vez me envolver mais, entendeu. Hoje em dia que eu já penso diferente.

Nesse trecho, aparece um ideal de fuga. Mas não como fuga da prisão enquanto estrutura carcerária. Mas fuga da facção. Quando ele diz "bem longe disso tudo" não parece dizer necessariamente da distância física e territorial, e sim da realidade que envolve o universo do crime e da facção.

Nota-se, portanto, no discurso desses entrevistados, um livre trânsito entre dentro/fora da prisão, decorrente de uma suposta persecutoriedade da facção. Isto fica mais evidente naqueles que acentuam as características de superposição e intercambiamento prisão/facção, como é o caso de Francisco e Joaquim. Para eles, parece impossível perceber os limites entre a facção e a prisão, porque o sentido está indiferenciado. Há uma identificação necessária e inevitável. Não se percebem outros caminhos, outras

possibilidades. É no universo das ações assim encenadas que a facção define a vida e a liberdade - ou a falta dela.

3.6 Manoel: retrato de uma metamorfose

A análise da entrevista de Manoel merece ser apresentada em sua inteireza, pelo diferencial em relação às demais. Como os outros participantes, Manoel chegou para a entrevista conduzido por um agente de segurança, com as algemas prendendo seus pulsos por detrás das costas. Porém, diferente dos demais, ele parecia muito confiante, como se nada lhe incomodasse, posicionando-se para organizar a cena e configurar-lhe os sentidos. Manoel chamava a atenção por sua presença marcante e provocadora.

Conforme o combinado, o agente retirou as algemas e recolocou-as novamente, dessa vez com os braços recolhidos à frente do corpo, retirando-se da sala. Manoel, por sua vez, se esparramou pela cadeira, mostrando-se à vontade com o ambiente.

De imediato, sua presença teria despertado intimidação. Manoel evocava domínio sobre a situação: sua casa, suas regras. Ele parecia ser o diretor e o protagonista da cena. Começava ali um jogo em que o entrevistado exercia o comando. Manoel ignorava as perguntas da entrevistadora, passando de um assunto para o outro de forma intercambiável e sem mediação. Além disso, mergulhava em histórias contraditórias e ambíguas. Parecia zombar de sua interlocutora ao mesmo tempo em que tentava assusta-la com suas narrativas. Se, por um lado, ele não logrou êxito em causar medo na entrevistadora, de outra parte, intimidou-a com sua postura incongruente e desnordeou-a com seu domínio sobre a entrevista e sua capacidade de reverter os papéis.

Manoel também se diferencia dos outros participantes por não mostrar sinais de revolta com o sistema de justiça criminal e tampouco utilizar a entrevista como um canal de denúncia. Suas histórias, embora também configurem situações que poderiam provocar sentimentos de injustiça, indignação e trazer a tona algum sofrimento, são contadas invariavelmente como sátiras. Isto porque ele ri dos assuntos de que trata, sejam eles quais forem.

Além disso, ele tem um dizer por códigos, que praticamente exclui o interlocutor, ou melhor, a compreensão do interlocutor. A fala dele não é inventiva, não traz conteúdos

novos, desliza e escapa das intervenções da interlocutora, excluindo-a da cena enunciativa. E com um jeito quase cadenciado de repetir regras, sua naturalização é automática, transformando tudo em óbvio por meio de encadeamentos contínuos. Assim, ele impede que a interlocutora alcance algum sentido, enlaçando-a em sua trama discursiva. Seu discurso denota fluência e controle da interlocutora, no decorrer da entrevista. Ora esse controle é indicado pela perfeita compreensão da linguagem e dos conceitos usados pela entrevistadora, ora pelo uso de um código fechado, ora pela exclusão da interlocutora do campo "da verdade".

O modo de falar de Manoel é hermético não apenas no uso da linguagem e escolha do vocabulário, mas também na construção da cena enunciativa. Ele cria uma lógica própria para dizer as coisas. O discurso não é desenvolvido no plano da comunicação e da troca de informações. No lugar da narrativa, sobram lacunas. Ele não determina o sujeito da ação verbal nem no uso da gramática e tampouco no plano concreto. Usa o discurso indireto livre na forma do pronome *tu* de modo a enredar a interlocutora, fazendo com que esta perca a noção sobre quem se está falando. Manoel funde a posição que ele se coloca na cena que ele descreve e aquela que ele ocupa na cena que ele produz no momento da entrevista. Com isso, ele envolve a interlocutora na cena, não para trazê-la para perto, mas para confundi-la.

[...] pessoa mata a outra sem nem pra quê, pessoa que a gente nunca nem viu na vida, só por causa que tu faz parte de uma facção tu chega e tá tá tá. Tu num sabe se tem parente, se tem mãe, se tem irmão, o que é, o que num é, só sabe que tu tá estorando e saindo fora. Em todas vezes acontece assim. Já teve fato de eu perder colega meu assim do lado de... irmão de colega meu que num tem nada a ver e nós ir pra cobrar o bagulho. Tem que cobrar. Num encontramos e como ele foi atrás e matou uma pessoa, nós vamo cobrar da mesma forma que ele fez. Ele matou teu irmão, nós vamo matar o irmão dele. Se não encontrar o irmão dele, quem tiver lá, a gente passa pra ti. Que é pra ele sentir a dor que tu tá sentindo, porque se ele quer, ele vem atrás de ti, não atrás do teu irmão. Teus parente num tem nada a ver.

Como se vê, o entrevistado emprega vários pronomes. Ele inicia a história utilizando a terceira pessoa do singular e logo em seguida direciona o exemplo para a entrevistadora. Nessa primeira parte, ele usa um exemplo genérico: aqueles que fazem a facção são encarregados de provocar a morte de indivíduos supostamente desconhecidos.

Na sequência, ele traz o exemplo para si e identifica uma situação em que ele teria vivenciado o homicídio do irmão de seu colega. A partir desse momento, o entrevistado passa a utilizar o pronome na primeira pessoa do plural para atribuir a vingança a um ente

coletivo, a facção. Nessa parte, ele volta a inserir a entrevistadora no enredo e a coloca no papel do colega que teria sofrido a perda do irmão.

Em síntese, a entrevistadora estaria em dois lugares: primeiro, o de vingadora; depois, o de enlutada. O entrevistado só aparece expressamente no segundo momento, atuando, neste caso, como parte daqueles que fariam a facção acontecer.

Ocorre que esse relato descreve exatamente a mesma situação que ele teria passado: a perda do irmão e a sede de vingança. Por isso, talvez, ele facilita o trânsito das personagens, dos sujeitos de ação e das cenas. Aliás, com isso, configura-se uma matriz com quem a identificação não pode ocorrer, ou melhor, tem que ser negada. Mas que ressurgue quando afirma que vai fazer o mesmo que fizeram com seu irmão.

A análise de seu discurso, como será apontado a seguir, destaca esta *relação entre lugares*, no limite máximo da consciência¹¹⁷. Manoel assume uma posição de preponderância na cena enunciativa que desenvolveu com a interlocutora, exercendo ele próprio a condução de parte da entrevista ao questionar a entrevistadora sobre seu vínculo com a universidade ou com alguma organização representativa dos direitos humanos, sobre sua função, sobre a finalidade da pesquisa, seus interesses, assim como sobre os participantes da pesquisa e os assuntos que estavam sendo tratados com eles. Como se vê, o entrevistado desafiava e pressionava sua interlocutora até mesmo a sustentar o gênero discursivo da entrevista. Ele assume, na entrevista, outra posição que não a de quem responde. Uma relação discursiva que subverte, portanto, a ordem dos domínios.

Outrossim, Manoel anulou a entrevistadora, ignorando determinadas perguntas e respondendo outras na ordem e no tempo que achasse conveniente. A mudança abrupta de assunto foi recorrente, como podemos notar no trecho a seguir, em que ele começou falando sobre suas responsabilidades e, repentinamente, voltou a comentar sobre a paralização que estaria acontecendo no Complexo Penitenciário de Pedrinhas:

É muita, num vou mentir, é muita. Só de função a gente tem muita. Sabe como é que é. Muitas das vezes morre assim mesmo. A última vez que começou foi assim, das reivindicação. Parou o sistema, aí o sistema num deu, foi pra rua. Mas só que tava todo mundo diferente, tava ladrão matando com ladrão, entende? Ladrão matando com ladrão, na rua. Aí a polícia chegando e matando, do outro lado. Aí como num deu na, na, na rua, virou pra cadeia, aí começou a quebrar, foi que começou a matança. Já começou de novo, já, por causa disso aí, essa SEJAP, esse negócio todo aí. Até pra tirar visitar, o cadastro do nome pra botar o nome, uma visita pra tu tirar, tem que esperar quatro meses. É outra reivindicação.

¹¹⁷ GUIRADO, Marlene. *Instituição e relações afetivas: o vínculo com o abandono*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 135.

Manoel emprega tanto os recursos da língua quanto os recursos da imaginação para enredar a interlocutora em seu jogo discursivo. O sujeito desaparece na construção da cena enunciativa e permanece indeterminado. Perde-se de vista o papel do narrador e o seu lugar nessa narrativa. Os acontecimentos são entrelaçados, provocando uma indiferenciação generalizada, numa metamorfose de contingências temporais. Não se estabelece relação de causa e efeito. Um fato aparece como continuidade do outro e as diferenças entre pessoas e condições são anuladas para dar espaço a um encadeamento automático.

Com isso, o entrevistado produz muitos efeitos em sua interlocutora, enredando-a em sua trama discursiva. São vários os efeitos produzidos: exclusão, não acompanhamento, pressão, raiva, intimidação, desorientação, confusão. O discurso é usado por ele como arma contra quem ele está sendo pronunciado. Nessa linha, o entrevistado submete a interlocutora a uma naturalização automática dos acontecimentos.

A distorção de palavras também é recorrente. Manoel emprega palavras que apresentam um significado por vezes antagônico àquele que daria sentido à frase, provocando uma distorção e causando confusão na interlocutora. Vejamos dois momentos distintos em que isso ocorre:

Questionado sobre o que teria ocasionado uma paralização dos presos que estaria ocorrendo na semana da entrevista, ele responde: "É por causa que tão botando *regalia* no sistema". Como se vê, o entrevistado emprega a palavra *regalia*, que denota justamente uma vantagem, para anunciar que medidas mais severas estariam sendo implementadas no sistema carcerário. Além disso, os sujeitos não são anunciados e a interlocutora está em apartado, não havendo sequer transparência de sentido pela construção gramatical do discurso.

Ainda, asseverando que a facção prisional à qual pertence não atingiria pessoas que não tivessem relação com a gestão do sistema penitenciário, ele afirma:

Num tá promovendo o ataque em pessoas inocente, tipo tocano fogo em ônibus, fazendo essas coisa em pessoas inocente que num tem nada a ver.
[...] tava amedrontando, como é que se diz, pessoas inocente entendeu, sendo que isso num quer nada, a gente vai afetar umas pessoa que num tem nada a ver, são trabalhador, num tem nada a ver com o mundo do crime. Nós não, nós já mudamo, totalmente diferente, nosso *dilema*, num é assim, mexer com pessoas inocente, a gente mexe com quem mexe com a gente.

Nesse trecho, ele usa o termo *dilema*, que exprime uma situação de difícil escolha entre duas alternativas, onde caberia a palavra lema. Numa leitura literal, deduziríamos que o ataque à população figuraria como uma alternativa dentre as possíveis para atrair as atenções ao levante de presos. Com efeito, se confrontarmos esse trecho com outro momento da entrevista, essa hipótese seria confirmada, senão vejamos:

Aí pra gente trabalhar em cima disso, a gente num tem como dar resposta dentro da cadeia, que dentro da cadeia, a gente só vai perder. A gente manda é pra rua, matar tantos aí ó, tocar fogo em tal coisa, acaba com isso, acaba com aquilo, aí os moleque vão vixe.

Essas contradições são bastante recorrentes no discurso de Manoel. Parece ser, esse, o crivo central de seu discurso: cisão e coexistência dos opostos como compatíveis.

Logo no início da entrevista, questionado sobre sua história de vida, o entrevistado afirma: "Eu saí pra roubar. Uma fita dada e aí eu, aconteceu, eu tomei o revólver do vigia, o vigia reagiu e aí eu matei ele". Porém, ato contínuo, em resposta a como teria reagido e se sentido em relação à prisão, ele assevera:

[...] Aí me levaram já, nem assinei flagrante nem nada, só disseram que era eu memo e tal... sendo que tem gravação minha, tem tudinho dizendo que quem foi que matou foi o outro cara, mostrando tudinho quem foi que atirou, era só o piloto. Aí me trouxeram, também não falei mais nada não, aí eu peguei vinte e três anos e... oito meses, só porque eu era o piloto, imagina se eu tivesse matado, que quem matou tá solto.

Para além da contradição, ambos os trechos acima citados trazem uma sequência de ações sem mediação de pensamento, como se a consciência estivesse apartada. O termo *aí*, muito usado por Manoel, indica uma inevitável ordem dos acontecimentos, de modo que o consentimento está além de sua consciência. Com isso, afasta-se a responsabilidade pelos atos, seja pelo modo de falar, seja pela negação daquilo que tinha acabado de afirmar.

A responsabilidade também é deslocada em outros momentos da entrevista, como em: "[...] Nós num queria ser inimigo de ninguém não, eles que quiseram, partiram deles, começaram a matar colega da gente na rua. Foram morrendo, aí como eles começaram, a gente, sangue se paga com sangue, pô. [...]". Ele delega a responsabilidade pela guerra e se coloca no lugar de quem só se defende dos ataques. Manoel volta a se eximir de responsabilidade pelas suas escolhas no seguinte trecho: "[...] Que por causa dos motivos do mundo, eu num pude fazer isso, to nessa vida [...]".

Ao ser questionado sobre a diferença entre a vida em liberdade e a vida na prisão, Manoel declara: "Rapaz, da vida em liberdade pra vida na cadeia num senti diferença nenhuma. A única coisa que tem é que na rua o cara tá solto, tá perto da família, essas coisa, entendeu? Aqui não, aqui é uma opressão, esses negócio todo". Como se pode notar, a segunda e a terceira frase caminham em sentido diametralmente oposto à primeira oração. Primeiro ele afirma que não há diferença entre estar preso e estar solto e, logo na sequência, separa a liberdade e a prisão.

Outrossim, essa fala realça uma aparente indiferenciação entre duas situações que, em princípio, seriam patentemente inconfundíveis ou que, no mínimo, evocariam certas diferenças. Isso é recorrente na entrevista. Questionado sobre como ele teria reagido à prisão, Manoel assegura: "Ah pra falar a verdade o jeito que eu me senti, eu não senti nada". Questionado sobre como é um dia na prisão, ele sustenta:

Rapaz, o dia é como... todo dia como todo mundo todo dia comum. A gente acorda no dia a dia, dá bom dia um pro outro, entendeu, faz o... a oração... aí a gente recebe nossa alimentação, fica e acorda, quando não vai pro banho de sol, a gente passa o dia todinho dentro do xadrez. [...]

Parece que a vida, tomada de sentido, não existe. "Só existe a vida concreta, identificada com o fazer ou estar na unidade ou identificada com sobreviver fisicamente (comer, dormir, respirar)"¹¹⁸. A rotina da unidade prisional torna o sujeito indiscriminado e apresenta um caráter automático que chega a extrair a vontade das ações. Os comportamentos aparecem despidos de envolvimento e significados além daqueles exigidos pela tarefa. "A vida fica, portanto, ligada ao espaço, ao lugar físico; como se fosse ele, inclusive, a única coisa que é discriminada, diferenciada, conhecida"¹¹⁹.

Questionado sobre como sua entrada e, posteriormente, seu rompimento com uma facção teria afetado sua vida, ele endossa: "Rapaz, num mudou em nada não, porque eu entrei numa guerra que foi uma guerra em vão, dei o sangue por uma questão que não valia a pena. [...] Nada, interferiu não. [...] Não, não afeta, porque a gente tem responsabilidade até demais, nós aqui".

Em síntese, o entrevistado repete de várias formas que não há diferenças, mudanças e fatos que impliquem em qualquer alteração no plano exterior ou interior. Com isso, ele justapõe, como se inexistisse qualquer oposição, coisas que, em princípio,

¹¹⁸ GUIRADO, Marlene. *Instituição e relações afetivas: o vínculo com o abandono*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 143.

¹¹⁹ *Ibid.*, p. 144.

deveriam ser contrapostas, ignorando que afirmar uma coisa implica em não poder afirmar outra. Aliás, o entrevistado anula as oposições criadas pela entrevistadora nas perguntas, gerando uma ambiguidade. Do mesmo modo, ele faz duas afirmações como se não houvesse oposição para, na sequência, negar sua própria afirmação. Assim, identificamos, nesses trechos, uma anulação constante de oposição, de contraposição e de contradição.

Trata-se de um modo discursivo invertido, empregado para dissociar o interlocutor, de forma que este possa apreender qualquer das versões usadas pelo enunciador, uma vez que a fala é transportada para o seu universo de sentidos. O mesmo ocorre quando o entrevistado é questionado sobre seus planos para o futuro, ao que ele responde: "Ah, no futuro, o que eu me vejo é eu saindo daqui... criando meus filho. Todo mundo pensa isso. Aliás, todo mundo não, algumas pessoas pensam isso: sair daqui, mudar de vida, entendeu. [...]". Questionado sobre a viabilidade dessa decisão, ele assevera: "Dá. Não enquanto eu ficar aqui. Eu saindo daqui eu... vou caçar meio de viver pra outro lado, pra outro lugar, entendeu? Não por ques... eu sou conhecido tanto pelos ladrão quanto pela polícia". Notamos, nesses trechos, um ideal de mudança que só poderia ser sustentado por uma saída. Essa saída, no entanto, pode apresentar vários sentidos. Ora pode ser lida como saída da prisão, ora como saída do território da cidade ou do Estado, ora como saída da facção e, ainda, como mudança de perspectiva de vida. Afinal, a tensão, a armadilha, o engodo, o roubo, o ataque, o alerta e o risco de morte são postos pelo entrevistado fora e dentro da prisão. Há, aqui, uma onipotência imaginária.

A entrevista ganha uma guinada quando a entrevistadora pergunta sobre a função do entrevistado na facção. Com ar debochado, ele enrola, disfarça e manipula a conversa. Toda sua fala pode ser condensada em dois períodos: "[...] controlar muita gente. Quando tu controla, tu manda"; "[...] eu assim eu tenho uma função grande junto com os irmão, nós temo uma função grande, pra gente controlar".

Percebe-se, assim, que "função" é um termo familiar para ele, muito restrito e confundido com ser membro de uma facção. A palavra "função" aparece, então, como um vocabulário enraizado no universo daqueles que fazem as facções. Em última instância, para Manoel, a função seria a definição de faccionado, de tal modo que ele não se identifica com o fato de estar preso, mas com o de possuir uma função. Em outras palavras, a função é que define o sujeito. Desse modo, se pensarmos que as instituições se fazem nas ações mesmas de seus atores e que as funções são os fazeres da facção, ou seja, aquilo que

confere sustentação à facção, então teremos que a facção pode ser definida como uma instituição por excelência.

CONCLUSÃO

Em nossa revisão da literatura sobre o tema, identificamos que a maioria dos discursos acadêmicos converge em suas conclusões, atribuindo às facções uma posição de controle sobre a população encarcerada. A facção desenvolveria com o Estado uma relação simbiótica que daria sustentação para o equilíbrio de poder no governo da massa. Nesse arranjo, o controle teria sido multiplicado, depositando sobre o preso fortes exigências, que atingiriam as mais íntimas esferas do comportamento. Assim, se por um lado a organização de coletivos prisionais poderia evitar que ao indivíduo fosse impingida uma identidade institucionalizada, por outro, teria conformado sua subjetividade em outros estereótipos.

Apresentado um panorama minimamente representativo dos mais difundidos esforços acadêmicos, procuramos, com nossa pesquisa, compreender os laços de pertença entre membros de uma facção por meio de uma análise institucional do discurso dos próprios faccionados. Amparados por essa estratégia de pensamento e buscando suspender as teorias professadas, visamos identificar como se fazem as relações dentro de uma facção.

Pela rede de relações imaginárias construídas pelo discurso, conseguimos identificar que o faccionado vê a facção a partir da função que exerce no contexto desta instituição. Nos discursos dos entrevistados, função significa atribuição, compromisso ou responsabilidade. A função parece instaurar uma relação de confiança. Se o sujeito tem atributos suficientes para dar conta daquela função, se ele é imbuído daquela função, é porque teria competência para tanto. Isso parece gerar nos faccionados uma sensação de que ele não é descartável, ou melhor, de que ele compõe a trama que sustenta as relações de poder da facção. Se a facção funciona, é porque ele tem uma função, uma atividade valorada pelos irmãos.

A linguagem empregada pelos entrevistados permite marcar a separação de duas comunidades discursivas. Trata-se de um indício que nos faculta afirmar que, de fato, existe um vínculo com o coletivo prisional. Isto fica ainda mais evidente pelo uso do pronome pessoal na primeira pessoa do plural. O "nós" concretiza o vínculo com a facção.

A legitimidade de que goza a facção torna difícil, para o faccionado, perceber sua relatividade. O faccionado reconhece a sua função dentro da facção, ao mesmo tempo em que desconhece esse lugar como relativo, como construído historicamente. Ele não

percebe, com isso, as suas contradições, sempre presentes no jogo de forças das práticas instituídas. Desse modo, as concepções acerca do pertencimento são naturalizadas e as intervenções da facção sobre o faccionado são validadas.

A análise institucional do discurso dos faccionados apontou ainda que suas histórias de vida são atravessadas pelo conflito com a justiça, de forma que não há, na fala de qualquer deles, narrativas que não estejam permeadas pela história de vida no crime. Além disso, a prisão, na fala dos entrevistados, aparece como uma contingência em sua trajetória de vida fora da lei. Isto é, a prisão não marca um rompimento. Pelo contrário, ela parece fazer parte da ordem natural das coisas.

Finalmente, a facção é retratada por alguns dos entrevistados como a legítima e verdadeira prisão. É ela que demarca limites, que impõe encargos e condiciona o futuro. Aliás, a facção antecede a prisão e figura como continuidade desta. As relações entre faccionados parecem ser forjadas muito antes da prisão se transformar em palco de suas histórias de vida, estendendo-se no tempo e no espaço. Isto nos permite pensar que, em meio a relações de poder e resistências, os faccionados se percebem aprisionados pelo conflito com a lei. A facção atravessa essa relação e institucionaliza a prisão. Os laços deixam de ser concebidos como de pertencimento, para ocuparem um lugar de acorrentamento.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. Elementos para uma análise da prática institucional. In: GUIRADO, Marlene. *Psicologia Institucional*. 2. ed. São Paulo: E.P.U., 2004. p. 87-103.

AUSTIN, John Langshaw. *Quando dizer é fazer: palavras e ação*. Tradução Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

BARATTA, Alessandro. Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado. In: *Criminologia y Sistema Penal*. Buenos Aires: B de F, p. 376-393, 2004. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13248-13249-1-PB.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2014.

BIONDI, Karina. *Junto e Misturado: uma etnografia do PCC*. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. *A identidade do preso e as leis do cárcere*. 2008. 205 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. *Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista*. 2011. 386 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

FOUCAULT, Michel, *A arqueologia do saber*. 8. ed. Tradução Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

_____. *A Ordem do Discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. 22 ed. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 2012.

_____. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. 8. ed. Tradução Salma Tannus Muchail. São Paulo, Martins Fontes, 1999.

_____. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 39. ed. Tradução Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2011.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, Prisões e Conventos*. 8 ed. Tradução Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GUIRADO, Marlene. *A análise institucional do discurso como analítica da subjetividade*. 2009. 316 f. Tese de Livre Docência - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo,

São Paulo, 2009.

_____. A clínica psicanalítica como análise do discurso. In: GUIRADO, Marlene; LERNER, Rogério. *Psicologia, pesquisa e clínica: por uma análise institucional do discurso*. São Paulo: FAPESP; Annablume, 2007. p. 195-222.

_____. Clínica e transferência na sombra do discurso: uma análise da subjetividade. *Psicologia USP* [online]. 2015, v. 26, n. 1, p. 108-117. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pusp/v26n1/0103-6564-pusp-26-01-00108.pdf>> Acesso em: 24 jun 2017.

_____. *Instituição e relações afetivas: o vínculo com o abandono*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

_____. Prefácio. In: GUIRADO, Marlene; LERNER, Rogério. *Psicologia, Pesquisa e Clínica: por uma análise institucional do discurso*. São Paulo: FAPESP; Annablume, 2007.

_____. *Psicanálise e análise do discurso: matrizes institucionais do sujeito psíquico*. São Paulo: Summus, 1995.

HJELMSLEV, Louis. *Prolegômenos a uma teoria da linguagem*. Tradução J. Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Perspectiva, 2013.

MACEDO, Lino de. Prefácio. In: GUIRADO, Marlene. *Instituição e relações afetivas: o vínculo com o abandono*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

MAINGUENEAU, Dominique. A análise do discurso e suas fronteiras. Tradução Décio Rocha. *Matraga*, Rio de Janeiro, n. 20, v. 14, p. 13-37, jan./jun. 2007. Disponível em: <<http://www.pgletras.uerj.br/matraga/matraga20/artigos.html>>. Acesso em: 12 set. 2016.

_____. *Análise de textos de comunicação*. 3. ed. Tradução Cecília P. de Souza-e-Silva e Décio Rocha. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. *Novas tendências em análise do discurso*. 3. ed. Tradução Freda Indursky. Campinas: Pontes, 1997.

_____. Sobre o Discurso e a Análise do Discurso. In: GUIRADO, Marlene. *A clínica psicanalítica na sombra do discurso: diálogos com aulas de Dominique Maingueneau*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

MARQUES, Adalton. *Crime, proceder, convívio-seguro: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões*. 2009. 119 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

PIRES, Álvaro P. Sobre algumas questões epistemológicas de uma metodologia geral para as ciências sociais. In: POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-H.; LAPERRIÈRE, Anne; MAYER, Robert; PIRES, Álvaro P. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

RAMALHO, José Ricardo. *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*. Rio de Janeiro: Centro

Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

ROULAND, Norbert. *Nos confins do direito*. Tradução Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e Estrutura Social*. 2. ed. Tradução Gizlene Neder. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SÁ, Alvin August de. *Criminologia Clínica e Execução Penal*: proposta de um modelo de terceira geração. São Paulo: RT, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada. In: SOUTO, Claudio; FALCÃO, Joaquim (Org.). *Sociologia e Direito*. São Paulo: Pioneira, 1980. p. 107-117.

SHIMIZU, Bruno. *Solidariedade e gregarismo nas facções criminosas*: um estudo criminológico à luz da psicologia das massas. São Paulo: IBCCrim, 2011.

VANDERLINDEN, Jacques. Return to legal pluralism: twenty years later. *The journal of legal pluralism*, n. 28, p. 149-157, 1989.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. “Crime organizado”: uma categorização frustrada. *Discursos Sediciosos*: crime, direito e sociedade, Rio de Janeiro: Relume Dumará, n. 1, p. 45-67, 1996.